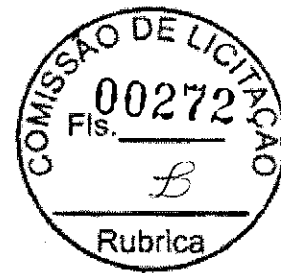




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



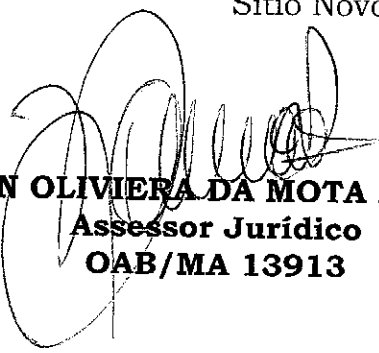
Processo Administrativo: 060/2021

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Sítio Novo/MA, 17 de Maio de 2021


RAMON OLIVIERA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico
OAB/MA 13913

*Recb em 17/05/2021
OAB*

**À Ilma. Sra.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor Preço por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2021 - CPL

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10 de Junho de 2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria nº 010/2021 de 04 Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito na Avenida Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA.

1 - DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, laboratorial e odontológico para o hospital municipal e postos de saúde.
- 1.2 O valor estimado da contratação é de R\$ 4.754.071,73 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e um reais e setenta e três centavos)

2 - DOS ANEXOS

- | | |
|--------------|---|
| a) Anexo I | - Proposta de Preços e Termo de Referência; |
| b) Anexo II | - Modelo de Carta Credencial; |
| c) Anexo III | - Minuta do Contrato; |
| d) Anexo IV | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93; |
| e) Anexo V | - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação; |
| f) Anexo VI | - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI; |
| g) Anexo VII | - Minuta da Ata de Registro de Preços; |

3 – DO SUPORTE LEGAL

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 048/2021, Decreto Municipal nº 049/2021, Decreto Municipal nº 050/2021 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4 – DA DOTAÇÃO

4.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal 049/2021.

5 – DA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem a Pregoeira no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 – Não poderão participar desta licitação:

5.2.1 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.2 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

B

UAD

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.2.3 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.4 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.5 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.6 - Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo - MA.

6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item **6.1.4**, não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item **6.1.4**, deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item **6.1.4**, poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo no tocante as cotas exclusivamente destinadas a esse tipo de empresa.

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeira(o) **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer

B

(Assinatura)

(Assinatura)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

6.2 – Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.

6.3 – A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4 – As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados da Pregoeira municipal.

6.5 – Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6 – Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2021, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais – MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pela Pregoeira quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no **art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2021.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

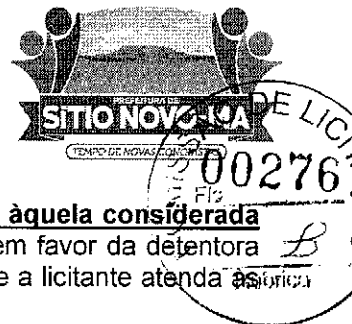
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PREGÃO N° 009/2021 - CPL

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)

8.2 – Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa;**

b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, inclusive marca e/ou modelo do produto cotado, quando for o caso, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTA EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

c) **Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I)** correspondente aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA

9.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

9.2.1 – O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.5 – Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante;

9.8 – Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3**, respectivamente.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PREGÃO N° 009/2021 - CPL

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)

10.2 – Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

Leandro B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

o) Autorização de funcionamento e comercialização do objeto licitado, emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

10.3 – Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1– Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização**;

10.3.2– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

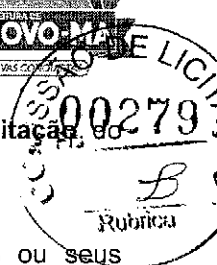
WCC

B

Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO

11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, a Pregoeira receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1 - A Pregoeira **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

11.2 - Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pela Pregoeira, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

11.3 - Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº **6.1.4** (ANEXO VI), a Pregoeira comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11.4 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto no item nº 7.1 "g" e item nº 7.2.**

11.4.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

11.4.2. DAS COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI (LC nº 123/06)

a) As propostas para ambas as cotas (cotas de ampla concorrência e cotas reservadas para ME, EPP e MEI) serão abertas e negociadas simultaneamente, se possível, sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação à cota reservada;

b) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado;

c) se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.

11.4.3 - Poderá a(o) Pregoeira(o):

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomençar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate a Pregoeira, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

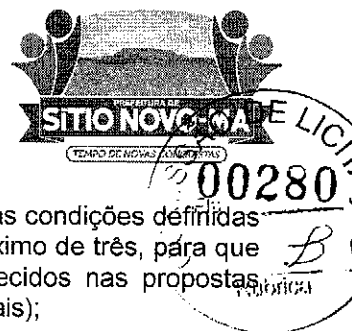
11.4.4 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

11.4.5 - Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



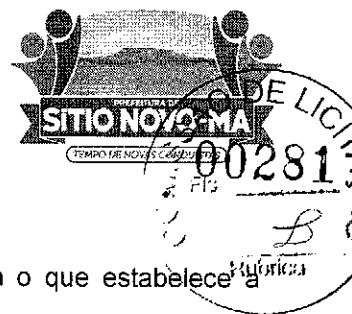
- 11.5** – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);
- 11.6** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 11.7** – Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 11.8** - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 11.8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão igualar suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.
- 11.8.2.** A apresentação de novas propostas na forma do item 11.9.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.8.3.** Serão registrados na **ata de registro de preços** os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.
- 11.8.4.** Será incluído, na respectiva **ata da sessão pública do pregão** na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no previsto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.
- 11.8.5.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 11.8.6** – Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.
- 11.9** – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, a Pregoeira imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;
- 11.9.1.** A Pregoeira dará continuidade a abertura dos envelopes de habilitação dos demais licitantes que aceitarem registrar seus preços, igualando suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.
- 11.10** – Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, a Pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;
- 11.11** – Nas situações previstas nos subitens **11.7, 11.8 e 11.10**, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 11.12** - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes, declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, lavrada a ata da sessão e encaminhados os autos a autoridade competente para homologação;
- 11.13** - A Pregoeira manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os “Documentos de Habilitação”. Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;
- 11.14** – A ata da sessão pública será circunstanciada e assinada pela Pregoeira e por todos os licitantes presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

12.3 - Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

12.4 - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, a Pregoeira procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

12.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

13 - DO DIREITO DE RECURSO

13.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 - O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

13.3 - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

13.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;

13.6 - A falta de manifestação **imediate e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

14- DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo a aquisição de bens e serviços, visando a eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.

14.2. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

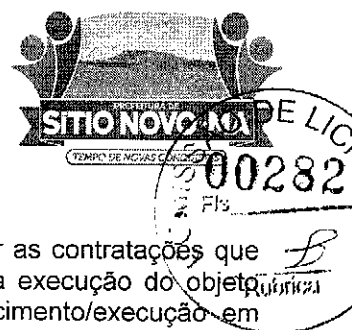
14.3. A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano e em conformidade com a legislação, não obrigando a Administração Pública a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

14.4. O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

(Assinatura) B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.5. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a execução do objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/execução em igualdade de condições.

14.6. Homologado o resultado do certame, a Comissão Permanente de Licitações convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 02 (dois) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

14.7. A aquisição dos produtos/prestação do serviço junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

14.8. Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, revogar o item/lote ou licitá-lo.

15 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

15.1. Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preços a **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

15.2. Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município.

16. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Municipal nº 049 de 11 de Fevereiro de 2021;

16.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

16.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

16.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 049 de 11 de Fevereiro de 2021;

16.4.1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 16.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

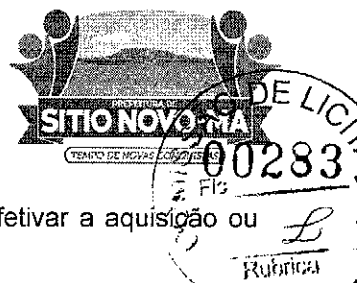
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.4.3 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

17. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO

17.1. O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

17.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

17.1.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 21 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Presidência da CPL.

17.1.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

18.1.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP;

18.1.2. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

18.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

18.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

18.1.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

18.1.7. Registrar no Portal do Município a ata de registro de preços;

18.1.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;

18.2. Compete aos órgãos interessados e não participantes:

18.2.1. Manifestar intenção de compra por meio de ofício endereçado ao Órgão Gerenciador;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



18.2.2. Contratar os serviços obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

18.3. Compete aos órgãos participantes e não participantes, na qualidade de Contratante:

18.3.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste edital, após o recebimento definitivo do objeto e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

18.3.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

18.3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

18.3.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

18.3.5. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após a execução do objeto e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

18.3.6. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

18.3.7. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.3.8. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

18.3.9. Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato e indicar os locais onde o mesmo será entregue/prestado.

18.3.10. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a execução do objeto.

18.3.11. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

18.3.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

18.3.13. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

18.3.14. Notificar previamente a Contratada, quando da aplicação de penalidades.

18.3.15. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

19- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Após a homologação da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará, no prazo de 02 (dois) dias, o (s) declarado (s) vencedor (es) para assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.2. Sempre que o beneficiário não atender à convocação para contratar, sem prejuízo da sanção que a ele possa ser imposta, é facultado à Administração, dentro do prazo e das condições estabelecidos,

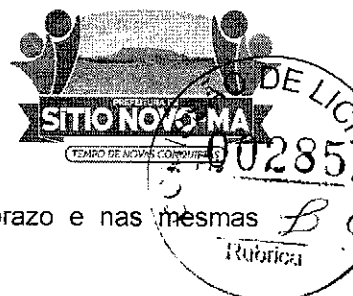
Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação.

19.3. A Ata de Registro de Preços, publicada no portal do município, aperfeiçoará o compromisso de execução nas condições estabelecidas no Edital e terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2021.

20. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

20.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

20.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

20.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital;

20.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

21. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

21.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

21.3. Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

21.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

22. VIGÊNCIA

22.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

22.2. A vigência do contrato não ultrapassará 31 de dezembro do exercício corrente, a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia útil de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

23 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

23.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

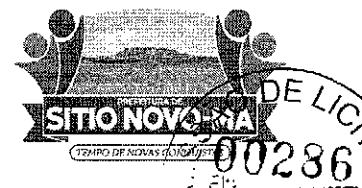
Leob

B

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

23.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.

23.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

23.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

23.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

23.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

23.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

23.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

24. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

24.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou do artigo 18 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2021.

24.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

25 - DAS PENALIDADES

25.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

25.2 - O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

25.2.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

25.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

(Assinatura)
B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



25.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

25.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

25.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

26 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

26.2 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

26.3 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

26.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

26.5 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

26.6 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

26.7 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

26.8 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

26.9 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

26.10 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

26.11 - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.

26.12 - A CONTRATADA não será responsável:

26.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

26.13 – A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

(Assinatura)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



27. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27.1 - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

27.2 - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

27.3 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

27.4 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

27.5 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

27.6 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

27.7 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

27.8 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

27.9 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

28 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

28.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

28.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

Handwritten signature and initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 1) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

29. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira lavrará a ata da sessão e submeterá o processo à homologação da autoridade competente;

29.1.1 - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão homologará o objeto licitado;

29.2 - O vencedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

29.3 - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

29.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

29.5. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

29.6. O(A) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

29.7. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

29.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento.

29.9. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório.

29.10. Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo seja contratado o objeto do presente certame.

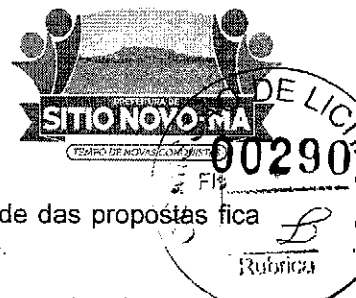
29.11. Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

29.12. As decisões do(a) Pregoeiro(a), bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

Wob.
B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



29.13. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

29.14. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.16. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

29.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.18 – A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou ainda no e-mail: cplsitinovoma@outlook.com podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo (MA), 24 de Maio de 2021

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – CPL

ANEXO I - MINUTA
(Proposta de Preços e Termo de Referência)

de ____ de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, os preços infra discriminados para a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, laboratorial e odontológico para o Hospital Municipal e Postos de Saúde, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - CPL**:

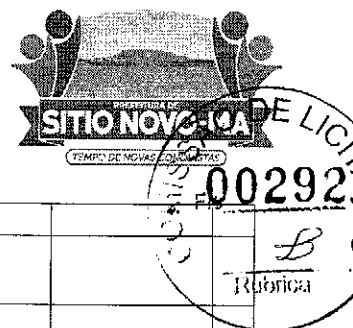
COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA HOSPITAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	CITRATO DE FENTANILA 78,5MCG/ 2MI	UNID.	1300		
2	CLONAZEPAM 2,5mg/mL (Rivotril) Frasco	UNID.	24		
3	CLORPROMAZINA 25mg (5mg/mL)	UNID.	1200		
4	DIAZEPAM 5MG/ML (COMPAZ)	UNID.	3600		
5	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	UNID.	1800		
6	FENOBARBITAL 200MG (100mg/mL)	UNID.	900		
7	FLUMAZENIL 0,1mg/mL	UNID.	200		
8	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	UNID.	1200		
9	KETAMIN 50MG/ML	UNID.	600		
10	KETAMIN 50MG/ML ampolas de 2ML	UNID.	600		
11	MIDAZOLAM 15mg (5mg/mL) (Dormire) ampolas de 3mL	UNID.	800		
12	MIDAZOLAM 50mg/10mL (Dormire) ampolas de 10mL	UNID.	120		
13	MIDAZOLAM 5mg/5mL (Dormire) ampolas de 5mL	UNID.	1200		
14	MORFINA 0,1 MG/ML (Dimorf)	UNID.	1800		
15	MORFINA 0,2 MG/ML (Dimorf)	UNID.	1800		
16	MORFINA 10 MG/ML (Dimorf)	UNID.	2400		
17	PETIDINA 50mg/mL (Dolosal/Dolantina)	UNID.	900		
18	TRAMADOL 100MG/2ML	UNID.	2600		
19	TRAMADOL 50MG/1ML	UNID.	720		
VALOR					

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS SUJEITO A PORTARIA 344/98 - FARMACÊUTICA BÁSICA					
	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
20	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	300		
21	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	2500		
22	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (PORT. 344/98) (B1)	UNID.	200		
23	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	600		
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	600		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

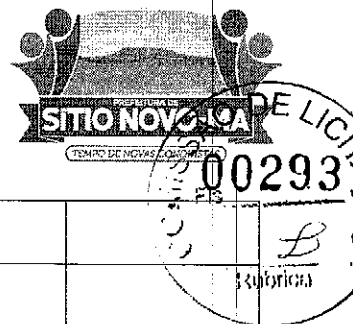


	C1)				
25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	500		
26	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	100		
27	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	600		
28	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (B1)	UNID.	3000		
29	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (B1)	UNID.	3000		
30	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	100		
31	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	1200		
32	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	2300		
33	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	200		
34	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	1200		
35	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	1200		
			VALOR		

MEDICAMENTOS - HOSPITAL / FARMÁCIA BÁSICA / SAMU					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
36	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO COM 5MG/ML FR C/120ML	UNID.	600		
37	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 10MG/ML FR C/120ML	UNID.	400		
38	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML EV/INALATÓRIO AMPOLAS DE 3ML	UNID.	650		
39	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	UNID.	500		
40	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 10 GRAMA	UNID.	100		
41	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	UNID.	1300		
42	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	UNID.	20000		
43	ÁCIDO ASCÓBICO 200MG/ML FRASCO COM 20ML	UNID.	800		
44	ÁCIDO ASCÓBICO 100MG/ML (VITAMINA C), AMPOLA DE 5ML	UNID.	8000		
45	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	60000		
46	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML (TRANSAMIM) AMPOLA DE 5ML	UNID.	1000		
47	ADRENALINA 1MG/ML	UNID.	1000		
48	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ML	UNID.	5000		
49	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UNID.	3600		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



50	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	2400		
51	ÁLCOOL ETÍLICO 0,7 GEL - FN FRASCO COM 500 GRAMA	UNID.	500		
52	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO - FRASCO COM 1000ML	UNID.	800		
53	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	UNID.	100		
54	ALGODÃO 500G	PCT	200		
55	AMBROXOL , CLORIDRATO ADULTO 30MG/5ML XAROPE COM 120ML	UNID.	800		
56	AMBROXOL 15 MG/ ML - 120 ML (XAROPE INFANTIL)	UNID.	800		
57	AMINOFILINA 100 MG COMP.	UNID.	600		
58	AMINOFILINA 240MG/10ML	UNID.	2600		
59	AMINOFILINA 24MG /1ML AMPOLAS DE 10ML	UNID.	100		
60	AMIODARONA 50MG/ML	UNID.	1000		
61	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DE 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 70ML	FRC	300		
62	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DE 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO	UNID.	1000		
63	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	FRC	4000		
64	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	UNID.	42000		
65	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	UNID.	2500		
66	AMPICILINA 500 MG COMP OU CAPSULA	UNID.	8000		
67	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	UNID.	2000		
68	AMPICILINA SUSP.250MG COM 60 ML	UNID.	2000		
69	ANLODIPINO 10MG	UNID.	720		
70	ANLODIPINO 5MG	UNID.	720		
71	ARGIROL (VITELINATO DE PRATA 10%) 5ML	UNID.	96		
72	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	UNID.	24000		
73	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	UNID.	25000		
74	ATENOLOL DE 25MG COMP	UNID.	10000		
75	ATROPINA, SULFATO 0,25MG /ML AMPOLA DE 1ML	UNID.	2000		
76	ATROPINA, SULFATO 0,5MG /ML AMPOLA DE 1ML	UNID.	2000		
77	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML	UNID.	1000		
78	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 22,5ML	UNID.	1000		
79	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	10000		
80	BACLOFENO 10MG COMP	UNID.	480		
81	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNID.	1500		
82	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNID.	1500		

UCCB

8

10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



00294

83	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNID.	800		
84	BENZOATO DE BENZILA 25% LOÇÃO TÓPICA 100ML	UNID.	400		
85	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	UNID.	2000		
86	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000		
87	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	24000		
88	BICARBONATO DE SÓDIO 10% , AMPOLAS DE 10ML	UNID.	100		
89	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML	UNID.	260		
90	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPATRÓPIO) SOLUÇÃO INALANTE FRASCO COM 20ML	UNID.	400		
91	BROMIDATO DE FERNOTEROL (BEROTEC)	UNID.	400		
92	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ	UNID.	2000		
93	BUPIVACAÍNA PESADA INJ (NEOCAÍNA)	UNID.	1500		
94	BUSCOPAM COMPOSTO 20MG+500MG/ML INJ	UNID.	4000		
95	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML INJ	UNID.	4000		
96	CÁLCIO, GLICONATO DE 10% AMPOLA DE 10ML.	UNID.	500		
97	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000		
98	CAPTOPRIL 50MG	UNID.	3000		
99	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI COMPRIMIDO	UNID.	800		
100	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	UNID.	1200		
101	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	UNID.	1200		
102	CEDILANÍDE (DESLANOSÍDEO) 0,2MG/ML	UNID.	1500		
103	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	UNID.	2500		
104	CEFALEXINA 500 MG / CAPSULA OU COMPRIMIDO	UNID.	45000		
105	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ	UNID.	2500		
106	CEFAZOLINA 1G INJ	UNID.	500		
107	CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA +DILUIENTE ENDOVENOSA	UNID.	4000		
108	CETOCONAZOL 2% XAMPU FRASCO COM 100ML	UNID.	200		
109	CETOCONAZOL 200MG COMP	UNID.	5000		
110	CETOCONAZOL 20MG/G CREME COM 30 G	UNID.	300		
111	CETOPROFENO IV 100MG	UNID.	2000		
112	CINARIZINA 25 MG COMP.	UNID.	2000		
113	CINARIZINA 75 MG COMP.	UNID.	1500		

WCB

B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



002953

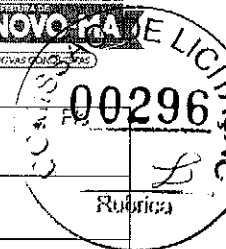
114	CLAMP UMBILICAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO	UNID.	600		
115	CLINDAMICINA 150MG/ML INJ	UNID.	1000		
116	CLORAFENICOL 1G	UNID.	2000		
117	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	UNID.	3000		
118	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA)	UNID.	2000		
119	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 50ML	UNID.	1000		
120	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	UNID.	2000		
121	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV/IM	UNID.	130		
122	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000		
123	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML	UNID.	2000		
124	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G EV	UNID.	800		
125	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	10000		
126	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLAS DE 1ML	UNID.	400		
127	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20 ML	UNID.	600		
128	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	UNID.	600		
129	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% 5M/ML EM EXCESSO ENANTIOMÉTRICO 50%	UNID.	800		
130	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 20ML	UNID.	1000		
131	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000		
132	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000		
133	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG(PLASIL) INJ	UNID.	8000		
134	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	400		
135	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	500		
136	CLORIDRATO DE PERIDOXINA+DIMENIDRATO INJETÁVEL	UNID.	800		
137	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000		
138	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	2000		
139	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



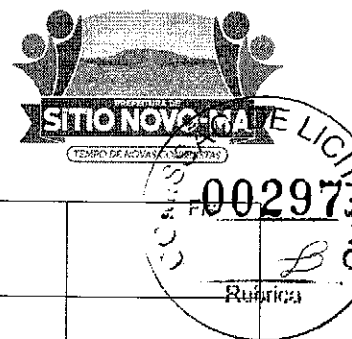
140	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	3000		
141	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	UNID.	30000		
142	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG EV	UNID.	400		
143	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	UNID.	500		
144	COMPLEXO B, AMPOLA DE 2ML	UNID.	15000		
145	CRISTALINA 5.000.000UI	UNID.	600		
146	DACTIL O-B COMPRIMIDO	UNID.	720		
147	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO COM 100ML	UNID.	1200		
148	DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLOGICO BISNAGA COM 10G	UNID.	2000		
149	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000		
150	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	UNID.	3500		
151	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML AMPOLA DE 3ML	UNID.	2000		
152	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	UNID.	12000		
153	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA DE 3ML	UNID.	12000		
154	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	UNID.	7000		
155	DIMENIDRATO (DRAMIN) INJ. COM 1ML	UNID.	50		
156	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (DRAMIM B6 INJ. 50MG+50MG/ML) AMPOLA DE 1ML	UNID.	800		
157	DIMETICONA 40MG COMP. (SIMETICONA)	UNID.	5000		
158	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS FR COM 15 ML (SIMETICONA)	UNID.	2000		
159	DIPIRONA 500MG/ML INJ	UNID.	12000		
160	DIPIRONA GOTAS FRASCO 10 ML	UNID.	2000		
161	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	50000		
162	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	1500		
163	DOPAMINA 5MG/ML INJ	UNID.	800		
164	EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG/ML INJ	UNID.	1500		
165	ENALAPRIL 10MG	UNID.	15000		
166	ENALAPRIL 20MG	UNID.	15000		
167	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SUBCUTÂNEA	UNID.	375		
168	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SUBCUTÂNEA	UNID.	1000		
169	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML (ERGOTRATE), AMPOLA DE 1ML	UNID.	600		
170	ESCAPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,6MG +333MG/ML GOTAS COM 20ML	UNID.	800		
171	ESCAPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML GOTAS COM 20ML (BUSCOPAM SIMPLES)	UNID.	600		



Handwritten signature and initials.



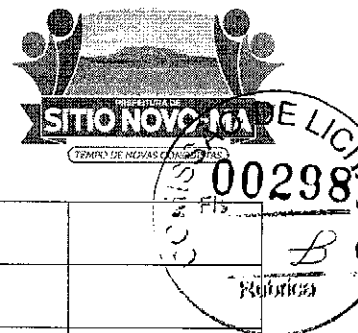
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



172	ESCAPALAMINA, BUTILBROMETO (BUSCOPAN SIMPLES) 20MG/ML, AMPOLAS DE 1ML	UNID.	200		
173	ESCAPALAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4MG+500MG/ML (BUSCOPAN COMPOSTO), AMPOLAS DE 5ML	UNID.	400		
174	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	UNID.	1000		
175	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	1000		
176	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 105ML	UNID.	600		
177	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000		
178	ESTREPTOQUINASE 250.000 UI INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UNID.	2		
179	ESTREPTOQUINASE 750.000 UI INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UNID.	2		
180	ETILEFRINA, CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG/ML, AMPOLA DE 1ML.	UNID.	200		
181	ETOMIDADO 2MG/ML COM 10ML INJ	UNID.	400		
182	FENOTEROL GOTAS PARA INALAÇÃO PARA AEROSSOL	UNID.	30		
183	FERNERGAN 50MG INJ	UNID.	2500		
184	FITOMENADIONA (VIT. K) 10MG/ML	UNID.	2000		
185	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	UNID.	8000		
186	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (FLEET)	UNID.	800		
187	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5ML	UNID.	2000		
188	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5ML	UNID.	3000		
189	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 60ML	UNID.	300		
190	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	500		
191	FUROSEMIDA 20MG/ML	UNID.	5000		
192	FUROSEMIDA 40MG COMP	UNID.	3000		
193	GENTAMICINA 20MG INJETAVEL	UNID.	3000		
194	GENTAMICINA 40MG INJ	UNID.	3000		
195	GENTAMICINA 80MG INJ	UNID.	3000		
196	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000		
197	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML	UNID.	2400		
198	GLICOSE 25% 10ML	UNID.	7800		
199	GLICOSE 50 MG/ML - 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 500ML	UNID.	360		
200	GLICOSE 500 MG/ML - 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	UNID.	5000		
201	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE 0,5MG	UNID.	600		
202	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA MONOIDRATADA 2MG/ML EV	UNID.	600		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

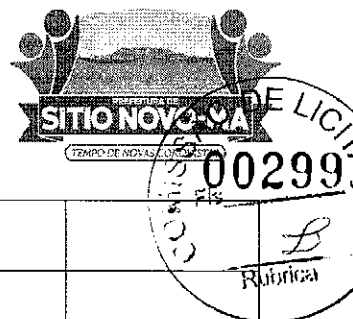


203	HEPARINA 5000 UI/0,25ML, FRASCO AMPOLA DE 5ML	UNID.	10		
204	HEPARINA SÓDICA 500UI/0,25ML SUBCUTÂNEA	UNID.	2000		
205	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML INJ. AMPOLA COM 1ML	UNID.	2000		
206	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000		
207	HIDROCORTISONA 100MG, FRASCO-AMPOLA 2,5 ML	UNID.	2500		
208	HIDROCORTISONA 500MG, FRASCO-AMPOLA 3 ML	UNID.	2500		
209	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. 35,6MG +37MG/ML COM 240ML	UNID.	1800		
210	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/DL + HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/DL - (SUSPENSÃO ORAL)	UNID.	1200		
211	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	UNID.	12000		
212	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML	UNID.	2800		
213	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	UNID.	20000		
214	IBUPROFENO GOTAS	UNID.	480		
215	IODETO DE POTASSIO XAROPE COM 100 MG/5 ML 100 ML	UNID.	200		
216	ODOPOVIDINE 2,5%	UNID.	156		
217	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG	UNID.	720		
218	ISORSSOBIDA, DINITRATO 5MG COMP. SUBLING	UNID.	400		
219	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	UNID.	600		
220	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	UNID.	6000		
221	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA	UNID.	700		
222	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE COM 120ML	UNID.	50		
223	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ	UNID.	800		
224	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% BISNAGA	UNID.	1800		
225	LIDOCAÍNA SEM VASO 2% 20ML	UNID.	2000		
226	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000		
227	LOSARTANA 100MG	UNID.	600		
228	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	UNID.	120000		
229	MALEATO DE DEXCLOFERNIRAMINA XAROPE	UNID.	1500		
230	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE FRASCO COM 120ML	UNID.	1500		
231	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000		
232	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	50000		
233	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	UNID.	50000		
234	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	UNID.	2500		

LACO B



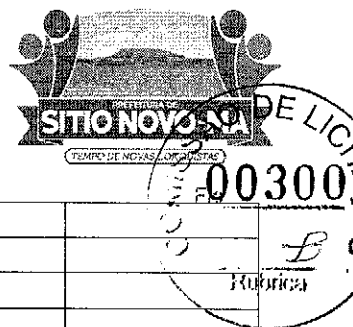
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



235	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNID.	120		
236	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNID.	120		
237	MEBENDAZOL 100MG COMP	UNID.	5000		
238	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO 30 ML	UNID.	2000		
239	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500MG INJ	UNID.	400		
240	METFORMINA 850MG	UNID.	600		
241	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	UNID.	6000		
242	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UNID.	5000		
243	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM 50G COM APLICADOR.	UNID.	1500		
244	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	UNID.	20000		
245	METRONIDAZOL 500MG/100ML INJ	UNID.	2500		
246	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDOS	UNID.	240		
247	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5% + 250 UI/G - BISNAGA 15 G	UNID.	1600		
248	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UNID.	1000		
249	NIFEDIPINO 10 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	UNID.	1000		
250	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ML COM 15ML	UNID.	1000		
251	NIMESULIDA 100MG COMP	UNID.	24000		
252	NISTANTINA 25.000UL CREME VAGINAL 50G	UNID.	1200		
253	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50ML MAIS CONTA- GOTAS	UNID.	800		
254	NITAZOXANIDA 200MG/ML FRASCO SUSPENSÃO 100ML	UNID.	36		
255	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICA BISNAGA COM 28 GRAMAS	UNID.	600		
256	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BISNAGA COM 80GRAMA MAIS 10 APLICADORES	UNID.	1000		
257	NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO FRASCO COM 30ML	UNID.	800		
258	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	UNID.	3000		
259	NITROGLICERINA 5MG/ML	UNID.	120		
260	NITROPUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML	UNID.	180		
261	NOVABUPI 0,50% COM VASOCONSTRITOR AMPOLAS DE 20ML	UNID.	600		
262	NOVABUPI 0,50% SEM VASOCONSTRITOR AMPOLAS DE 20ML	UNID.	600		
263	OCITOCINA 500 UI/ML	UNID.	3000		
264	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	UNID.	300		
265	ÓLEO MINERAL ÓLEO FRASCO COM 100ML	UNID.	200		
266	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	UNID.	30000		
267	OMEPRAZOL SÓDICA 40MG INJETAVEL	UNID.	625		
268	OXACILINA 500MG INJ	UNID.	3000		
269	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	8000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

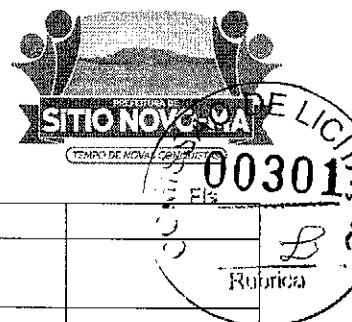


270	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	60000		
271	PARACETAMOL 750MG	UNID.	4000		
272	PARACETAMOL GOTAS	UNID.	5000		
273	PERMETRINA 1% (10MG/G) LOÇÃO FRASCO COM 60ML	UNID.	300		
274	PERMETRINA 5% (50M/G) LOÇÃO FRASCO COM 60ML	UNID.	300		
275	PIPERACILINA SÓDICA 4,0MG + TAZOBACTAM SÓDICA 0,5MG	UNID.	600		
276	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200 MG/ML	UNID.	800		
277	POLIVITAMINA ((COMPLEXO B) LÍQUIDA COM 100ML	UNID.	1200		
278	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UNID.	8000		
279	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	8000		
280	PROPORFOL 10MG/ML AMPOLAS DE 10ML	UNID.	360		
281	PROPRANOLOL 40MG	UNID.	600		
282	REPOFLOR 100MG	UNID.	800		
283	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL PACOTE COM 30GRAMA	UNID.	3000		
284	SALBUTAMOL,SULFATO XAROPE 0,48MG/ML FRASCO COM 100ML MAIS COPO MEDIDA	UNID.	800		
285	SECNIDAZOL 900 MG SUSPENSÃO	UNID.	600		
286	SECNIDAZOL 1000MG COMP.	UNID.	2000		
287	SECNIDAZOL 450MG SUSP	UNID.	600		
288	SIMETICONA GOTAS	UNID.	2000		
289	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	UNID.	24000		
290	SÓDIO, CLORETO 10% , AMPOLA DE 10ML	UNID.	600		
291	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML	UNID.	800		
292	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML	UNID.	800		
293	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	UNID.	800		
294	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA - 125 MG - INJETÁVEL	UNID.	400		
295	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA - 500 MG - INJETÁVEL	UNID.	400		
296	SULFADIAZINA DE PRATA - 1% CREME BISNAGA COM 30 G	UNID.	500		
297	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G - CREME POTE COM 400 G	UNID.	100		
298	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G - 50G (CREME)	UNID.	900		
299	SULFADIAZINA DE PRATA - 30G (POMADA)	UNID.	600		
300	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - (40 MG + 8 MG)/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM (60ML)	FRC	1200		
301	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	UNID.	6000		
302	SULFATO DE AMICACINA - 250 MG/ML	UNID.	1200		
303	SULFATO DE AMICACINA - 50 MG/ML	UNID.	1200		
304	SULFATO DE GENTAMICINA - 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁMICA	UNID.	200		

UAD. B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

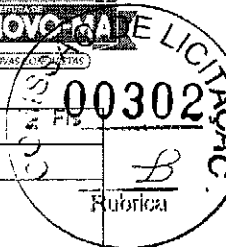


305	SULFATO DE MAGNESIO - 50% 10ML	UNID.	1200		
306	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML	UNID.	600		
307	SULFATO FERROSO - 40 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000		
308	SULFATO FERROSO - 5 MG/ML XAROPE FRASCO COM 60ML	UNID.	600		
309	TENOXICAM - 20 MG - INJETÁVEL	UNID.	1000		
310	TENOXICAM - 40 MG - INJETÁVEL	UNID.	1000		
311	TIABENDAZOL - 50MG POMADA 20G	UNID.	600		
312	TIABENDAZOL - 500MG COMPRIMIDO	UNID.	600		
313	TIABENDAZOL - 50MG/ML SUSPENSÃO COM 30 ML	UNID.	600		
314	TRANSAMIM - 50 MG/ML	UNID.	1500		
315	VITAMINA C - 500MG/5ML	UNID.	15000		
316	VITAMINA K - 10MG/ML CX. COM 5 AMPOLA DE 1ML (FITOMENADIONA)	UNID.	2000		
				VALOR	

INSUMOS / CORRELATOS - HOSPITAL E SAMU						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL	
317	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCATÁVEL DE MADEIRA 15CM CONVENCIONAL.	UNID.	7000			
318	ABSORVENTE PÓS-PARTO	UNID.	1300			
319	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUME COM 1000ML (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID.	624			
320	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ML	UNID.	8000			
321	AGULHA 13 X 0,45	UNID.	40000			
322	AGULHA 20 X 0,55	UNID.	10000			
323	AGULHA 25 X 7	UNID.	40000			
324	AGULHA 25 X 8	UNID.	40000			
325	AGULHA 30 X 0,8	UNID.	40000			
326	AGULHA 40 X 12	UNID.	20000			
327	AGULHA DE RAQUE BD Nº 25	UNID.	1000			
328	AGULHA DE RAQUE BD Nº 26	UNID.	1000			
329	AGULHA HIPODERMICA DESCATAVEL TRIFACETADA 13 X 4,5	UNID.	200			
330	AGULHA HIPODERMICA DESCATAVEL TRIFACETADA 25 X 0,7	UNID.	200			
331	AGULHA HIPODERMICA DESCATAVEL TRIFACETADA 25 X 0,8	UNID.	200			
332	ALCOOL EM GEL FRASCO 1L	UNID.	600			
333	ÁLCOOL ETÍLICO 0,7 GEL - FN FRASCO COM 500 GRAMA	UNID.	400			
334	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO -FRASCO COM 1000ML	UNID.	2000			
335	ÁLCOOL IODADO SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML.	UNID.	300			
336	ALGODÃO ROLO COM 500G	UNID.	600			
337	ALMOTOLIA COM APLICADOR E TAMPA DE ALUMÍNIO, OU DE PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE SORO, ÁLCOOL E ETC. CAP. 250 A 500 ML.	UNID.	200			
338	ALMOTOLIA MARROM 500ML	UNID.	200			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



339	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UNID.	200		
340	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	UNID.	200		
341	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, EQUIPAMENTO DE REGASTE E USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVE,CAP. 1600 ML, PESO 1,500.	UNID.	6		
342	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA,CORPO COM BALÃO DE SILICONE TRANSLUCIDO,MÁSCARA DE SILICONE INFANTIL N.3,VÁLVULA DE ESCAPE COM DUAS MEMBRANAS,EXTENSÃO PLÁSTICA COM CONECTOR ,CAP.500ML	UNID.	6		
343	AMBU NEONATAL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, BALÃO EM SILICONE ALTOCLAVÁVEL DE 1.600ML,VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO),VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO(NÃO AUTOCLAVAVEL) RESERVATÓRIO COM 2500 ML (NÃO AUTOCLAVAVEL)	UNID.	60		
344	APARELHO DE GLICEMIA	UNID.	195		
345	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) ,FIXAÇÃO EM VELCRO, PRESILHA AJUSTÁVEL,BRAÇADEIRA 520MM COMPX140MM LARG.	UNID.	10		
346	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNID.	80		
347	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL,MANÔMETRO (0-300MM HG) BRAÇADEIRA INFANTIL 10 A 18CM,NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. MANQUITO EM PVC	UNID.	6		
348	APARELHO DE SONAR DOPPLER FETAL	UNID.	20		
349	APARELHO NEBULIZAÇÃO,VOLTAGEM 127/210 WAC OU 230/240 WAC FREQUÊNCIA 50/60 HZ, MOTOR ¼ HP, MASCARA DE SILICONE, RECIPIENTE CAP 10 ML.DELIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID.	30		
350	ATADURA DE ALGODÃO 10CM	UNID.	8000		
351	ATADURA DE ALGODÃO 15CM	UNID.	2000		
352	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNID.	9500		
353	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNID.	9500		
354	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNID.	9500		
355	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNID.	650		
356	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	UNID.	650		
357	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	UNID.	624		
358	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA	UNID.	4000		
359	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	UNID.	4000		
360	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML COM DISPOSITICO ANTI-REFLUXO	UNID.	1200		
361	BOLSA DE AGUA QUENTE,MATERIAL EM LÁTEX,CAP.1/2 LITRO DE AGUA, AS BORDAS SÃO REMOÇADAS, ALTAS DIFUSORAS DE CALOR COM UMA TEXTURA DE EXCLUSIVAS E MODERNAS	UNID.	62		
362	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL 50MM	UNID.	500		

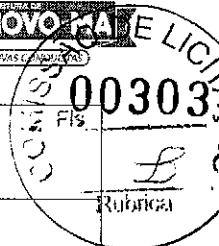
(assinatura) B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



363	BOLSA DE GELO, PRÁTICA E EFICIENTE, REUTILIZÁVEL, CONTEM GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO, TAMANHO P E G	UNID.	62		
364	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 1 COM 70MM	UNID.	85		
365	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 2 COM 80MM	UNID.	85		
366	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 4 COM 100MM	UNID.	85		
367	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 0 COM 60MM	UNID.	85		
368	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 00 COM 50MM	UNID.	85		
369	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 3 COM 90MM	UNID.	85		
370	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 5 COM 110MM	UNID.	85		
371	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 7	UNID.	85		
372	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 6	UNID.	85		
373	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL ADULTO, COMPOSTO DE: 01 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADERÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID.	2		
374	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UNID.	2000		
375	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNID.	2000		
376	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID.	3000		
377	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID.	15000		
378	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID.	20000		
379	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID.	20000		
380	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO P/ RN	UNID.	600		
381	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID.	2500		
382	CATETER TIPO ÓCULOS	UNID.	2000		
383	CINTO ARANHA ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; O FECHO DE REGULAGEM É FEITO EM VELCRO E O REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO; POSSUI TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO;	UNID.	4		
384	CINTO ARANHA INFANTIL, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; O FECHO DE REGULAGEM É FEITO EM VELCRO E O REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO; POSSUI TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO;	UNID.	4		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



385	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES, KIT 4 PEÇAS EM FITA POLIESTER NAS CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE E PRETO, NO COMPRIMENTO DE 1,40M X 5CM. O FECHO EM ENGATE RÁPIDO DE PLÁSTICO. CINTO DE SEGURANÇA EXTREMAMENTE RESISTENTE O QUAL OFERECE SEGURANÇA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER MACA CEPPO.	UNID.	4		
386	CIRCUITO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COMPLETO (FRASCO UMIDIFICADOR, FLUXOMÉTRIO, EXTENSÃO MEDICINAL, VÁLVULA RETENTORA DE PRESSÃO)	UNID.	40		
387	CLAMP UMBILICAL PLÁSTICO , RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO	UNID.	1300		
388	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO G	UNID.	36		
389	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO M	UNID.	36		
390	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO P	UNID.	36		

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



391	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO PP	UNID.	36		
392	COLETOR UNIVERSAL (URINA) ESTÉRIL DE 50 ML	UNID.	3900		
393	COMADRE, MATERIAL DE PLÁSTICO LEVE OU INOX, ANATÔMICO, MAIS HIGIÊNICO, FÁCIL MANUSEIO, MELHOR CONFORTO PARA PACIENTE, RESISTENTE ATÉ 120 KG	UNID.	2		
394	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO	UNID.	500		
395	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAP	UNID.	600		
396	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO (250ML) - OXIGÊNIO. TAMPA EM NYLON COM CONFORME ESPECIFICAÇÃO, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS. COPO TRANSPARENTE GRADUADO.	UNID.	20		
397	DESCARTEX C/CAPACIDADE PARA 13 LITROS	UNID.	800		
398	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UNID.	156		
399	DRENO DE PENROSE Nº 1 COM GAZE ESTERILIZADA A GÁS DE OXÍDIO ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	10		
400	DRENOS DE PENROSE	UNID.	300		
401	ELETRODO CARDIOLOGICO ADULTO DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL)	UNID.	1000		
402	EQUIPO DE INFUSÃO	UNID.	300		
403	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNID.	2000		
404	EQUIPO P/ SANGUE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	UNID.	400		
405	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL 150 CM	UNID.	8000		
406	ESCOVA CIRÚRGICA SECA ESTERIL	UNID.	650		
407	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT	UNID.	1500		

(ach) B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



408	ESTETOSCÓPIO ,BAIXO PESO,DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, DISPONÍVEL EM 3 VERSÕES: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM	UNID.	24		
409	EXTENSÃO LATÉX (GARROTE) 50CM	UNID.	200		
410	FILME P/ RAO X 18X24	UNID.	4000		
411	FILME P/ RAO X 24X30	UNID.	4000		
412	FILME P/ RAO X 35X43	UNID.	4000		
413	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 0 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	1560		
414	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 1 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	600		
415	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 2 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	600		
416	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 3 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	600		
417	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 0 C/AG 90CM	UNID.	1800		
418	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 1.0 C/ AG ALONG.1,5 CIRC 5,0CM 75 CM	UNID.	1800		
419	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 2.0 C/AG 75CM	UNID.	1800		
420	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 3.0 C/AG 75CM	UNID.	1800		
421	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 4.0 C/AG 75CM	UNID.	1800		
422	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 0-0 C/AG 75CM	UNID.	1800		
423	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 1-0 C/AG 75CM	UNID.	1800		
424	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 2-0 C/AG 75CM	UNID.	1800		
425	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 3-0 C/AG 75CM	UNID.	1800		
426	FIO DE NYLON Nº 0 C/AG 45CM	UNID.	800		
427	FIO DE NYLON Nº 1-0 C/AG 45CM	UNID.	800		
428	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/AG 45CM	UNID.	1600		
429	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/AG 45CM	UNID.	1800		
430	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/AG 45CM	UNID.	2500		
431	FIO DE NYLON Nº 5-0 C/AG 45CM	UNID.	2500		
432	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP, PRODUTO 100% ESTERILIZADO; DENTRO DAS NORMAIS ABT; LARGURA: 35 CM, ESPESSURA 3 CM PESO: 15 G	UNID.	120		
433	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 0 75CM	UNID.	800		
434	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 1 75CM	UNID.	800		
435	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 2 75CM	UNID.	800		
436	FIO VICRIL Nº 0, COM AGULHA, 70CM	UNID.	980		
437	FIO VICRIL Nº 1, COM AGULHA, 70CM	UNID.	980		
438	FIO VICRIL Nº 2, COM AGULHA, 70CM	UNID.	980		
439	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	UNID.	500		
440	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50M	UNID.	600		
441	FIXADOR P/ RAO X GALÃO 05 LITROS AUTOMATICO	UNID.	45		
442	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, CORPO CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHA 1/4	UNID.	5		



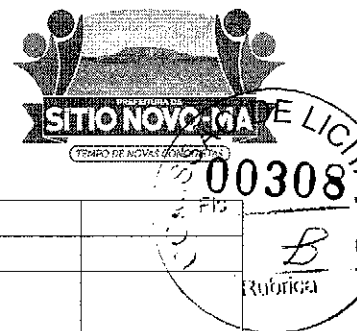
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



443	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, ESCALA DE 0 A 15 LPM, CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS.	UNID.	20		
444	FORMOL 1L	UNID.	96		
445	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - G	UNID.	832		
446	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - XG	UNID.	546		
447	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - M	UNID.	624		
448	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG	UNID.	624		
449	GASES TIPO QUEIJO 100% ALGODÃO 9 FIOS POR CM² ROLOS COM 91CM POR 91METROS	PC	500		
450	GAZES COMPRESSA P/ CIRURGIA (CAMPO OPERATÓRIO) 100% ALGODÃO 45CM POR 50CM PACOTE COM 50 COMPRESSA	PC	180		
451	GAZES EM COMPRESSA 9 FIOS POR CM² 7,5CM X 7,5 CM PACOTE C/ 500 UND	PC	2000		
452	GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA, HIPOALÉRGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO 5000ML	UNID.	78		
453	GERMECIN 1L	UNID.	120		
454	GLICOSÍMETRO, MICRO AMOSTRA DE SANGUE - APENAS 0.9 MICROLÍTRO, RESULTADO RÁPIDO - 5 SEGUNDOS 500 MEMÓRIAS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES, MÉDIAS AUTOMÁTICAS: 7,14 E 30 DIAS, ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIÇÃO, CONEXÃO COM O COMPUTADOR: CABO DE CONEXÃO VENDIDO SEPARADAMENTE	UNID.	36		
455	GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1LT	UNID.	180		
456	GLUTARALDEIDO 2% PRONTO FRASCO COM 1000ML (GLUTARON 2%)	UNID.	78		
457	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO DE 5 LITROS + LÍQUIDO ATIVADOR (GLUTACIN 28)	UNID.	26		
458	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA; AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM 5 MM DE ESPESSURA; CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO. RÁDIO TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTÕES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON; COR: AMARELO COM PRETO	UNID.	6		
459	IODO + IODETO DE POTÁSSIO (COMPOSTO PARA TESTE DE SCHILLER CONTENDO SOLUÇÃO DE) (20 MG + 40 MG)/ML SOLUÇÃO DE IODO FRASCO COM 1000ML	UNID.	26		
460	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE DEGERMANTE)	UNID.	260		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

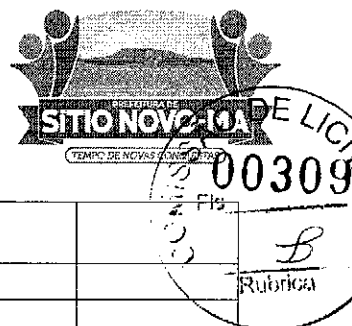


	1.000ML				
461	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE TÓPICO) 1.000 ML.	UNID.	260		
462	KED ADULTO EM BOLSA, PESO APROXIMADO DE 3.500 GRAMAS, COM LARGURA SUPERIOR A 50 CMS. POSSUI MADEIRA NO VÃO CENTRAL, MAIS LARGA, ONDE O APOIO NAS COSTAS SE FIZER NECESSÁRIO COM MAIOR IMOBILIZAÇÃO.SUA FORMA REMODIFICADA, PERMITE, TAMBÉM UMA SIMPLICIDADE EM SUA COLOCAÇÃO. AS CORREIAS 100% POLIAMIDA, POSSUI 05 PEGAS E PERMITE LIMITE DE PESO DE PACIENTE, ATÉ 120 KILOS	UNID.	4		
463	KED INFANTIL,NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA; ALÇAS DE 50 MM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON;PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR; ACABAMENTO EM VIÉS;PROTETOR DE CABEÇA REVESTIDA INTERNAMENTE COM ISOMANTA;- BOLSA DE ACONDICIONAMENTO DO KED COM MATERIAL NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70; PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA. TAMANHO: INFANTIL.	UNID.	4		
464	KIT MULT SPLINT, JOGO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO 5 PARA USO EM ADULTOS E 5 PARA USO EM CRIANÇAS.AS TALAS POSSUEM O FORMATO DO MEMBRO E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE.A IMOBILIZAÇÃO É RÁPIDA E O FECHAMENTO DA TALA É FEITO POR VELCRO.	UNID.	4		
465	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX) COM TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE COM PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS SELO D'ÁGUA , CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 1000	UNID.	126		
466	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX) COM TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE COM PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS SELO D'ÁGUA , CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, FRASCO EM PVC	UNID.	18		

(Handwritten signatures)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 2000 ML				
467	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Nº 2 RETA	UNID.	2		
468	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Nº 3 RETA	UNID.	2		
469	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22	UNID.	5200		
470	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23	UNID.	15000		
471	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24	UNID.	5400		
472	LANCETAS PRODUTO PERFURANTE COMPOSTO DE UM CORPO DE POLIETILENO E UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL EM SUA PARTE DISTAL, CUJA ESTERILIDADE E GARANTIDA POR UMA TAMPA PROTRETORA.	UNID.	10000		
473	LANTERNA PUPILAR CLINICA, LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CLIP PARA PRENDER NO BOLSO	UNID.	6		
474	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M	UNID.	780		
475	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 6,5 (ANTIGA Nº 7)	UNID.	4000		
476	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 7 (ANTIGA Nº 7,5)	UNID.	4000		
477	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 7,5 (ANTIGA Nº 8)	UNID.	4000		
478	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 8 (ANTIGA Nº 8,5)	UNID.	4000		
479	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVIVEL	UNID.	2000		
480	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVIVEL	UNID.	4000		
481	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVIVEL	UNID.	4000		
482	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO GRANDE G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600		
483	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO MÉDIA M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600		
484	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO PEQUENA P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600		
485	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO PEQUENA-PEQUENA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600		
486	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA (15CMX15M)	UNID.	130		
487	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, MANGUEIRA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, LISA, DIMENSÕES 6,3 X 9,5 MM, COMP.0,40M	UNID.	132		
488	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	UNID.	156		
489	MANTA TÉRMICA, TAMANHO ADULTO, CORPO INTEIRO, PROPICIAM A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR, DIMENSÕES 102CM,X229CM, PESO 255 GRAMAS, MATERIAL POLIÉSTER METALIZADA	UNID.	6		
490	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UNID.	20		

B

Verificação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



491	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO,CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A RE-INALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA	UNID.	6		
492	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, MÁSCARA COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO. TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL.COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO.PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL	UNID.	6		
493	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO UNIDADE	UNID.	40		
494	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL UNIDADE	UNID.	40		
495	MASCARA DE PROTEÇÃO N.95 UNIDADE	UNID.	2000		
496	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, BRANCA,TRIPLA,ATÓXICA,HIPOALERGÊNICA,NÃO ESTERIL C/50	UNID.	1200		
497	MASCARA P/ INALAÇÃO TAMANHO ADULTO	UNID.	200		
498	MASCARA P/ INALAÇÃO TAMANHO INFANTIL	UNID.	200		
499	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4		
500	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4		
501	MOCHILA VERMELHA MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4		
502	MOCHILA VERDE MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4		
503	MULTI-VIA C/ DUAS VIAS C/ CLAMP,TUBO FLEXIVÉL 18 CM, C/ CONECTOR LUER SLIP	UNID.	4000		
504	OCULOS DE PROTEÇÃO,ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE.HASTES DO TIPO ESPÁTULA. SEU FORMATO E LEVEZA PROPORCIONAM GRANDE CONFORTO AO USUÁRIO.	UNID.	100		
505	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL,TAMANHO REDUZIDO COM DISPLAY (LED) DE FÁCIL LEITURA. AUTO DESLIGAMENTO EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO	UNID.	20		
506	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO	UNID.	20		

B

Carb. (M)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



507	OXITOCINA 5UI/ML (OCITOCINA 5UI/ML), AMPOLA 1ML.	UNID.	2000		
508	PAPEL GRAU ROLO (200CMX100MT)	UNID.	80		
509	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 15ML	UNID.	600		
510	PRANCHA LONGA DE MADEIRA ADULTA, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS.	UNID.	4		
511	PRANCHA LONGA DE MADEIRA INFANTIL, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS.	UNID.	4		
512	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UNID.	4000		
513	PRO PÉS, BRANCO ,DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO	UNID.	20000		
514	PROTETOR FACIAL UNIDADE	UNID.	520		
515	REVELADOR P/ RAO X GALÃO COM 05 LITROS AUTOMATICO	UNID.	30		
516	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO,FITA PLÁSTICA NAS CORES AMARELA COM PRETA,7CM LARG. 200 MT COMP	UNID.	50		
517	SACO PLASTICO EM POLIETILENO RESISTENTE PARA COLETA DE LIXO DE RESIDUO DE SAÚDE, LINHA HOSPITALAR ABNT ANVISA NA COR BRANCA CAPACIDADE 100 LITROS.	UNID.	100		
518	SCALP Nº 19 G,ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID.	6500		
519	SCALP Nº 21 G ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO	UNID.	6500		
520	SCALP Nº 23 G ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO	UNID.	10400		
521	SCALP Nº 25 G ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID.	10400		
522	SCALP Nº 27 G ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID.	7800		
523	SERINGA 1ML SEM AGULHA	UNID.	15000		
524	SERINGA 3ML SEM AGULHA	UNID.	20000		
525	SERINGA 5ML SEM AGULHA	UNID.	20000		
526	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UNID.	15000		
527	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UNID.	15000		
528	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML.	UNID.	8000		
529	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5% 1LT	UNID.	156		
530	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2%	UNID.	200		
531	SONAR,PESO: 1400G.DIMENSÕES: 10 X 18 X 26CM.ALIMENTAÇÃO 110 X 220V.SUORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR.DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO).AJUSTE DE SENSIBILIDADE.ACESSÓRIOS: TRANSDUTOR 2,25 MHZ. GEL E MANUAL.	UNID.	12		
532	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6	UNID.	2000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



533	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8	UNID.	2000		
534	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	UNID.	1500		
535	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	UNID.	800		
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	UNID.	800		
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16	UNID.	800		
538	SONDA DE FOLEY Nº 10	UNID.	500		
539	SONDA DE FOLEY Nº 12	UNID.	2000		
540	SONDA DE FOLEY Nº 14	UNID.	2000		
541	SONDA DE FOLEY Nº 16	UNID.	2000		
542	SONDA DE FOLEY Nº 18	UNID.	2000		
543	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5	UNID.	1500		
544	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	UNID.	1500		
545	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UNID.	1500		
546	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UNID.	1500		
547	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	UNID.	1500		
548	SONDA ENTERAL C/ FIO GUIA SILICONE (Nº 12)	UNID.	1000		
549	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 10 (CURTA)	UNID.	3000		
550	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 12 (CURTA)	UNID.	3000		
551	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 14 (CURTA)	UNID.	3000		
552	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 16 (CURTA)	UNID.	3000		
553	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 18 (CURTA)	UNID.	3000		
554	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 20 (CURTA)	UNID.	3000		
555	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	UNID.	2000		
556	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	UNID.	2000		
557	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	UNID.	2000		
558	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	UNID.	2000		
559	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18	UNID.	2000		
560	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20	UNID.	2000		
561	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UNID.	4000		
562	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNID.	4000		
563	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	UNID.	6000		
564	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	UNID.	2000		
565	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UNID.	4000		
566	SORO GLICOSADO 250ML	UNID.	2000		
567	SORO GLICOSADO 500 ML	UNID.	3000		
568	SORO MANITOL 250ML	UNID.	1000		
569	SORO RINGER COM LACTADO 250ML	UNID.	800		
570	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML	UNID.	4000		
571	SORO RINGER SIMPLES 250 ML	UNID.	1000		
572	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	UNID.	3000		
573	TALA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM TELA MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - GG	ARAMADA ARAMADA, UNID.	10		
574	TALA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM TELA MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - G	ARAMADA ARAMADA, UNID.	10		
575	TALA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM TELA MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - M	ARAMADA ARAMADA, UNID.	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



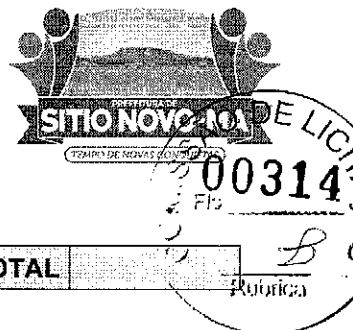
576	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - P	UNID.	10		
577	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID.	370		
578	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA, MEDIDA PRODUTO 60X39X16MM, COMP DO CABO 50CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 50°C A + 70°C, PRECISÃO +/- 1°C PARA ESCALA -20°C A + 50°C A +/- 2 NAS OUTRAS TEMPERATURA.	UNID.	96		
579	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA, TESOURA PONTA ROMBA 5'A7' DE 14CM A 19CM, INOXIDÁVEL	UNID.	20		
580	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UNID.	35000		
581	TOUCA SANFONADO, BRANCO, DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO	UNID.	30000		
582	TUBO OROTRAQUEAL 2,0 COM BALÃO	UNID.	100		
583	TUBO OROTRAQUEAL 2,5 COM BALÃO	UNID.	100		
584	TUBO OROTRAQUEAL 3,0 COM BALÃO	UNID.	100		
585	TUBO OROTRAQUEAL 3,5 COM BALÃO	UNID.	100		
586	TUBO OROTRAQUEAL 4,0 COM BALÃO	UNID.	100		
587	TUBO OROTRAQUEAL 5,0 COM BALÃO	UNID.	100		
588	TUBO OROTRAQUEAL 6,0 COM BALÃO	UNID.	100		
589	TUBO OROTRAQUEAL 7,0 COM BALÃO	UNID.	100		
590	TUBO OROTRAQUEAL 7,5 COM BALÃO	UNID.	100		
591	TUBO OROTRAQUEAL 8,0 COM BALÃO	UNID.	100		
592	TUBO OROTRAQUEAL 8,5 COM BALÃO	UNID.	100		
593	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS DE ÁGUA. FUNCIONAMENTO COM AUTONOMIA DE ATÉ 15 HORAS E FULL RANGE 100-240V, (50/60 HZ) AUTOMÁTICO COM IONIZADOR E RECIPIENTE ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO DE ESSÊNCIA QUE POSSIBILITA PURIFICAR, DESCONTAMINAR E AROMATIZAR O AR DO AMBIENTE. O MODELO POSSUI BOTÃO DE CONTROLE AJUSTÁVEL DE UMIDADE RELATIVA %UR E SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA QUE DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE QUANDO ATINGE O LIMITE MÍNIMO DE ÁGUA.	UNID.	4		
				VALOR	

COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
167	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SUBCUTÂNEA	UNID.	1125		
267	OMEPRAZOL SÓDICA 40MG INJETÁVEL	UNID.	1875		
351	ATADURA DE ALGODÃO 15CM	UNID.	6000		
				VALOR	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL	
-------------	--

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- c) O preço total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA HOSPITAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	CITRATO DE FENTANILA 78,5MCG/ 2MI	UNID.	1300	3,08	4.004,00
2	CLONAZEPAM 2,5mg/mL (Rivotril) Frasco	UNID.	24	13,85	332,40
3	CLORPROMAZINA 25mg (5mg/mL)	UNID.	1200	4,11	4.932,00
4	DIAZEPAM 5MG/ML (COMPAZ)	UNID.	3600	1,78	6.408,00
5	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	UNID.	1800	10,26	18.468,00
6	FENOBARBITAL 200MG (100mg/mL)	UNID.	900	29,91	26.919,00
7	FLUMAZENIL 0,1mg/mL	UNID.	200	32,30	6.460,00
8	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	UNID.	1200	6,22	7.464,00
9	KETAMIN 50MG/ML	UNID.	600	109,53	65.718,00
10	KETAMIN 50MG/ML ampolas de 2ML	UNID.	600	30,25	18.150,00
11	MIDAZOLAM 15mg (5mg/mL) (Dormire) ampolas de 3mL	UNID.	800	7,70	6.160,00
12	MIDAZOLAM 50mg/10mL (Dormire) ampolas de 10mL	UNID.	120	13,67	1.640,40
13	MIDAZOLAM 5mg/5mL (Dormire) ampolas de 5mL	UNID.	1200	6,38	7.656,00
14	MORFINA 0,1 MG/ML (Dimorf)	UNID.	1800	4,79	8.622,00
15	MORFINA 0,2 MG/ML (Dimorf)	UNID.	1800	9,90	17.820,00
16	MORFINA 10 MG/ML (Dimorf)	UNID.	2400	5,93	14.232,00
17	PETIDINA 50mg/mL (Dolosal/Dolantina)	UNID.	900	7,14	6.426,00
18	TRAMADOL 100MG/2ML	UNID.	2600	3,25	8.450,00
19	TRAMADOL 50MG/1ML	UNID.	720	8,78	6.321,60
VALOR					200.989,24

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS SUJEITO A PORTARIA 344/98 - FARMACÊUTICA BÁSICA						
	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL	
20	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	300	18,64	5.592,00	
21	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	2500	1,25	3.125,00	
22	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (PORT. 344/98) (B1)	UNID.	200	14,16	2.832,00	
23	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	600	0,36	216,00	
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	600	0,67	402,00	
25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	500	0,49	245,00	
26	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	100	4,37	437,00	
27	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	600	0,16	96,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



00316

28	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (B1)	UNID.	3000	0,25	750,00
29	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (B1)	UNID.	3000	0,24	720,00
30	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	100	2,38	238,00
31	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	1200	0,56	672,00
32	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	2300	0,37	851,00
33	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	200	9,62	1.924,00
34	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	1200	0,31	372,00
35	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	1200	0,54	648,00
VALOR					19.120,00

MEDICAMENTOS - HOSPITAL / FARMÁCIA BÁSICA / SAMU						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL	
36	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO COM 5MG/ML FR C/120ML	UNID.	600	5,79	3.474,00	
37	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 10MG/ML FR C/120ML	UNID.	400	9,84	3.936,00	
38	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML EV/INALATÓRIO AMPOLAS DE 3ML	UNID.	650	5,06	3.289,00	
39	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	UNID.	500	0,44	220,00	
40	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 10 GRAMA	UNID.	100	3,72	372,00	
41	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	UNID.	1300	0,30	390,00	
42	ÁCIDO ACETILSALISÍCO 100 MG COMPRIMIDO	UNID.	20000	0,14	2.800,00	
43	ÁCIDO ASCÓBICO 200MG/ML FRASCO COM 20ML	UNID.	800	2,23	1.784,00	
44	ÁCIDO ASCÓBICO 100MG/ML (VITAMINA C), AMPOLA DE 5ML	UNID.	8000	1,74	13.920,00	
45	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	60000	0,07	4.200,00	
46	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML (TRANSAMIM) AMPOLA DE 5ML	UNID.	1000	9,28	9.280,00	
47	ADRENALINA 1MG/ML	UNID.	1000	3,37	3.370,00	
48	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ML	UNID.	5000	0,43	2.150,00	
49	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UNID.	3600	0,69	2.484,00	
50	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	2400	2,26	5.424,00	
51	ÁLCOOL ETÍLICO 0,7 GEL - FN FRASCO COM 500 GRAMA	UNID.	500	11,39	5.695,00	
52	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO - FRASCO COM 1000ML	UNID.	800	8,50	6.800,00	
53	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	UNID.	100	1,32	132,00	
54	ALGODÃO 500G	PCT	200	19,61	3.922,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



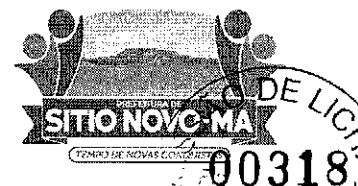
55	AMBROXOL , CLORIDRATO ADULTO 30MG/5ML XAROPE COM 120ML	UNID.	800	3,55	2.840,00	
56	AMBROXOL 15 MG/ ML - 120 ML (XAROPE INFANTIL)	UNID.	800	2,92	2.336,00	
57	AMINOFILINA 100 MG COMP.	UNID.	600	0,12	72,00	
58	AMINOFILINA 240MG/10ML	UNID.	2600	2,14	5.564,00	
59	AMINOFILINA 24MG /1ML AMPOLAS DE 10ML	UNID.	100	2,60	260,00	
60	AMIODARONA 50MG/ML	UNID.	1000	3,56	3.560,00	
61	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DE 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 70ML	FRC	300	16,62	4.986,00	
62	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DE 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO	UNID.	1000	2,00	2.000,00	
63	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	FRC	4000	5,10	20.400,00	
64	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	UNID.	42000	0,34	14.280,00	
65	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	UNID.	2500	10,00	25.000,00	
66	AMPICILINA 500 MG COMP OU CAPSULA	UNID.	8000	0,65	5.200,00	
67	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	UNID.	2000	7,17	14.340,00	
68	AMPICILINA SUSP.250MG COM 60 ML	UNID.	2000	6,33	12.660,00	
69	ANLODIPINO 10MG	UNID.	720	0,13	93,60	
70	ANLODIPINO 5MG	UNID.	720	0,07	50,40	
71	ARGIROL (VITELINATO DE PRATA 10%) 5ML	UNID.	96	15,82	1.518,72	
72	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	UNID.	24000	0,17	4.080,00	
73	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	UNID.	25000	0,14	3.500,00	
74	ATENOLOL DE 25MG COMP	UNID.	10000	0,10	1.000,00	
75	ATROPINA, SULFATO 0,25MG /ML AMPOLA DE 1ML	UNID.	2000	1,37	2.740,00	
76	ATROPINA, SULFATO 0,5MG /ML AMPOLA DE 1ML	UNID.	2000	1,36	2.720,00	
77	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML	UNID.	1000	14,43	14.430,00	
78	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 22,5ML	UNID.	1000	18,11	18.110,00	
79	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	10000	2,56	25.600,00	
80	BACLOFENO 10MG COMP	UNID.	480	1,64	787,20	
81	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI PÓ PARA INJETÁVEL	BENZATINA SUSPENSÃO	UNID.	1500	18,19	27.285,00
82	BENZILPENICILINA 600.000 UI PÓ PARA INJETÁVEL	BENZATINA SUSPENSÃO	UNID.	1500	17,19	25.785,00
83	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNID.	800	10,95	8.760,00	
84	BENZOATO DE BENZIL 25% LOÇÃO TÓPICA 100ML	UNID.	400	7,08	2.832,00	
85	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM	UNID.	2000	12,69	25.380,00	

B

VER



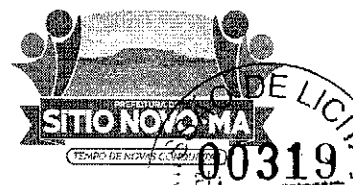
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	100ML				
86	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000	0,13	390,00
87	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	24000	0,07	1.680,00
88	BICARBONATO DE SÓDIO 10% , AMPOLAS DE 10ML	UNID.	100	1,70	170,00
89	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML	UNID.	260	1,66	431,60
90	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPATRÓPIO) SOLUÇÃO INALANTE FRASCO COM 20ML	UNID.	400	1,66	664,00
91	BROMIDATO DE FERNOTEROL (BEROTEC)	UNID.	400	3,76	1.504,00
92	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ	UNID.	2000	4,02	8.040,00
93	BUPIVACAÍNA PESADA INJ (NEOCAÍNA)	UNID.	1500	18,57	27.855,00
94	BUSCOPAM COMPOSTO 20MG+500MG/ML INJ	UNID.	4000	16,38	65.520,00
95	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML INJ	UNID.	4000	2,94	11.760,00
96	CÁLCIO, GLICONATO DE 10% AMPOLA DE 10ML.	UNID.	500	3,98	1.990,00
97	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	0,58	46.400,00
98	CAPTOPRIL 50MG	UNID.	3000	0,12	360,00
99	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI COMPRIMIDO	UNID.	800	1,77	1.416,00
100	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	UNID.	1200	0,17	204,00
101	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	UNID.	1200	0,38	456,00
102	CEDILANIDE (DESLANOSÍDEO) 0,2MG/ML	UNID.	1500	2,19	3.285,00
103	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	UNID.	2500	17,64	44.100,00
104	CEFALEXINA 500 MG / CAPSULA OU COMPRIMIDO	UNID.	45000	1,40	63.000,00
105	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ	UNID.	2500	17,75	44.375,00
106	CEFAZOLINA 1G INJ	UNID.	500	23,06	11.530,00
107	CEFTRIAXONA 1 G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA +DILUIENTE ENDOVENOSA	UNID.	4000	7,35	29.400,00
108	CETOCONAZOL 2% XAMPU FRASCO COM 100ML	UNID.	200	10,52	2.104,00
109	CETOCONAZOL 200MG COMP	UNID.	5000	0,47	2.350,00
110	CETOCONAZOL 20MG/G CREME COM 30 G	UNID.	300	11,54	3.462,00
111	CETOPROFENO IV 100MG	UNID.	2000	7,94	15.880,00
112	CINARIZINA 25 MG COMP.	UNID.	2000	0,19	380,00
113	CINARIZINA 75 MG COMP.	UNID.	1500	0,86	1.290,00
114	CLAMP UMBILICAL PLÁSTICO , RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO	UNID.	600	2,04	1.224,00
115	CLINDAMICINA 150MG/ML INJ	UNID.	1000	10,58	10.580,00
116	CLORAFENICOL 1G	UNID.	2000	9,99	19.980,00
117	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	UNID.	3000	0,55	1.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



118	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA)	UNID.	2000	5,03	10.060,00
119	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 50ML	UNID.	1000	3,11	3.110,00
120	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	UNID.	2000	0,54	1.080,00
121	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV/IM	UNID.	130	30,44	3.957,20
122	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000	1,21	2.420,00
123	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML	UNID.	2000	4,57	9.140,00
124	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G EV	UNID.	800	4,20	3.360,00
125	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	10000	0,60	6.000,00
126	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLAS DE 1ML	UNID.	400	16,57	6.628,00
127	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20 ML	UNID.	600	22,80	13.680,00
128	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	UNID.	600	4,35	2.610,00
129	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% 5M/ML EM EXCESSO ENANTIOMÉTRICO 50%	UNID.	800	15,25	12.200,00
130	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 20ML	UNID.	1000	12,67	12.670,00
131	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	0,18	14.400,00
132	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000	0,28	560,00
133	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG(PLASIL) INJ	UNID.	8000	0,93	7.440,00
134	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	400	1,67	668,00
135	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	500	1,14	570,00
136	CLORIDRATO DE PERIDOXINA+DIMENIDRATO INJETÁVEL	UNID.	800	5,65	4.520,00
137	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000	0,37	740,00
138	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	2000	5,80	11.600,00
139	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	0,09	7.200,00
140	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	3000	1,29	3.870,00
141	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	UNID.	30000	0,38	11.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



142	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG EV	UNID.	400	14,35	5.740,00
143	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	UNID.	500	3,75	1.875,00
144	COMPLEXO B, AMPOLA DE 2ML	UNID.	15000	1,88	28.200,00
145	CRISTALINA 5.000.000UI	UNID.	600	19,30	11.580,00
146	DACTIL O-B COMPRIMIDO	UNID.	720	4,21	3.031,20
147	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO COM 100ML	UNID.	1200	3,11	3.732,00
148	DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLOGICO BISNAGA COM 10G	UNID.	2000	2,21	4.420,00
149	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000	0,69	1.380,00
150	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	UNID.	3500	4,10	14.350,00
151	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML AMPOLA DE 3ML	UNID.	2000	2,12	4.240,00
152	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	UNID.	12000	0,14	1.680,00
153	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA DE 3ML	UNID.	12000	1,47	17.640,00
154	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	UNID.	7000	0,23	1.610,00
155	DIMENIDRATO (DRAMIN) INJ. COM 1ML	UNID.	50	3,78	189,00
156	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (DRAMIM B6 INJ. 50MG+50MG/ML) AMPOLA DE 1ML	UNID.	800	5,57	4.456,00
157	DIMETICONA 40MG COMP. (SIMETICONA)	UNID.	5000	0,23	1.150,00
158	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS FR COM 15 ML (SIMETICONA)	UNID.	2000	3,43	6.860,00
159	DIPIRONA 500MG/ML INJ	UNID.	12000	1,46	17.520,00
160	DIPIRONA GOTAS FRASCO 10 ML	UNID.	2000	1,61	3.220,00
161	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	50000	0,28	14.000,00
162	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	1500	1,57	2.355,00
163	DOPAMINA 5MG/ML INJ	UNID.	800	4,35	3.480,00
164	EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG/ML INJ	UNID.	1500	1,74	2.610,00
165	ENALAPRIL 10MG	UNID.	15000	0,28	4.200,00
166	ENALAPRIL 20MG	UNID.	15000	0,50	7.500,00
167	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SUBCUTÂNEA	UNID.	1500	57,82	86.730,00
168	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SUBCUTÂNEA	UNID.	1000	72,43	72.430,00
169	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML (ERGOTRATE), AMPOLA DE 1ML	UNID.	600	5,78	3.468,00
170	ESCAPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,6MG + 333MG/ML GOTAS COM 20ML	UNID.	800	10,55	8.440,00
171	ESCAPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML GOTAS COM 20ML (BUSCOPAM SIMPLES)	UNID.	600	7,10	4.260,00
172	ESCAPOLAMINA, BUTILBROMETO (BUSCOPAN SIMPLES) 20MG/ML	UNID.	200	5,84	1.168,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



00321
Rubrica

	AMPOLAS DE IML				
173	ESCOPALAMINA,BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4MG+500MG/ML (BUSCOPAN COMPOSTO), AMPOLAS DE 5ML	UNID.	400	9,42	3.768,00
174	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	UNID.	1000	1,50	1.500,00
175	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	1000	0,71	710,00
176	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 105ML	UNID.	600	8,46	5.076,00
177	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000	0,98	2.940,00
178	ESTREPTOQUINASE 250.000 UI INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UNID.	2	119,83	239,66
179	ESTREPTOQUINASE 750.000 UI INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UNID.	2	106,75	213,50
180	ETILEFRINA, CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG/ML, AMPOLA DE IML.	UNID.	200	3,85	770,00
181	ETOMIDADO 2MG/ML COM 10ML INJ	UNID.	400	33,79	13.516,00
182	FENOTEROL GOTAS PARA INALAÇÃO PARA AEROSSOL	UNID.	30	11,89	356,70
183	FERNERGAN 50MG INJ	UNID.	2500	3,95	9.875,00
184	FITOMENADIONA (VIT. K) 10MG/ML	UNID.	2000	2,08	4.160,00
185	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	UNID.	8000	1,15	9.200,00
186	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (FLEET)	UNID.	800	11,46	9.168,00
187	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5ML	UNID.	2000	2,16	4.320,00
188	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5ML	UNID.	3000	4,10	12.300,00
189	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 60ML	UNID.	300	8,66	2.598,00
190	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	500	1,23	615,00
191	FUROSEMIDA 20MG/ML	UNID.	5000	1,53	7.650,00
192	FUROSEMIDA 40MG COMP	UNID.	3000	0,12	360,00
193	GENTAMICINA 20MG INJETÁVEL	UNID.	3000	2,14	6.420,00
194	GENTAMICINA 40MG INJ	UNID.	3000	1,71	5.130,00
195	GENTAMICINA 80MG INJ	UNID.	3000	1,94	5.820,00
196	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	0,07	5.600,00
197	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML	UNID.	2400	2,75	6.600,00
198	GLICOSE 25% 10ML	UNID.	7800	0,86	6.708,00
199	GLICOSE 50 MG/ML - 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 500ML	UNID.	360	5,50	1.980,00
200	GLICOSE 500 MG/ML - 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	UNID.	5000	1,03	5.150,00
201	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE 0,5MG	UNID.	600	6,63	3.978,00
202	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA MONOIDRATADA 2MG/ML EV	UNID.	600	17,13	10.278,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



203	HEPARINA 5000 UI/0,25ML, FRASCO AMPOLA DE 5ML	UNID.	10	38,58	385,80
204	HEPARINA SÓDICA 500UI/0,25ML SUBCUTÂNEA	UNID.	2000	10,53	21.060,00
205	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML INJ., AMPOLA COM 1ML	UNID.	2000	9,32	18.640,00
206	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	0,09	7.200,00
207	HIDROCORTISONA 100MG, FRASCO-AMPOLA 2,5 ML.	UNID.	2500	6,17	15.425,00
208	HIDROCORTISONA 500MG, FRASCO-AMPOLA 3 ML	UNID.	2500	13,01	32.525,00
209	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. 35,6MG + 37MG/ML COM 240ML	UNID.	1800	3,08	5.544,00
210	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/DL + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/DL - (SUSPENSÃO ORAL)	UNID.	1200	3,23	3.876,00
211	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	UNID.	12000	0,33	3.960,00
212	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML	UNID.	2800	2,85	7.980,00
213	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	UNID.	20000	0,40	8.000,00
214	IBUPROFENO GOTAS	UNID.	480	2,81	1.348,80
215	IODETO DE POTASSIO XAROPE COM 100 MG/5 ML 100 ML	UNID.	200	4,21	842,00
216	IDOPOVIDINE 2,5%	UNID.	156	41,53	6.478,68
217	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG	UNID.	720	2,40	1.728,00
218	ISORSSOBIDA, DINITRATO 5MG COMP. SUBLING	UNID.	400	2,44	976,00
219	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	UNID.	600	1,58	948,00
220	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	UNID.	6000	1,70	10.200,00
221	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA	UNID.	700	28,01	19.607,00
222	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE COM 120ML	UNID.	50	15,65	782,50
223	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ	UNID.	800	37,34	29.872,00
224	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% BISNAGA	UNID.	1800	8,76	15.768,00
225	LIDOCAÍNA SEM VASO 2% 20ML	UNID.	2000	13,20	26.400,00
226	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000	0,27	810,00
227	LOSARTANA 100MG	UNID.	600	0,50	300,00
228	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	UNID.	120000	0,31	37.200,00
229	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XAROPE	UNID.	1500	2,73	4.095,00
230	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE FRASCO COM 120ML	UNID.	1500	2,52	3.780,00
231	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000	0,09	270,00
232	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	50000	0,16	8.000,00
233	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	UNID.	50000	0,30	15.000,00
234	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	UNID.	2500	5,02	12.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



235	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNID.	120	31,01	3.721,20
236	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNID.	120	5,53	663,60
237	MEBENDAZOL 100MG COMP	UNID.	5000	0,53	2.650,00
238	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO 30 ML	UNID.	2000	2,43	4.860,00
239	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500MG INJ	UNID.	400	37,47	14.988,00
240	METFORMINA 850MG	UNID.	600	0,18	108,00
241	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	UNID.	6000	1,04	6.240,00
242	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UNID.	5000	1,16	5.800,00
243	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM 50G COM APLICADOR.	UNID.	1500	8,53	12.795,00
244	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	UNID.	20000	0,59	11.800,00
245	METRONIDAZOL 500MG/100ML INJ	UNID.	2500	6,22	15.550,00
246	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDOS	UNID.	240	86,20	20.688,00
247	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5% + 250 UI/G - BISNAGA 15 G	UNID.	1600	4,52	7.232,00
248	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UNID.	1000	0,21	210,00
249	NIFEDIPINO 10 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	UNID.	1000	0,21	210,00
250	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ML COM 15ML	UNID.	1000	3,09	3.090,00
251	NIMESULIDA 100MG COMP	UNID.	24000	0,17	4.080,00
252	NISTANTINA 25.000UL CREME VAGINAL 50G	UNID.	1200	8,96	10.752,00
253	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50ML MAIS CONTA-GOTAS	UNID.	800	7,07	5.656,00
254	NITAZOXANIDA 200MG/ML FRASCO SUSPENSÃO 100ML	UNID.	36	16,47	592,92
255	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICA BISNAGA COM 28 GRAMAS	UNID.	600	4,90	2.940,00
256	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BISNAGA COM 80GRAMA MAIS 10 APLICADORES	UNID.	1000	11,89	11.890,00
257	NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO FRASCO COM 30ML	UNID.	800	5,77	4.616,00
258	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	UNID.	3000	1,03	3.090,00
259	NITROGLICERINA 5MG/ML	UNID.	120	59,74	7.168,80
260	NITROPUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML	UNID.	180	44,68	8.042,40
261	NOVABUPI 0,50% COM VASOCONSTRITOR AMPOLAS DE 20ML	UNID.	600	45,74	27.444,00
262	NOVABUPI 0,50% SEM VASOCONSTRITOR AMPOLAS DE 20ML	UNID.	600	44,78	26.868,00
263	OCITOCINA 500 UI/ML	UNID.	3000	3,36	10.080,00
264	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	UNID.	300	18,71	5.613,00
265	ÓLEO MINERAL ÓLEO FRASCO COM 100ML	UNID.	200	3,90	780,00
266	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	UNID.	30000	1,21	36.300,00
267	OMEPRAZOL SÓDICA 40MG INJETAVEL	UNID.	2500	39,39	98.475,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



003243

268	OXACILINA 500MG INJ	UNID.	3000	4,28	12.840,00
269	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	8000	1,75	14.000,00
270	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	60000	0,23	13.800,00
271	PARACETAMOL 750MG	UNID.	4000	0,35	1.400,00
272	PARACETAMOL GOTAS	UNID.	5000	1,75	8.750,00
273	PERMETRINA 1% (10MG/G) LOÇÃO FRASCO COM 60ML	UNID.	300	15,15	4.545,00
274	PERMETRINA 5% (50M/G) LOÇÃO FRASCO COM 60ML	UNID.	300	16,61	4.983,00
275	PIPERACILINA SÓDICA 4,0MG + TAZOBACTAM SÓDICA 0,5MG	UNID.	600	16,61	9.966,00
276	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200 MG/ML	UNID.	800	5,37	4.296,00
277	POLIVITAMINA ((COMPLEXO B) LÍQUIDA COM 100ML	UNID.	1200	6,09	7.308,00
278	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UNID.	8000	0,35	2.800,00
279	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	8000	0,28	2.240,00
280	PROPORFOL 10MG/ML AMPOLAS DE 10ML	UNID.	360	29,38	10.576,80
281	PROPRANOLOL 40MG	UNID.	600	0,08	48,00
282	REPOFLOR 100MG	UNID.	800	4,82	3.856,00
283	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL PACOTE COM 30GRAMA	UNID.	3000	1,31	3.930,00
284	SALBUTAMOL,SULFATO XAROPE 0,48MG/ML FRASCO COM 100ML MAIS COPO MEDIDA	UNID.	800	2,22	1.776,00
285	SECNIDAZOL 900 MG SUSPENSÃO	UNID.	600	13,29	7.974,00
286	SECNIDAZOL 1000MG COMP.	UNID.	2000	1,96	3.920,00
287	SECNIDAZOL 450MG SUSP	UNID.	600	16,61	9.966,00
288	SIMETICONA GOTAS	UNID.	2000	3,44	6.880,00
289	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	UNID.	24000	0,22	5.280,00
290	SÓDIO, CLORETO 10% , AMPOLA DE 10ML	UNID.	600	0,65	390,00
291	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	UNID.	800	5,43	4.344,00
292	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML	UNID.	800	5,34	4.272,00
293	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	UNID.	800	5,10	4.080,00
294	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA - 125 MG - INJETÁVEL	UNID.	400	38,26	15.304,00
295	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA - 500 MG - INJETÁVEL	UNID.	400	41,53	16.612,00
296	SULFADIAZINA DE PRATA - 1% CREME BISNAGA COM 30 G	UNID.	500	9,43	4.715,00
297	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G - CREME POTE COM 400 G	UNID.	100	72,07	7.207,00
298	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G - 50G (CREME)	UNID.	900	13,89	12.501,00
299	SULFADIAZINA DE PRATA - 30G (POMADA)	UNID.	600	9,45	5.670,00
300	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - (40 MG + 8 MG)/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM (60ML)	FRC	1200	10,90	13.080,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



301	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	UNID.	6000	0,33	1.980,00
302	SULFATO DE AMICACINA - 250 MG/ML	UNID.	1200	2,73	3.276,00
303	SULFATO DE AMICACINA - 50 MG/ML	UNID.	1200	2,40	2.880,00
304	SULFATO DE GENTAMICINA - 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁMICA	UNID.	200	3,11	622,00
305	SULFATO DE MAGNESIO - 50% 10ML	UNID.	1200	11,11	13.332,00
306	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML	UNID.	600	1,79	1.074,00
307	SULFATO FERROSO - 40 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	0,09	7.200,00
308	SULFATO FERROSO - 5 MG/ML XAROPE FRASCO COM 60ML	UNID.	600	2,90	1.740,00
309	TENOXICAM - 20 MG - INJETÁVEL	UNID.	1000	13,82	13.820,00
310	TENOXICAM - 40 MG - INJETÁVEL	UNID.	1000	25,43	25.430,00
311	TIABENDAZOL - 50MG POMADA 20G	UNID.	600	15,30	9.180,00
312	TIABENDAZOL - 500MG COMPRIMIDO	UNID.	600	2,46	1.476,00
313	TIABENDAZOL - 50MG/ML SUSPENSÃO COM 30 ML	UNID.	600	13,29	7.974,00
314	TRANSAMIM - 50 MG/ML	UNID.	1500	9,53	14.295,00
315	VITAMINA C - 500MG/5ML	UNID.	15000	1,81	27.150,00
316	VITAMINA K - 10MG/ML CX. COM 5 AMPOLA DE IML (FITOMENADIONA)	UNID.	2000	2,12	4.240,00
VALOR					2.477.164,28

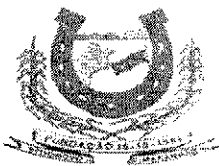
INSUMOS / CORRELATOS - HOSPITAL E SAMU					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
317	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCATÁVEL DE MADEIRA 15CM CONVENCIONAL.	UNID.	7000	6,11	42.770,00
318	ABSORVENTE PÓS-PARTO	UNID.	1300	1,67	2.171,00
319	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUME COM 1000ML (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID.	624	9,87	6.158,88
320	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ML	UNID.	8000	0,54	4.320,00
321	AGULHA 13 X 0,45	UNID.	40000	0,21	8.400,00
322	AGULHA 20 X 0,55	UNID.	10000	0,21	2.100,00
323	AGULHA 25 X 7	UNID.	40000	0,21	8.400,00
324	AGULHA 25 X 8	UNID.	40000	0,21	8.400,00
325	AGULHA 30 X 0,8	UNID.	40000	0,21	8.400,00
326	AGULHA 40 X 12	UNID.	20000	0,24	4.800,00
327	AGULHA DE RAQUE BD Nº 25	UNID.	1000	11,99	11.990,00
328	AGULHA DE RAQUE BD Nº 26	UNID.	1000	11,99	11.990,00
329	AGULHA HIPODERMICA TRIFACETADA 13 X 4;5 DESCATAVEL	UNID.	200	0,20	40,00
330	AGULHA HIPODERMICA TRIFACETADA 25 X 0,7 DESCATAVEL	UNID.	200	0,20	40,00
331	AGULHA HIPODERMICA TRIFACETADA 25 X 0,8 DESCATAVEL	UNID.	200	0,20	40,00
332	ÁLCOOL EM GEL FRASCO 1L	UNID.	600	17,16	10.296,00
333	ÁLCOOL ETÍLICO 0,7 GEL - 1L FRASCO COM 500 GRAMA	UNID.	400	11,39	4.556,00
334	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO -FRASCO COM 1000ML	UNID.	2000	8,50	17.000,00
335	ÁLCOOL IODADO SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML.	UNID.	300	28,47	8.541,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



336	ALGODÃO ROLO COM 500G	UNID.	600	19,01	11.406,00
337	ALMOTOLIA COM APLICADOR E TAMPA DE ALUMÍNIO, OU DE PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE SORO, ÁLCOOL E ETC. CAP. 250 A 500 ML.	UNID.	200	7,29	1.458,00
338	ALMOTOLIA MARROM 500ML	UNID.	200	5,87	1.174,00
339	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UNID.	200	5,79	1.158,00
340	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	UNID.	200	6,96	1.392,00
341	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, EQUIPAMENTO DE REGASTE E USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVE,CAP. 1600 ML, PESO 1,500.	UNID.	6	347,64	2.085,84
342	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA,CORPO COM BALÃO DE SILICONE TRANSLUCIDO,MÁSCARA DE SILICONE INFANTIL N.3,VÁLVULA DE ESCAPE COM DUAS MEMBRANAS,EXTENSÃO PLÁSTICA COM CONECTOR ,CAP.500ML	UNID.	6	295,59	1.773,54
343	AMBU NEONATAL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL DE 1.600ML,VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO),VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO(NÃO AUTOCLAVAVEL) RESERVATÓRIO COM 2500 ML (NÃO AUTOCLAVAVEL)	UNID.	60	285,59	17.135,40
344	APARELHO DE GLICEMIA	UNID.	195	77,83	15.176,85
345	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) ,FIXAÇÃO EM VELCRO, PRESILHA AJUSTÁVEL,BRACADEIRA 520MM COM PX140MM LARG.	UNID.	10	115,49	1.154,90
346	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNID.	80	108,11	8.648,80
347	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL,MANÔMETRO (0-300MM HG) BRAÇADEIRA INFANTIL 10 A 18CM,NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. MANQUITO EM PVC	UNID.	6	101,73	610,38
348	APARELHO DE SONAR DÓPLER FETAL	UNID.	20	1.495,64	29.912,80
349	APARELHO NEBULIZAÇÃO,VOLTAGEM 127/210 WAC OU 230/240 WAC FREQUÊNCIA 50/60 HZ, MOTOR ¼ HP, MÁSCARA DE SILICONE, RECIPIENTE CAP 10 ML.DELIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID.	30	1.269,28	38.078,40
350	ATADURA DE ALGODÃO 10CM	UNID.	8000	9,40	75.200,00
351	ATADURA DE ALGODÃO 15CM	UNID.	8000	13,90	111.200,00
352	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNID.	9500	1,03	9.785,00
353	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNID.	9500	1,51	14.345,00
354	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNID.	9500	1,93	18.335,00
355	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNID.	650	2,64	1.716,00
356	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	UNID.	650	3,64	2.366,00
357	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	UNID.	624	6,55	4.087,20
358	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA	UNID.	4000	6,30	25.200,00
359	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	UNID.	4000	5,69	22.760,00
360	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO	UNID.	1200	7,00	8.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



00327

361	BOLSA DE AGUA QUENTE,MATERIAL EM LÁTEX,CAP.1/2 LITRO DE AGUA, AS BORDAS SÃO REMOÇADAS, ALTAS DIFUSORAS DE CALOR COM UMA TEXTURA DE EXCLUSIVAS E MODERNAS	UNID.	62	31,36	1.944,32
362	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL 50MM	UNID.	500	20,11	10.055,00
363	BOLSA DE GELO,PRATICA E EFICIENTE,REUTILIZÁVEL,CONTEM GEL TÉRMICO NÃO TOXICO, TAMANHO P E G	UNID.	62	31,36	1.944,32
364	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 1 COM 70MM	UNID.	85	8,07	685,95
365	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 2 COM 80MM	UNID.	85	8,07	685,95
366	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 4 COM 100MM	UNID.	85	8,92	758,20
367	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 0 COM 60MM	UNID.	85	8,07	685,95
368	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 00 COM 50MM	UNID.	85	8,07	685,95
369	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 3 COM 90MM	UNID.	85	8,92	758,20
370	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 5 COM 110MM	UNID.	85	8,92	758,20
371	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 7	UNID.	85	8,92	758,20
372	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 6	UNID.	85	8,92	758,20
373	CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL ADULTO,COMPOSTO DE: 01 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID.	2	29,44	58,88
374	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UNID.	2000	1,49	2.980,00
375	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNID.	2000	1,51	3.020,00
376	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID.	3000	1,30	3.900,00
377	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID.	15000	1,30	19.500,00
378	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID.	20000	1,31	26.200,00
379	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID.	20000	1,50	30.000,00
380	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO P/ RN	UNID.	600	2,63	1.578,00
381	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID.	2500	1,94	4.850,00
382	CATETER TIPO ÓCULOS	UNID.	2000	1,94	3.880,00
383	CINTO ARANHA ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; O FECHO DE REGULAGEM É FEITO EM VELCRO E O REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO; POSSUI TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES. REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO;	UNID.	4	106,67	426,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



384	CINTO ARANHA INFANTIL, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA;O FECHO DE REGULAGEM É FEITO EM VELCRO E O REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO; POSSUI TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO;	UNID.	4	106,67	426,68
385	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES, KIT 4 PEÇAS EM FITA POLIESTER NAS CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE E PRETO, NO COMPRIMENTO DE 1,40M X 5CM. O FECHO EM ENGATE RÁPIDO DE PLÁSTICO. CINTO DE SEGURANÇA EXTREMAMENTE RESISTENTE O QUAL OFERECE SEGURANÇA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER MACA CEPPO.	UNID.	4	89,25	357,00
386	CIRCUITO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COMPLETO (FRASCO UMIDIFICADOR, FLUXOMÊTRO, EXTENSÃO MEDICINAL, VALVULA RETENTORA DE PRESSÃO)	UNID.	40	652,16	26.086,40
387	CLAMP UMBILICAL PLÁSTICO , RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO	UNID.	1300	1,62	2.106,00
388	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO G	UNID.	36	26,11	939,96
389	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO M	UNID.	36	26,11	939,96
390	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE	UNID.	36	26,11	939,96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO P				
391	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO PP	UNID.	36	26,11	939,96
392	COLETOR UNIVERSAL (URINA) ESTÉRIL DE 50 ML	UNID.	3900	0,64	2.496,00
393	COMADRE, MATERIAL DE PLÁSTICO LEVE OU INOX, ANATÔMICO, MAIS HIGIÊNICO, FÁCIL MANUSEIO, MELHOR CONFORTO PARA PACIENTE, RESISTENTE ATE 120 KG	UNID.	2	92,65	185,30
394	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO	UNID.	500	42,59	21.295,00
395	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAP	UNID.	600	1,93	1.158,00
396	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO (250ML) - OXIGÊNIO. TAMPA EM NYLON COM CONFORME ESPECIFICAÇÃO, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS. COPO TRANSPARENTE GRADUADO.	UNID.	20	55,96	1.119,20
397	DESCARTEX C/CAPACIDADE PARA 13 LITROS	UNID.	800	12,16	9.728,00
398	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UNID.	156	75,20	11.731,20
399	DRENO DE PENROSE Nº 1 COM GAZE ESTERILIZADA A GÁS DE OXIDO ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	10	2,85	28,50
400	DRENOS DE PENROSE	UNID.	300	2,85	855,00
401	ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL)	UNID.	1000	0,60	600,00
402	EQUIPO DE INFUSÃO	UNID.	300	2,63	789,00
403	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNID.	2000	2,63	5.260,00
404	EQUIPO P/ SANGUE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	UNID.	400	6,59	2.636,00
405	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL 150 CM	UNID.	8000	1,63	13.040,00
406	ESCOVA CIRÚRGICA SECA ESTERIL	UNID.	650	2,89	1.878,50





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



407	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT	UNID.	1500	13,13	19.695,00
408	ESTETOSCÓPIO ,BAIXO PESO,DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, DISPONÍVEL EM 3 VERSÕES: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM	UNID.	24	31,36	752,64
409	EXTENSÃO LATÉX (GARROTE) 50CM	UNID.	200	1,79	358,00
410	FILME P/ RAO X 18X24	UNID.	4000	2,02	8.080,00
411	FILME P/ RAO X 24X30	UNID.	4000	3,77	15.080,00
412	FILME P/ RAO X 35X43	UNID.	4000	6,44	25.760,00
413	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 0 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	1560	3,67	5.725,20
414	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 1 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	600	3,67	2.202,00
415	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 2 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	600	3,67	2.202,00
416	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 3 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	600	3,67	2.202,00
417	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 0 C/AG 90CM	UNID.	1800	6,44	11.592,00
418	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 1.0 C/ AG ALONG.1,5 CIRC 5,0CM 75 CM	UNID.	1800	6,44	11.592,00
419	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 2.0 C/AG 75CM	UNID.	1800	6,44	11.592,00
420	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 3.0 C/AG 75CM	UNID.	1800	6,44	11.592,00
421	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 4.0 C/AG 75CM	UNID.	1800	6,44	11.592,00
422	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 0-0 C/AG 75CM	UNID.	1800	6,12	11.016,00
423	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 1-0 C/AG 75CM	UNID.	1800	6,12	11.016,00
424	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 2-0 C/AG 75CM	UNID.	1800	6,12	11.016,00
425	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 3-0 C/AG 75CM	UNID.	1800	6,12	11.016,00
426	FIO DE NYLON Nº 0 C/AG 45CM	UNID.	800	2,42	1.936,00
427	FIO DE NYLON Nº 1-0 C/AG 45CM	UNID.	800	2,42	1.936,00
428	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/AG 45CM	UNID.	1600	2,42	3.872,00
429	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/AG 45CM	UNID.	1800	2,42	4.356,00
430	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/AG 45CM	UNID.	2500	2,42	6.050,00
431	FIO DE NYLON Nº 5-0 C/AG 45CM	UNID.	2500	2,42	6.050,00
432	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP, PRODUTO 100% ESTERILIZADO; DENTRO DAS NORMAIS ABT; LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 3 CM, PESO: 15 G	UNID.	120	40,86	4.903,20
433	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 0, 75CM	UNID.	800	4,43	3.544,00
434	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 1, 75CM	UNID.	800	4,43	3.544,00
435	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 2, 75CM	UNID.	800	4,43	3.544,00
436	FIO VICRIL Nº 0, COM AGULHA, 70CM	UNID.	980	11,39	11.162,20
437	FIO VICRIL Nº 1, COM AGULHA, 70CM	UNID.	980	11,39	11.162,20
438	FIO VICRIL Nº 2, COM AGULHA, 70CM	UNID.	980	11,39	11.162,20
439	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	UNID.	500	7,60	3.800,00
440	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50M	UNID.	600	7,14	4.284,00
441	FIXADOR P/ RAO X GALÃO 05 LITROS AUTOMATICO	UNID.	45	330,91	14.890,95
442	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, CORPO CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E	UNID.	5	194,49	972,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

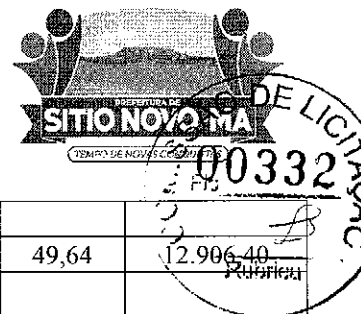


00331
Fls.
Rubrica

	INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHA ¼				
443	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, ESCALA DE 0 A 15 LPM, CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS.	UNID.	20	547,64	10.952,80
444	FORMOL 1L	UNID.	96	38,13	3.660,48
445	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - G	UNID.	832	1,80	1.497,60
446	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - XG	UNID.	546	1,90	1.037,40
447	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - M	UNID.	624	2,25	1.404,00
448	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG	UNID.	624	3,02	1.884,48
449	GASES TIPO QUEIJO 100% ALGODÃO 9 FIOS POR CM² ROLOS COM 91CM POR 91METROS	PC	500	42,59	21.295,00
450	GAZES COMPRESSA P/ CIRURGIA (CAMPO OPERATÓRIO) 100% ALGODÃO 45CM POR 50CM PACOTE COM 50 COMPRESSA	PC	180	41,27	7.428,60
451	GAZES EM COMPRESSA 9 FIOS POR CM² 7,5CM X 7,5 CM PACOTE C/ 500 UND	PC	2000	4,44	8.880,00
452	GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA, HIPOALÉRGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO 5000ML	UNID.	78	51,53	4.019,34
453	GERMECIN 1L	UNID.	120	34,33	4.119,60
454	GLICOSÍMETRO, MICRO AMOSTRA DE SANGUE - APENAS 0.9 MICROLÍTRO, RESULTADO RÁPIDO - 5 SEGUNDOS 500 MEMÓRIAS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES, MÉDIAS AUTOMÁTICAS: 7,14 E 30 DIAS, ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIÇÃO, CONEXÃO COM O COMPUTADOR: CABO DE CONEXÃO VENDIDO SEPARADAMENTE	UNID.	36	77,34	2.784,24
455	GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1LT	UNID.	180	19,14	3.445,20
456	GLUTARALDEIDO 2% PRONTO FRASCO COM 1000ML (GLUTARON 2%)	UNID.	78	34,44	2.686,32
457	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO DE 5 LITROS + LÍQUIDO ATIVADOR (GLUTACIN 28)	UNID.	26	110,65	2.876,90
458	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA; AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM 5 MM DE ESPESSURA; CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO. RÁDIO TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTÕES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON; COR: AMARELO COM PRETO	UNID.	6	146,89	881,34
459	IODO + IODETO DE POTÁSSIO (COMPOSTO PARA TESTE DE SCHILLER CONTENDO SOLUÇÃO DE) (20 MG + 40 MG)/ML SOLUÇÃO DE IODO FRASCO COM 1000ML	UNID.	26	4,93	128,18
460	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE DEGERMANTE)	UNID.	260	54,79	14.245,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	1.000ML				
461	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE TÓPICO) 1.000 ML.	UNID.	260	49,64	12.906,40
462	KED ADULTO EM BOLSA, PESO APROXIMADO DE 3.500 GRAMAS, COM LARGURA SUPERIOR A 50 CMS. POSSUI MADEIRA NO VÃO CENTRAL, MAIS LARGA, ONDE O APOIO NAS COSTAS SE FIZER NECESSÁRIO COM MAIOR IMOBILIZAÇÃO.SUA FORMA REMODIFICADA, PERMITE, TAMBÉM UMA SIMPLICIDADE EM SUA COLOCAÇÃO. AS CORREIAS 100% POLIAMIDA, POSSUI 05 PEGAS E PERMITE LIMITE DE PESO DE PACIENTE, ATÉ 120 KILOS	UNID.	4	314,96	1.259,84
463	KED INFANTIL,NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA; ALÇAS DE 50 MM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON;PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR; ACABAMENTO EM VIÉS;PROTECTOR DE CABEÇA REVESTIDA INTERNAMENTE COM ISOMANTA;- BOLSA DE ACONDICIONAMENTO DO KED COM MATERIAL NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70; PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA. TAMANHO: INFANTIL.	UNID.	4	384,56	1.538,24
464	KIT MULT SPLINT, JOGO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO 5 PARA USO EM ADULTOS E 5 PARA USO EM CRIANÇAS.AS TALAS POSSUEM O FORMATO DO MEMBRO E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE.A IMOBILIZAÇÃO É RÁPIDA E O FECHAMENTO DA TALA É FEITO POR VELCRO.	UNID.	4	163,40	653,60
465	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX) COM TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE COM PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS SELO D'ÁGUA , CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 1000	UNID.	126	161,30	20.323,80
466	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX) COM TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE COM PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS SELO D'ÁGUA , CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE	UNID.	18	161,30	2.903,40



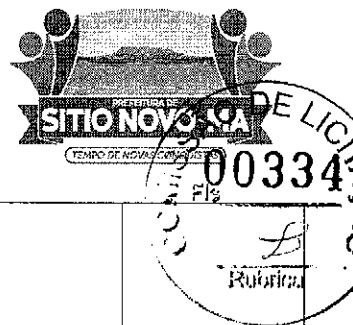
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	2000 ML				
467	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Nº 2 RETA	UNID.	2	206,29	412,58
468	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Nº 3 RETA	UNID.	2	206,29	412,58
469	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22	UNID.	5200	0,51	2.652,00
470	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23	UNID.	15000	0,54	8.100,00
471	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24	UNID.	5400	0,56	3.024,00
472	LANCETAS PRODUTO PERFURANTE COMPOSTO DE UM CORPO DE POLIETILENO E UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL EM SUA PARTE DISTAL, CUJA ESTERILIDADE E GARANTIDA POR UMA TAMPA PROTRETORA.	UNID.	10000	0,50	5.000,00
473	LANTERNA PUPILAR CLINICA ,LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE,CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CLIP PARA PRENDER NO BOLSO	UNID.	6	39,40	236,40
474	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M	UNID.	780	13,69	10.678,20
475	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 6,5 (ANTIGA Nº 7)	UNID.	4000	3,04	12.160,00
476	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 7 (ANTIGA Nº 7,5)	UNID.	4000	3,04	12.160,00
477	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 7,5 (ANTIGA Nº 8)	UNID.	4000	3,04	12.160,00
478	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 8 (ANTIGA Nº 8,5)	UNID.	4000	3,04	12.160,00
479	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL	UNID.	2000	1,58	3.160,00
480	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL	UNID.	4000	1,58	6.320,00
481	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL	UNID.	4000	1,58	6.320,00
482	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO GRANDE G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	47,09	28.254,00
483	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO MÉDIA M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	47,09	28.254,00
484	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO PEQUENA P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	47,09	28.254,00
485	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO PEQUENA-PEQUENA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	47,09	28.254,00
486	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA (15CMX15M)	UNID.	130	35,67	4.637,10
487	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR,MANGUEIRA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, LISA , DIMENSÕES 6,3 X 9,5 MM, COMP.0,40M	UNID.	132	1,17	154,44
488	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	UNID.	156	16,56	2.583,36
489	MANTA TÉRMICA,TAMANHO ADULTO, CORPO INTEIRO, PROPICIAM A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR, DIMENSÕES 102CM X229CM, PESO 255 GRAMAS, MATERIAL POLIÉSTER METALIZADA	UNID.	6	17,12	102,72
490	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UNID.	20	44,66	893,20
491	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO,CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2,	UNID.	6	41,42	248,52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A RE-INALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O ₂ , LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA				
492	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, MÁSCARA COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO. TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL.COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO.PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL	UNID.	6	54,51	327,06
493	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO UNIDADE	UNID.	40	55,96	2.238,40
494	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL UNIDADE	UNID.	40	32,92	1.316,80
495	MASCARA DE PROTEÇÃO N.95 UNIDADE	UNID.	2000	6,35	12.700,00
496	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, BRANCA,TRIPLA,ATÓXICA,HIPOALERGÊNICA,NÃO ESTERIL C/50	UNID.	1200	12,50	15.000,00
497	MASCARA P/ INALAÇÃO TAMANHO ADULTO	UNID.	200	11,02	2.204,00
498	MASCARA P/ INALAÇÃO TAMANHO INFANTIL	UNID.	200	11,02	2.204,00
499	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4	231,85	927,40
500	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4	231,85	927,40
501	MOCHILA VERMELHA MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4	231,85	927,40
502	MOCHILA VERDE MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4	231,85	927,40
503	MULTI-VIA C/ DUAS VIAS C/ CLAMP,TUBO FLEXIVÉL 18 CM, C/ CONECTOR LUER SLIP	UNID.	4000	1,96	7.840,00
504	OCULOS DE PROTEÇÃO,ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE.HASTES DO TIPO ESPÁTULA. SEU FORMATO E LEVEZA PROPORCIONAM GRANDE CONFORTO AO USUÁRIO.	UNID.	100	11,41	1.141,00
505	OXÍMETRO DE PULSO, PORTÁTIL,TAMANHO REDUZIDO COM DISPLAY (LED) DE FÁCIL LEITURA. AUTO DESLIGAMENTO EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO	UNID.	20	450,60	9.012,00
506	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO	UNID.	20	181,23	3.624,60
507	OXITOCINA 5UI/ML (OCITOCINA 5UI/ML), AMPOLA 1ML.	UNID.	2000	3,15	6.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



508	PAPEL GRAU ROLO (200CMX100MT)	UNID.	80	111,65	8.932,00
509	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 15ML	UNID.	600	2,06	1.236,00
510	PRANCHA LONGA DE MADEIRA ADULTA, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS.	UNID.	4	432,15	1.728,60
511	PRANCHA LONGA DE MADEIRA INFANTIL, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS.	UNID.	4	409,23	1.636,92
512	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UNID.	4000	1,85	7.400,00
513	PRO PÉS, BRANCO, DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO	UNID.	20000	0,27	5.400,00
514	PROTETOR FACIAL UNIDADE	UNID.	520	9,19	4.778,80
515	REVELADOR P/ RAO X GALÃO COM 05 LITROS AUTOMATICO	UNID.	30	571,89	17.156,70
516	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO, FITA PLÁSTICA NAS CORES AMARELA COM PRETA, 7CM LARG. 200 MT COMP.	UNID.	50	24,62	1.231,00
517	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO RESISTENTE PARA COLETA DE LIXO DE RESIDUO DE SAÚDE, LINHA HOSPITALAR ABNT ANVISA NA COR BRANCA CAPACIDADE 100 LITROS.	UNID.	100	3,37	337,00
518	SCALP Nº 19 G, ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID.	6500	0,42	2.730,00
519	SCALP Nº 21 G ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO	UNID.	6500	0,40	2.600,00
520	SCALP Nº 23 G ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO	UNID.	10400	0,41	4.264,00
521	SCALP Nº 25 G ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID.	10400	0,44	4.576,00
522	SCALP Nº 27 G ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID.	7800	0,41	3.198,00
523	SERINGA 1ML SEM AGULHA	UNID.	15000	0,33	4.950,00
524	SERINGA 3ML SEM AGULHA	UNID.	20000	0,34	6.800,00
525	SERINGA 5ML SEM AGULHA	UNID.	20000	0,35	7.000,00
526	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UNID.	15000	0,77	11.550,00
527	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UNID.	15000	0,91	13.650,00
528	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML	UNID.	8000	0,42	3.360,00
529	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5% 1LT	UNID.	156	24,55	3.829,80
530	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2%	UNID.	200	16,60	3.320,00
531	SONAR, PESO: 1400G. DIMENSÕES: 10 X 18 X 26CM. ALIMENTAÇÃO 110 X 220V. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR. DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO). AJUSTE DE SENSIBILIDADE. ACESSÓRIOS: TRANSDUTOR 2,25 MHZ. GEL E MANUAL.	UNID.	12	1.271,52	15.258,24
532	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6	UNID.	2000	3,15	6.300,00
533	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8	UNID.	2000	3,19	6.380,00
534	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	UNID.	1500	3,21	4.815,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



535	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	UNID.	800	3,24	2.592,00
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	UNID.	800	3,26	2.608,00
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16	UNID.	800	3,33	2.664,00
538	SONDA DE FOLEY Nº 10	UNID.	500	7,40	3.700,00
539	SONDA DE FOLEY Nº 12	UNID.	2000	5,67	11.340,00
540	SONDA DE FOLEY Nº 14	UNID.	2000	5,70	11.400,00
541	SONDA DE FOLEY Nº 16	UNID.	2000	5,68	11.360,00
542	SONDA DE FOLEY Nº 18	UNID.	2000	6,22	12.440,00
543	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5	UNID.	1500	5,76	8.640,00
544	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	UNID.	1500	5,69	8.535,00
545	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UNID.	1500	5,67	8.505,00
546	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UNID.	1500	5,64	8.460,00
547	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	UNID.	1500	5,73	8.595,00
548	SONDA ENTERAL C/ FIO GUIA SILICONE (Nº 12)	UNID.	1000	17,14	17.140,00
549	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 10 (CURTA)	UNID.	3000	1,28	3.840,00
550	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 12 (CURTA)	UNID.	3000	1,32	3.960,00
551	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 14 (CURTA)	UNID.	3000	1,34	4.020,00
552	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 16 (CURTA)	UNID.	3000	1,48	4.440,00
553	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 18 (CURTA)	UNID.	3000	1,60	4.800,00
554	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 20 (CURTA)	UNID.	3000	1,37	4.110,00
555	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	UNID.	2000	0,86	1.720,00
556	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	UNID.	2000	0,87	1.740,00
557	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	UNID.	2000	0,92	1.840,00
558	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	UNID.	2000	1,01	2.020,00
559	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18	UNID.	2000	1,10	2.200,00
560	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20	UNID.	2000	1,31	2.620,00
561	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UNID.	4000	3,74	14.960,00
562	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNID.	4000	4,09	16.360,00
563	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	UNID.	6000	5,12	30.720,00
564	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	UNID.	2000	4,32	8.640,00
565	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UNID.	4000	5,43	21.720,00
566	SORO GLICOSADO 250ML	UNID.	2000	4,29	8.580,00
567	SORO GLICOSADO 500 ML	UNID.	3000	5,24	15.720,00
568	SORO MANITOL 250ML	UNID.	1000	9,17	9.170,00
569	SORO RINGER COM LACTADO 250ML	UNID.	800	4,04	3.232,00
570	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML	UNID.	4000	5,34	21.360,00
571	SORO RINGER SIMPLES 250 ML	UNID.	1000	3,99	3.990,00
572	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	UNID.	3000	5,10	15.300,00
573	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - GG	UNID.	10	35,90	359,00
574	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - G	UNID.	10	26,12	261,20
575	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - M	UNID.	10	21,11	211,10
576	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A	UNID.	10	17,64	176,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TAMANHO – P					
577	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID.	370	21,04	7.784,80
578	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA, MEDIDA PRODUTO 60X39X16MM, COMP DO CABO 50CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 50°C A + 70°C, PRECISÃO +/- 1°C PARA ESCALA -20°C A + 50°C A +/- 2 NAS OUTRAS TEMPERATURA.	UNID.	96	104,61	10.042,56
579	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA, TESOURA PONTA ROMBA 5'A7' DE 14CM A 19CM, INOXIDÁVEL	UNID.	20	32,12	642,40
580	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UNID.	35000	1,03	36.050,00
581	TOUCA SANFONADO , BRANCO ,DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO	UNID.	30000	0,26	7.800,00
582	TUBO OROTRAQUEAL 2,0 COM BALÃO	UNID.	100	7,38	738,00
583	TUBO OROTRAQUEAL 2,5 COM BALÃO	UNID.	100	7,38	738,00
584	TUBO OROTRAQUEAL 3,0 COM BALÃO	UNID.	100	7,39	739,00
585	TUBO OROTRAQUEAL 3,5 COM BALÃO	UNID.	100	7,46	746,00
586	TUBO OROTRAQUEAL 4,0 COM BALÃO	UNID.	100	7,24	724,00
587	TUBO OROTRAQUEAL 5,0 COM BALÃO	UNID.	100	7,35	735,00
588	TUBO OROTRAQUEAL 6,0 COM BALÃO	UNID.	100	7,62	762,00
589	TUBO OROTRAQUEAL 7,0 COM BALÃO	UNID.	100	7,54	754,00
590	TUBO OROTRAQUEAL 7,5 COM BALÃO	UNID.	100	7,13	713,00
591	TUBO OROTRAQUEAL 8,0 COM BALÃO	UNID.	100	7,40	740,00
592	TUBO OROTRAQUEAL 8,5 COM BALÃO	UNID.	100	7,45	745,00
593	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS DE ÁGUA. FUNCIONAMENTO COM AUTONOMIA DE ATÉ 15 HORAS E FULL RANGE 100-240V, (50/60 HZ) AUTOMÁTICO. COM IONIZADOR E RECIPIENTE ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO DE ESSÊNCIA QUE POSSIBILITA PURIFICAR, DESCONTAMINAR E AROMATIZAR O AR DO AMBIENTE. O MODELO POSSUI BOTÃO DE CONTROLE AJUSTÁVEL DE UMIDADE RELATIVA %UR E SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA QUE DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE QUANDO ATINGE O LIMITE MÍNIMO DE ÁGUA.	UNID.	4	56,83	227,32
VALOR					2.056.798,21
VALOR TOTAL					4.754.071,73

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- o) Autorização de funcionamento e comercialização do objeto licitado, emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

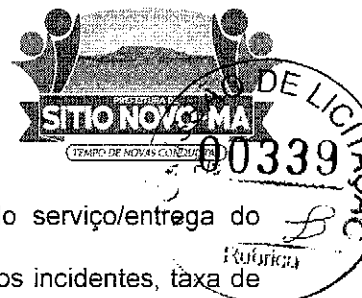
2.1 – Os preços apresentados devem:

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrecorríveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.13 – A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

B

WCB

Página 68 de 121



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

Sítio Novo (MA), 04 de Maio de 2021

Mirian Honorato Da Costa Santos
Secretária Municipal de Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO GOELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - CPL

ANEXO II - MINUTA
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

A
PREGOEIRA MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____
_____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____
_____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,
podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar
ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da
interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao
certame.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - CPL

ANEXO III - MINUTA
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR,
LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A
EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Senhora, **MIRIAN HONORATO DA COSTA SANTOS**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 000030218093-1 SESP-MA e do CPF nº 798.529.633-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo, Sr. _____ portador da cédula de identidade de nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 009/2021 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, laboratorial e odontológico para o Hospital Municipal e Postos de Saúde, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 009/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor _____ para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

B

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a Secretaria Municipal de Saúde e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotarà em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras

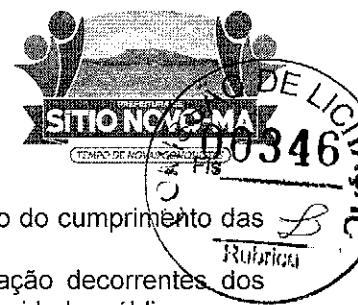
§

Celso

Página 73 de 121



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos – MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), ____ de ____ de ____

CONTRATANTE
Secretária Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - CPL

ANEXO IV - MINUTA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Leob.

[Signature]

B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - CPL

ANEXO V - MINUTA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2021 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - CPL

ANEXO VI - MINUTA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, ____ de ____ de ____

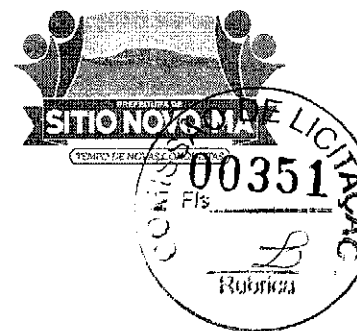
Representante Legal da Empresa

Leob. *B*

B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - CPL

ANEXO VII - MINUTA
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, com sede Av. Leonardo de Almeida/n, Centro, cidade de Sítio Novo - MA neste ato representada por sua **Presidente/Pregoeira**, Sr. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 022179152002-9 SSP-MA e do CPF nº 059.276.533-40, nomeada por meio da Portaria nº 010, de 04 de Janeiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 048 de 11 de Fevereiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/____ publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XXXXX, Processo Administrativo nº 060/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, laboratorial e odontológico para o Hospital Municipal e Postos de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 009/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA HOSPITAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	CITRATO DE FENTANILA 78,5MCG/ 2MI	UNID.	1300	6.500
2	CLONAZEPAM 2,5mg/mL (Rivotril) Frasco	UNID.	24	120
3	CLORPROMAZINA 25mg (5mg/mL)	UNID.	1200	6.000
4	DIAZEPAM 5MG/ML (COMPAZ)	UNID.	3600	18.000
5	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	UNID.	1800	9.000
6	FENOBARBITAL 200MG (100mg/mL)	UNID.	900	4.500
7	FLUMAZENIL 0,1mg/mL	UNID.	200	1.000
8	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	UNID.	1200	6.000
9	KETAMIN 50MG/ML	UNID.	600	3.000
10	KETAMIN 50MG/ML ampolas de 2ML	UNID.	600	3.000
11	MIDAZOLAM 15mg (5mg/mL) (Dormire)	UNID.	800	4.000

(Assinatura)

(Assinatura)

Página 79 de 121



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	ampolas de 3ml			
12	MIDAZOLAM 50mg/10mL (Dormire) ampolas de 10mL	UNID.	120	600
13	MIDAZOLAM 5mg/5mL (Dormire) ampolas de 5mL	UNID.	1200	6.000
14	MORFINA 0,1 MG/ML (Dimorf)	UNID.	1800	9.000
15	MORFINA 0,2 MG/ML (Dimorf)	UNID.	1800	9.000
16	MORFINA 10 MG/ML (Dimorf)	UNID.	2400	12.000
17	PETIDINA 50mg/mL (Dolosal/Dolantina)	UNID.	900	4.500
18	TRAMADOL 100MG/2ML	UNID.	2600	13.000
19	TRAMADOL 50MG/1ML	UNID.	720	3.600

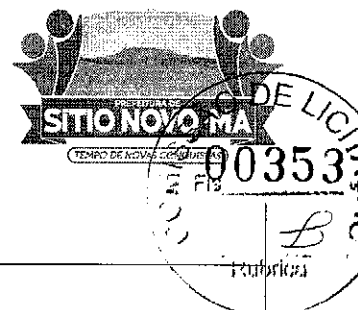
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS SUJEITO A PORTARIA 344/98 - FARMACÊUTICA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
20	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	300	1.500
21	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	2500	12.500
22	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (PORT. 344/98) (B1)	UNID.	200	1.000
23	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	600	3.000
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	600	3.000
25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	500	2.500
26	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	100	500
27	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	600	3.000
28	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (B1)	UNID.	3000	15.000
29	DIAZEPAM 5 MG	UNID.	3000	15.000

Leandro B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (B1)			
30	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	100	500
31	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	1200	6.000
32	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	2300	11.500
33	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	200	1.000
34	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	1200	6.000
35	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	UNID.	1200	6.000

MEDICAMENTOS - HOSPITAL / FARMÁCIA BÁSICA / SAMU				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
36	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO COM 5MG/ML FR C/120ML	UNID.	600	3.000
37	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 10MG/ML FR C/120ML	UNID.	400	2.000
38	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML EV/INALATÓRIO AMPOLAS DE 3ML	UNID.	650	3.250
39	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	UNID.	500	2.500
40	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 10 GRAMA	UNID.	100	500
41	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	UNID.	1300	6.500
42	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	UNID.	20000	100.000
43	ÁCIDO ASCÓBICO 200MG/ML FRASCO COM 20ML	UNID.	800	4.000
44	ÁCIDO ASCÓBICO 100MG/ML (VITAMINA C), AMPOLA DE 5ML	UNID.	8000	40.000
45	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	60000	300.000
46	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML (TRANSAMIM) AMPOLA DE 5ML	UNID.	1000	5.000
47	ADRENALINA 1MG/ML	UNID.	1000	5.000
48	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ML	UNID.	5000	25.000
49	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UNID.	3600	18.000
50	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	2400	12.000
51	ÁLCOOL ETÍLICO 0,7 GEL - FN FRASCO COM 500 GRAMA	UNID.	500	2.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



00354
Fis
4.000
500
L

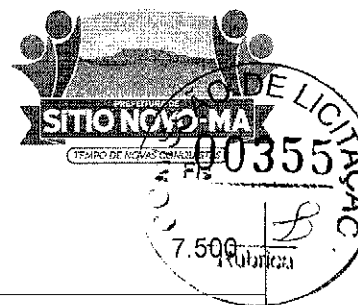
52	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO -FRASCO COM 1000ML	UNID.	800	
53	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	UNID.	100	
54	ALGODÃO 500G	PCT	200	1.000
55	AMBROXOL CLORIDRATO ADULTO 30MG/5ML XAROPE COM 120ML	UNID.	800	4.000
56	AMBROXOL 15 MG/ ML - 120 ML (XAROPE INFANTIL)	UNID.	800	4.000
57	AMINOFILINA 100 MG COMP.	UNID.	600	3.000
58	AMINOFILINA 240MG/10ML	UNID.	2600	13.000
59	AMINOFILINA 24MG /1ML AMPOLAS DE 10ML	UNID.	100	500
60	AMIODARONA 50MG/ML	UNID.	1000	5.000
61	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DE 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 70ML	FRC	300	1.500
62	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DE 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO	UNID.	1000	5.000
63	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	FRC	4000	20.000
64	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	UNID.	42000	210.000
65	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	UNID.	2500	12.500
66	AMPICILINA 500 MG COMP OU CAPSULA	UNID.	8000	40.000
67	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	UNID.	2000	10.000
68	AMPICILINA SUSP.250MG COM 60 ML	UNID.	2000	10.000
69	ANLODIPINO 10MG	UNID.	720	3.600
70	ANLODIPINO 5MG	UNID.	720	3.600
71	ARGIROL (VITELINATO DE PRATA 10%) 5ML	UNID.	96	480
72	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	UNID.	24000	120.000
73	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	UNID.	25000	125.000
74	ATENOLOL DE 25MG COMP	UNID.	10000	50.000
75	ATROPINA, SULFATO 0,25MG /ML AMPOLA DE 1ML	UNID.	2000	10.000
76	ATROPINA, SULFATO 0,5MG /ML AMPOLA DE 1ML	UNID.	2000	10.000
77	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML	UNID.	1000	5.000
78	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 22,5ML	UNID.	1000	5.000
79	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	10000	50.000
80	BACLOFENO 10MG COMP	UNID.	480	2.400
81	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNID.	1500	7.500

L

W



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



82	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNID.	1500	
83	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNID.	800	4.000
84	BENZOATO DE BENZILA 25% LOÇÃO TÓPICA 100ML	UNID.	400	2.000
85	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	UNID.	2000	10.000
86	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000	15.000
87	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	24000	120.000
88	BICARBONATO DE SÓDIO 10% , AMPOLAS DE 10ML	UNID.	100	500
89	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML	UNID.	260	1.300
90	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) SOLUÇÃO INALANTE FRASCO COM 20ML	UNID.	400	2.000
91	BROMIDATO DE FERNOTEROL (BEROTEC)	UNID.	400	2.000
92	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ	UNID.	2000	10.000
93	BUPIVACAÍNA PESADA INJ (NEOCAÍNA)	UNID.	1500	7.500
94	BUSCOPAM COMPOSTO 20MG+500MG/ML INJ	UNID.	4000	20.000
95	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML INJ	UNID.	4000	20.000
96	CÁLCIO, GLICONATO DE 10% AMPOLA DE 10ML.	UNID.	500	2.500
97	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	400.000
98	CAPTOPRIL 50MG	UNID.	3000	15.000
99	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI COMPRIMIDO	UNID.	800	4.000
100	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	UNID.	1200	6.000
101	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	UNID.	1200	6.000
102	CÉDILANIDE (DESLANOSÍDEO) 0,2MG/ML	UNID.	1500	7.500
103	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	UNID.	2500	12.500
104	CEFALEXINA 500 MG / CAPSULA OU COMPRIMIDO	UNID.	45000	225.000
105	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ	UNID.	2500	12.500
106	CEFAZOLINA 1G INJ	UNID.	500	2.500
107	CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA +DILUIENTE	UNID.	4000	20.000

B

VOCS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

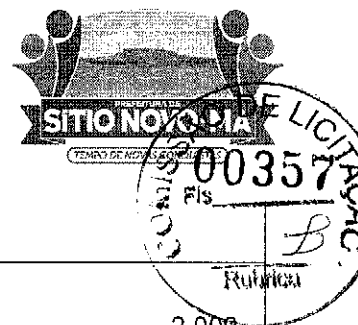


00356

	ENDOVENOSA			
108	CETOCONAZOL 2% XAMPU FRASCO COM 100ML	UNID.	200	1.000
109	CETOCONAZOL 200MG COMP	UNID.	5000	25.000
110	CETOCONAZOL 20MG/G CREME COM 30 G	UNID.	300	1.500
111	CETOPROFENO IV 100MG	UNID.	2000	10.000
112	CINARIZINA 25 MG COMP.	UNID.	2000	10.000
113	CINARIZINA 75 MG COMP.	UNID.	1500	7.500
114	CLAMP UMBILICAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO	UNID.	600	3.000
115	CLINDAMICINA 150MG/ML INJ	UNID.	1000	5.000
116	CLORAFENICOL 1G	UNID.	2000	10.000
117	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	UNID.	3000	15.000
118	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA)	UNID.	2000	10.000
119	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 50ML	UNID.	1000	5.000
120	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	UNID.	2000	10.000
121	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV/IM	UNID.	130	650
122	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000	10.000
123	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML	UNID.	2000	10.000
124	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G EV	UNID.	800	4.000
125	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	10000	50.000
126	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLAS DE 1ML	UNID.	400	2.000
127	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20 ML	UNID.	600	3.000
128	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	UNID.	600	3.000
129	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% 5M/ML EM EXCESSO ENANTIOMÉRICO 50%	UNID.	800	4.000
130	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 20ML	UNID.	1000	5.000
131	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	400.000
132	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000	10.000
133	CLORIDRATO DE	UNID.	8000	40.000



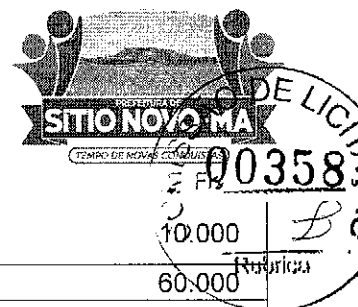
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	METOCLOPRAMIDA 10MG(PLASIL) INJ			
134	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	400	2.000
135	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	500	2.500
136	CLORIDRATO DE PERIDOXINA+DIMENIDRATO INJETÁVEL	UNID.	800	4.000
137	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000	10.000
138	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	2000	10.000
139	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	400.000
140	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	3000	15.000
141	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	UNID.	30000	150.000
142	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG EV	UNID.	400	2.000
143	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	UNID.	500	2.500
144	COMPLEXO B, AMPOLA DE 2ML	UNID.	15000	75.000
145	CRISTALINA 5.000.000UI	UNID.	600	3.000
146	DACTIL O-B COMPRIMIDO	UNID.	720	3.600
147	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO COM 100ML	UNID.	1200	6.000
148	DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLOGICO BISNAGA COM 10G	UNID.	2000	10.000
149	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	UNID.	2000	10.000
150	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	UNID.	3500	17.500
151	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML AMPOLA DE 3ML	UNID.	2000	10.000
152	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	UNID.	12000	60.000
153	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA DE 3ML	UNID.	12000	60.000
154	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	UNID.	7000	35.000
155	DIMENIDRATO (DRAMIN) INJ. COM 1ML	UNID.	50	250
156	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (DRAMIM B6 INJ. 50MG+50MG/ML) AMPOLA DE 1ML	UNID.	800	4.000
157	DIMETICONA 40MG COMP. (SIMETICONA)	UNID.	5000	25.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



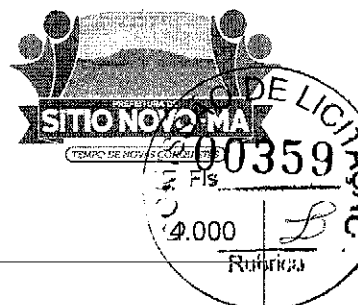
158	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS FR COM 15 ML (SIMETICONA)	UNID.	2000	10.000
159	DIPIRONA 500MG/ML INJ	UNID.	12000	60.000
160	DIPIRONA GOTAS FRASCO 10 ML	UNID.	2000	10.000
161	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	50000	250.000
162	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	1500	7.500
163	DOPAMINA 5MG/ML INJ	UNID.	800	4.000
164	EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG/ML INJ	UNID.	1500	7.500
165	ENALAPRIL 10MG	UNID.	15000	75.000
166	ENALAPRIL 20MG	UNID.	15000	75.000
167	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SUBCUTÂNEA	UNID.	1500	7.500
168	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SUBCUTÂNEA	UNID.	1000	5.000
169	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML (ERGOTRATE), AMPOLA DE 1ML	UNID.	600	3.000
170	ESCAPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,6MG +333MG/ML GOTAS COM 20ML	UNID.	800	4.000
171	ESCAPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML GOTAS COM 20ML (BUSCOPAM SIMPLES)	UNID.	600	3.000
172	ESCAPOLAMINA, BUTILBROMETO (BUSCOPAN SIMPLES) 20MG/ML, AMPOLAS DE 1ML	UNID.	200	1.000
173	ESCAPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4MG+500MG/ML (BUSCOPAN COMPOSTO), AMPOLAS DE 5ML	UNID.	400	2.000
174	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	UNID.	1000	5.000
175	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	1000	5.000
176	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 105ML	UNID.	600	3.000
177	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000	15.000
178	ESTREPTOQUINASE 250.000 UI INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UNID.	2	10
179	ESTREPTOQUINASE 750.000 UI INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UNID.	2	10
180	ETILEFRINA, CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG/ML, AMPOLA DE 1ML	UNID.	200	1.000
181	ETOMIDADO 2MG/ML COM 10ML INJ	UNID.	400	2.000
182	FENOTEROL GOTAS PARA INALAÇÃO PARA AEROSSOL	UNID.	30	150
183	FERNERGAN 50MG INJ	UNID.	2500	12.500
184	FITOMENADIONA (VIT. K) 10MG/ML	UNID.	2000	10.000
185	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	UNID.	8000	40.000

5

10/01/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



186	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (FLEET)	UNID.	800	
187	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5ML	UNID.	2000	10.000
188	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5ML	UNID.	3000	15.000
189	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 60ML	UNID.	300	1.500
190	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UNID.	500	2.500
191	FUROSEMIDA 20MG/ML	UNID.	5000	25.000
192	FUROSEMIDA 40MG COMP	UNID.	3000	15.000
193	GENTAMICINA 20MG INJETAVEL	UNID.	3000	15.000
194	GENTAMICINA 40MG INJ	UNID.	3000	15.000
195	GENTAMICINA 80MG INJ	UNID.	3000	15.000
196	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	400.000
197	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML	UNID.	2400	12.000
198	GLICOSE 25% 10ML	UNID.	7800	39.000
199	GLICOSE 50 MG/ML - 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 500ML	UNID.	360	1.800
200	GLICOSE 500 MG/ML - 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	UNID.	5000	25.000
201	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE 0,5MG	UNID.	600	3.000
202	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA MONOIDRATADA 2MG/ML EV	UNID.	600	3.000
203	HEPARINA 5000 UI/0,25ML, FRASCO AMPOLA DE 5ML	UNID.	10	50
204	HEPARINA SÓDICA 500UI/0,25ML SUBCUTÂNEA	UNID.	2000	10.000
205	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML INJ. AMPOLA COM 1ML	UNID.	2000	10.000
206	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	400.000
207	HIDROCORTISONA 100MG, FRASCO-AMPOLA 2,5 ML.	UNID.	2500	12.500
208	HIDROCORTISONA 500MG, FRASCO-AMPOLA 3 ML	UNID.	2500	12.500
209	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. 35,6MG +37MG/ML COM 240ML	UNID.	1800	9.000
210	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/DL + HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/DL - (SUSPENSÃO ORAL)	UNID.	1200	6.000

§

WCB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



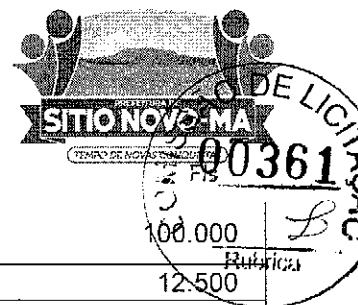
211	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	UNID.	12000	60.000
212	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML	UNID.	2800	14.000
213	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	UNID.	20000	100.000
214	IBUPROFENO GOTAS	UNID.	480	2.400
215	IODETO DE POTASSIO XAROPE COM 100 MG/5 ML 100 ML	UNID.	200	1.000
216	ODOPOVIDINE 2,5%	UNID.	156	780
217	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG	UNID.	720	3.600
218	ISORSSOBIDA, DINITRATO 5MG COMP. SUBLING	UNID.	400	2.000
219	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	UNID.	600	3.000
220	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	UNID.	6000	30.000
221	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA	UNID.	700	3.500
222	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE COM 120ML	UNID.	50	250
223	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ	UNID.	800	4.000
224	LIDOCAÍNA GELEIA 2% BISNAGA	UNID.	1800	9.000
225	LIDOCAÍNA SEM VASO 2% 20ML	UNID.	2000	10.000
226	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000	15.000
227	LOSARTANA 100MG	UNID.	600	3.000
228	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	UNID.	120000	600.000
229	MALEATO DE DEXCLOFERNIRAMINA XAROPE	UNID.	1500	7.500
230	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE FRASCO COM 120ML	UNID.	1500	7.500
231	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	UNID.	3000	15.000
232	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	UNID.	50000	250.000
233	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	UNID.	50000	250.000
234	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	UNID.	2500	12.500
235	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNID.	120	600
236	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNID.	120	600
237	MEBENDAZOL 100MG COMP	UNID.	5000	25.000
238	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO 30 ML	UNID.	2000	10.000
239	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500MG INJ	UNID.	400	2.000
240	METFORMINA 850MG	UNID.	600	3.000
241	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	UNID.	6000	30.000
242	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UNID.	5000	25.000
243	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM 50G COM APLICADOR.	UNID.	1500	7.500

B

W



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



244	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	UNID.	20000	100.000
245	METRONIDAZOL 500MG/100ML INJ	UNID.	2500	12.500
246	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDOS	UNID.	240	1.200
247	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5% + 250 UI/G - BISNAGA 15 G	UNID.	1600	8.000
248	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UNID.	1000	5.000
249	NIFEDIPINO 10 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	UNID.	1000	5.000
250	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ML COM 15ML	UNID.	1000	5.000
251	NIMESULIDA 100MG COMP	UNID.	24000	120.000
252	NISTANTINA 25.000UL CREME VAGINAL 50G	UNID.	1200	6.000
253	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50ML MAIS CONTA-GOTAS	UNID.	800	4.000
254	NITAZOXANIDA 200MG/ML FRASCO SUSPENSÃO 100ML	UNID.	36	180
255	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICA BISNAGA COM 28 GRAMAS	UNID.	600	3.000
256	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BISNAGA COM 80GRAMA MAIS 10 APLICADORES	UNID.	1000	5.000
257	NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO FRASCO COM 30ML	UNID.	800	4.000
258	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	UNID.	3000	15.000
259	NITROGLICERINA 5MG/ML	UNID.	120	600
260	NITROPUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML	UNID.	180	900
261	NOVABUPI 0,50% COM VASOCONSTRITOR AMPOLAS DE 20ML	UNID.	600	3.000
262	NOVABUPI 0,50% SEM VASOCONSTRITOR AMPOLAS DE 20ML	UNID.	600	3.000
263	OCITOCINA 500 UI/ML	UNID.	3000	15.000
264	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	UNID.	300	1.500
265	ÓLEO MINERAL ÓLEO FRASCO COM 100ML	UNID.	200	1.000
266	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	UNID.	30000	150.000
267	OMEPRAZOL SÓDICA 40MG INJETAVEL	UNID.	2500	12.500
268	OXACILINA 500MG INJ	UNID.	3000	15.000
269	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	UNID.	8000	40.000
270	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	UNID.	60000	300.000
271	PARACETAMOL 750MG	UNID.	4000	20.000
272	PARACETAMOL GOTAS	UNID.	5000	25.000
273	PERMETRINA 1% (10MG/G) LOÇÃO	UNID.	300	1.500

B

S

U



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DE LICITAÇÃO
003623
Fis
1.500
RUBRICA

	FRASCO COM 60ML			
274	PERMETRINA 5% (50M/G) LOÇÃO FRASCO COM 60ML	UNID.	300	
275	PIPERACILINA SÓDICA 4,0MG + TAZOBACTAM SÓDICA 0,5MG	UNID.	600	3.000
276	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200 MG/ML	UNID.	800	4.000
277	POLIVITAMINA ((COMPLEXO B) LÍQUIDA COM 100ML	UNID.	1200	6.000
278	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UNID.	8000	40.000
279	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNID.	8000	40.000
280	PROPORFOL 10MG/ML AMPOLAS DE 10ML	UNID.	360	1.800
281	PROPRANOLOL 40MG	UNID.	600	3.000
282	REPOFLOR 100MG	UNID.	800	4.000
283	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL PACOTE COM 30GRAMA	UNID.	3000	15.000
284	SALBUTAMOL,SULFATO XAROPE 0,48MG/ML FRASCO COM 100ML MAIS COPO MEDIDA	UNID.	800	4.000
285	SECNIDAZOL 900 MG SUSPENSÃO	UNID.	600	3.000
286	SECNIDAZOL 1000MG COMP.	UNID.	2000	10.000
287	SECNIDAZOL 450MG SUSP	UNID.	600	3.000
288	SIMETICONA GOTAS	UNID.	2000	10.000
289	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	UNID.	24000	120.000
290	SÓDIO, CLORETO 10% , AMPOLA DE 10ML	UNID.	600	3.000
291	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML	UNID.	800	4.000
292	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML	UNID.	800	4.000
293	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	UNID.	800	4.000
294	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA - 125 MG - INJETÁVEL	UNID.	400	2.000
295	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA - 500 MG - INJETÁVEL	UNID.	400	2.000
296	SULFADIAZINA DE PRATA - 1% CREME BISNAGA COM 30 G	UNID.	500	2.500
297	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G - CREME POTE COM 400 G	UNID.	100	500
298	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G - 50G (CREME)	UNID.	900	4.500
299	SULFADIAZINA DE PRATA - 30G (POMADA)	UNID.	600	3.000
300	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - (40 MG + 8 MG)/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM (60ML)	FRC	1200	6.000
301	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG	UNID.	6000	30.000

B

act.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	COMPRIMIDO			
302	SULFATO DE AMICACINA - 250 MG/ML	UNID.	1200	6.000
303	SULFATO DE AMICACINA - 50 MG/ML	UNID.	1200	6.000
304	SULFATO DE GENTAMICINA - 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁMICA	UNID.	200	1.000
305	SULFATO DE MAGNESIO - 50% 10ML	UNID.	1200	6.000
306	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML	UNID.	600	3.000
307	SULFATO FERROSO - 40 MG COMPRIMIDO	UNID.	80000	400.000
308	SULFATO FERROSO - 5 MG/ML XAROPE FRASCO COM 60ML	UNID.	600	3.000
309	TENOXICAM - 20 MG - INJETÁVEL	UNID.	1000	5.000
310	TENOXICAM - 40 MG - INJETÁVEL	UNID.	1000	5.000
311	TIABENDAZOL - 50MG POMADA 20G	UNID.	600	3.000
312	TIABENDAZOL - 500MG COMPRIMIDO	UNID.	600	3.000
313	TIABENDAZOL - 50MG/ML SUSPENSÃO COM 30 ML	UNID.	600	3.000
314	TRANSAMIM - 50 MG/ML	UNID.	1500	7.500
315	VITAMINA C - 500MG/5ML	UNID.	15000	75.000
316	VITAMINA K - 10MG/ML CX. COM 5 AMPOLA DE 1ML (FITOMENADIONA)	UNID.	2000	10.000

INSUMOS / CORRELATOS - HOSPITAL E SAMU				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
317	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCATÁVEL DE MADEIRA 15CM CONVENCIONAL.	UNID.	7000	35.000
318	ABSORVENTE PÓS-PARTO	UNID.	1300	6.500
319	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUME COM 1000ML (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	UNID.	624	3.120
320	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ML	UNID.	8000	40.000
321	AGULHA 13 X 0,45	UNID.	40000	200.000
322	AGULHA 20 X 0,55	UNID.	10000	50.000
323	AGULHA 25 X 7	UNID.	40000	200.000
324	AGULHA 25 X 8	UNID.	40000	200.000
325	AGULHA 30 X 0,8	UNID.	40000	200.000
326	AGULHA 40 X 12	UNID.	20000	100.000
327	AGULHA DE RAQUE BD Nº 25	UNID.	1000	5.000
328	AGULHA DE RAQUE BD Nº 26	UNID.	1000	5.000
329	AGULHA HIPODÉRMICA DESCATÁVEL TRIFACETADA 13 X 4,5	UNID.	200	1.000
330	AGULHA HIPODÉRMICA DESCATÁVEL TRIFACETADA 25 X 0,7	UNID.	200	1.000
331	AGULHA HIPODÉRMICA DESCATÁVEL TRIFACETADA 25 X 0,8	UNID.	200	1.000
332	ALCOOL EM GEL FRASCO 1L	UNID.	600	3.000

B

Act



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



333	ÁLCOOL ETÍLICO 0,7 GEL - FN FRASCO COM 500 GRAMA	UNID.	400	2.000
334	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO -FRASCO COM 1000ML	UNID.	2000	10.000
335	ÁLCOOL IODADO SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML.	UNID.	300	1.500
336	ALGODÃO ROLO COM 500G	UNID.	600	3.000
337	ALMOTOLIA COM APLICADOR E TAMPA DE ALUMÍNIO, OU DE PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE SORO, ÁLCOOL E ETC. CAP. 250 A 500 ML.	UNID.	200	1.000
338	ALMOTOLIA MARROM 500ML	UNID.	200	1.000
339	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UNID.	200	1.000
340	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	UNID.	200	1.000
341	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, EQUIPAMENTO DE REGASTE E USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVE,CAP. 1600 ML, PESO 1,500.	UNID.	6	30
342	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA,CORPO COM BALÃO DE SILICONE TRANSLUCIDO,MÁSCARA DE SILICONE INFANTIL N.3,VÁLVULA DE ESCAPE COM DUAS MEMBRANAS,EXTENSÃO PLÁSTICA COM CONECTOR ,CAP.500ML	UNID.	6	30
343	AMBU NEONATAL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, BALÃO EM SILICONE ALTOCLAVÁVEL DE 1.600ML,VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO),VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO(NÃO AUTOCLAVAVEL) RESERVATÓRIO COM 2500 ML (NÃO AUTOCLAVAVEL)	UNID.	60	300
344	APARELHO DE GLICEMIA	UNID.	195	975
345	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) ,FIXAÇÃO EM VELCRO, PRESILHA AJUSTÁVEL,BRAÇADEIRA 520MM COM PX140MM LARG.	UNID.	10	50
346	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNID.	80	400
347	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL,MANÔMETRO (0-300MM HG) BRAÇADEIRA INFANTIL 10 A 18CM,NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. MANQUILO EM PVC	UNID.	6	30
348	APARELHO DE SONAR DOPPLER FETAL	UNID.	20	100
349	APARELHO NEBULIZAÇÃO,VOLTAGEM 127/210 WAC OU 230/240 WAC FREQUÊNCIA 50/60 HZ, MOTOR ¼ HP, MASCARA DE SILICONE, RECIPIENTE CAP 10 ML.DELIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID.	30	150
350	ATADURA DE ALGODÃO 10CM	UNID.	8000	40.000
351	ATADURA DE ALGODÃO 15CM	UNID.	8000	40.000
352	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNID.	9500	47.500
353	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNID.	9500	47.500
354	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNID.	9500	47.500
355	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	UNID.	650	3.250
356	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	UNID.	650	3.250
357	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	UNID.	624	3.120
358	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA	UNID.	4000	20.000

B

WAC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



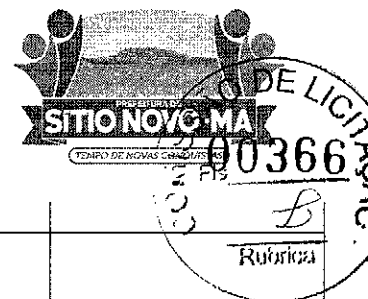
359	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	UNID.	4000	20.000
360	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO	UNID.	1200	6.000
361	BOLSA DE AGUA QUENTE, MATERIAL EM LÁTEX, CAP. 1/2 LITRO DE AGUA, AS BORDAS SÃO REMOÇADAS, ALTAS DIFUSORAS DE CALOR COM UMA TEXTURA DE EXCLUSIVAS E MODERNAS	UNID.	62	310
362	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL 50MM	UNID.	500	2.500
363	BOLSA DE GELO, PRÁTICA E EFICIENTE, REUTILIZÁVEL, CONTEM GEL TÉRMICO NÃO TOXICO, TAMANHO P E G	UNID.	62	310
364	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 1 COM 70MM	UNID.	85	425
365	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 2 COM 80MM	UNID.	85	425
366	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 4 COM 100MM	UNID.	85	425
367	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 0 COM 60MM	UNID.	85	425
368	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 00 COM 50MM	UNID.	85	425
369	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 3 COM 90MM	UNID.	85	425
370	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 5 COM 110MM	UNID.	85	425
371	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 7	UNID.	85	425
372	CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL) Nº 6	UNID.	85	425
373	CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL ADULTO, COMPOSTO DE: 01 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID.	2	10
374	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UNID.	2000	10.000
375	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNID.	2000	10.000
376	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID.	3000	15.000
377	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID.	15000	75.000
378	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID.	20000	100.000
379	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID.	20000	100.000
380	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO P/ RN	UNID.	600	3.000
381	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID.	2500	12.500
382	CATETER TIPO ÓCULOS	UNID.	2000	10.000
383	CINTO ARANHA ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; O FECHO DE REGULAGEM É FEITO EM VELCRO E O REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO; POSSUI TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM	UNID.	4	20

B

W



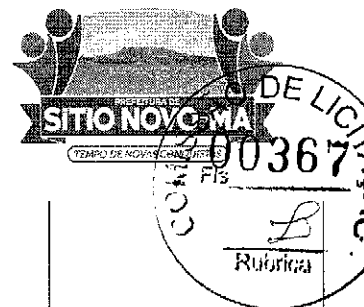
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO;			
384	CINTO ARANHA INFANTIL, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; O FECHO DE REGULAGEM É FEITO EM VELCRO E O REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO; POSSUI TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO;	UNID.	4	20
385	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES, KIT 4 PEÇAS EM FITA POLIESTER NAS CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE E PRETO, NO COMPRIMENTO DE 1,40M X 5CM. O FECHO EM ENGATE RÁPIDO DE PLÁSTICO. CINTO DE SEGURANÇA EXTREMAMENTE RESISTENTE O QUAL OFERECE SEGURANÇA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER MACA CEPPO.	UNID.	4	20
386	CIRCUITO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COMPLETO (FRASCO UMIDIFICADOR, FLUXOMÊTRO, EXTENSÃO MEDICINAL, VÁLVULA RETENTORA DE PRESSÃO)	UNID.	40	200
387	CLAMP UMBILICAL PLÁSTICO , RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO	UNID.	1300	6.500
388	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO G	UNID.	36	180
389	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO M	UNID.	36	180
390	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM	UNID.	36	180



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

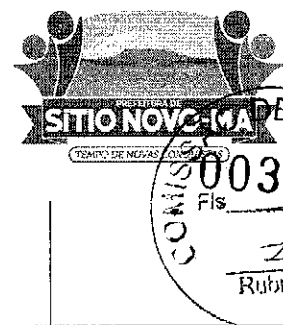


	AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO P			
391	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO PP	UNID.	36	180
392	COLETOR UNIVERSAL (URINA) ESTÉRIL DE 50 ML	UNID.	3900	19.500
393	COMADRE, MATERIAL DE PLÁSTICO LEVE OU INOX, ANATÔMICO, MAIS HIGIÊNICO, FÁCIL MANUSEIO, MELHOR CONFORTO PARA PACIENTE, RESISTENTE ATE 120 KG	UNID.	2	10
394	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO	UNID.	500	2.500
395	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAP	UNID.	600	3.000
396	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO (250ML) - OXIGÊNIO. TAMPA EM NYLON COM CONFORME ESPECIFICAÇÃO, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS. COPO TRANSPARENTE GRADUADO.	UNID.	20	100
397	DESCARTEX C/CAPACIDADE PARA 13 LITROS	UNID.	800	4.000
398	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UNID.	156	780
399	DRENO DE PENROSE Nº 1 COM GAZE ESTERILIZADA A GÁS DE OXIDO ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID.	10	50
400	DRENOS DE PENROSE	UNID.	300	1.500
401	ELETRODO CARDIOLOGICO ADULTO DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL)	UNID.	1000	5.000
402	EQUIPO DE INFUSAO	UNID.	300	1.500
403	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNID.	2000	10.000
404	EQUIPO P/ SANGUE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO	UNID.	400	2.000

B C LAD



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

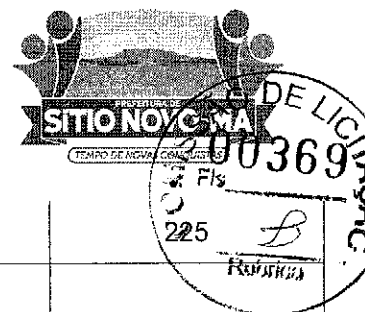


	E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO			
405	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL 150 CM	UNID.	8000	40.000
406	ESCOVA CIRÚRGICA SECA ESTERIL	UNID.	650	3.250
407	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT	UNID.	1500	7.500
408	ESTETOSCÓPIO, BAIXO PESO, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, DISPONÍVEL EM 3 VERSÕES: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM	UNID.	24	120
409	EXTENSÃO LATÉX (GARROTE) 50CM	UNID.	200	1.000
410	FILME P/ RAO X 18X24	UNID.	4000	20.000
411	FILME P/ RAO X 24X30	UNID.	4000	20.000
412	FILME P/ RAO X 35X43	UNID.	4000	20.000
413	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 0 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	1560	7.800
414	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 1 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	600	3.000
415	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 2 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	600	3.000
416	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 3 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	UNID.	600	3.000
417	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 0 C/AG 90CM	UNID.	1800	9.000
418	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 1.0 C/ AG ALONG.1,5 CIRC 5,0CM 75 CM	UNID.	1800	9.000
419	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 2.0 C/AG 75CM	UNID.	1800	9.000
420	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 3.0 C/AG 75CM	UNID.	1800	9.000
421	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 4.0 C/AG 75CM	UNID.	1800	9.000
422	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 0-0 C/AG 75CM	UNID.	1800	9.000
423	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 1-0 C/AG 75CM	UNID.	1800	9.000
424	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 2-0 C/AG 75CM	UNID.	1800	9.000
425	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 3-0 C/AG 75CM	UNID.	1800	9.000
426	FIO DE NYLON Nº 0 C/AG 45CM	UNID.	800	4.000
427	FIO DE NYLON Nº 1-0 C/AG 45CM	UNID.	800	4.000
428	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/AG 45CM	UNID.	1600	8.000
429	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/AG 45CM	UNID.	1800	9.000
430	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/AG 45CM	UNID.	2500	12.500
431	FIO DE NYLON Nº 5-0 C/AG 45CM	UNID.	2500	12.500
432	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP, PRODUTO 100% ESTERILIZADO; DENTRO DAS NORMAIS ABT; LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 3 CM, PESO: 15 G	UNID.	120	600
433	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 0, 75CM	UNID.	800	4.000
434	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 1, 75CM	UNID.	800	4.000
435	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 2, 75CM	UNID.	800	4.000
436	FIO VICRIL Nº 0, COM AGULHA, 70CM	UNID.	980	4.900
437	FIO VICRIL Nº 1, COM AGULHA, 70CM	UNID.	980	4.900
438	FIO VICRIL Nº 2, COM AGULHA, 70CM	UNID.	980	4.900
439	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	UNID.	500	2.500
440	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50M	UNID.	600	3.000

B S W



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

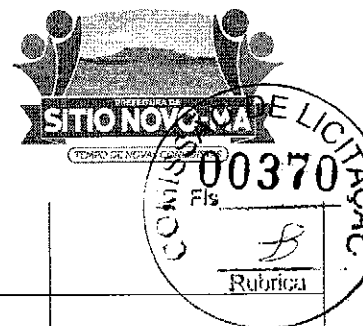


441	FIXADOR P/ RAIO X GALÃO 05 LITROS AUTOMATICO	UNID.	45	
442	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, CORPO CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHA ¼	UNID.	5	25
443	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, ESCALA DE 0 A 15 LPM, CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS.	UNID.	20	100
444	FORMOL 1L	UNID.	96	480
445	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - G	UNID.	832	4.160
446	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - XG	UNID.	546	2.730
447	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - M	UNID.	624	3.120
448	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG	UNID.	624	3.120
449	GASES TIPO QUEIJO 100% ALGODÃO 9 FIOS POR CM² ROLOS COM 91CM POR 91METROS	PC	500	2.500
450	GAZES COMPRESSA P/ CIRURGIA (CAMPO OPERATÓRIO) 100% ALGODÃO 45CM POR 50CM PACOTE COM 50 COMPRESSA	PC	180	900
451	GAZES EM COMPRESSA 9 FIOS POR CM² 7,5CM X 7,5 CM PACOTE C/ 500 UND	PC	2000	10.000
452	GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA, HIPOALÉRGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO 5000ML	UNID.	78	390
453	GERMECIN 1L	UNID.	120	600
454	GLICOSÍMETRO, MICRO AMOSTRA DE SANGUE - APENAS 0.9 MICROLÍTRIO, RESULTADO RÁPIDO - 5 SEGUNDOS 500 MEMÓRIAS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES, MÉDIAS AUTOMÁTICAS: 7,14 E 30 DIAS, ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIÇÃO, CONEXÃO COM O COMPUTADOR: CABO DE CONEXÃO VENDIDO SEPARADAMENTE	UNID.	36	180
455	GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1LT	UNID.	180	900
456	GLUTARALDEIDO 2% PRONTO FRASCO COM 1000ML (GLUTARON 2%)	UNID.	78	390
457	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO DE 5 LITROS + LÍQUIDO ATIVADOR (GLUTACIN 28)	UNID.	26	130
458	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA; AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM 5 MM DE ESPESSURA; CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO. RÁDIO	UNID.	6	30

B *W* *W*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



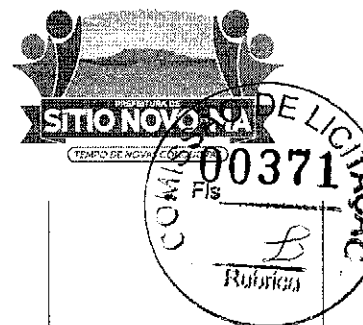
	TRANSPARENTE;COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTÕES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON; COR: AMARELO COM PRETO			
459	ODO + IODETO DE POTÁSSIO (COMPOSTO PARA TESTE DE SCHILLER CONTENDO SOLUÇÃO DE) (20 MG + 40 MG)/ML SOLUÇÃO DE IODO FRASCO COM 1000ML	UNID.	26	130
460	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE DEGERMANTE) 1.000ML	UNID.	260	1.300
461	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE TÓPICO) 1.000 ML.	UNID.	260	1.300
462	KED ADULTO EM BOLSA, PESO APROXIMADO DE 3.500 GRAMAS, COM LARGURA SUPERIOR A 50 CMS. POSSUI MADEIRA NO VÃO CENTRAL, MAIS LARGA, ONDE O APOIO NAS COSTAS SE FAZER NECESSÁRIO COM MAIOR IMOBILIZAÇÃO.SUA FORMA REMODIFICADA, PERMITE, TAMBÉM UMA SIMPLICIDADE EM SUA COLOCAÇÃO. AS CORREIAS 100% POLIAMIDA, POSSUI 05 PEGAS E PERMITE LIMITE DE PESO DE PACIENTE, ATÉ 120 KILOS	UNID.	4	20
463	KED INFANTIL,NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA; ALÇAS DE 50 MM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON;PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR; ACABAMENTO EM VIÉS;PROTETOR DE CABEÇA REVESTIDA INTERNAMENTE COM ISOMANTA;- BOLSA DE ACONDICIONAMENTO DO KED COM MATERIAL NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70; PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA. TAMANHO: INFANTIL.	UNID.	4	20
464	KIT MULT SPLINT, JOGO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO 5 PARA USO EM ADULTOS E 5 PARA USO EM CRIANÇAS.AS TALAS POSSUEM O FORMATO DO MEMBRO E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE.A IMOBILIZAÇÃO É RÁPIDA E O FECHAMENTO DA TALA É FEITO POR VELCRO.	UNID.	4	20
465	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX) COM TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE COM PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS SELO D'ÁGUA , CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 1000	UNID.	126	630

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

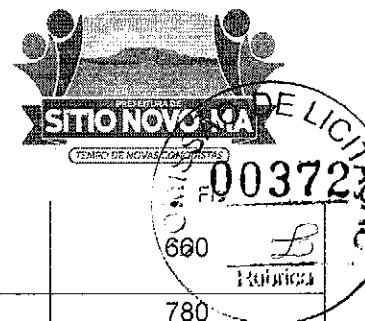


466	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX) COM TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE COM PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS SELO D'ÁGUA, CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 2000 ML	UNID.	18	90
467	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Nº 2 RETA	UNID.	2	10
468	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Nº 3 RETA	UNID.	2	10
469	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22	UNID.	5200	26.000
470	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23	UNID.	15000	75.000
471	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24	UNID.	5400	27.000
472	LANCETAS PRODUTO PERFURANTE COMPOSTO DE UM CORPO DE POLIETILENO E UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL EM SUA PARTE DISTAL, CUJA ESTERELIDADE E GARANTIDA POR UMA TAMPA PROTRETORA.	UNID.	10000	50.000
473	LANTERNA PUPILAR CLINICA, LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CLIP PARA PRENDER NO BOLSO	UNID.	6	30
474	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M	UNID.	780	3.900
475	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 6,5 (ANTIGA Nº 7)	UNID.	4000	20.000
476	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 7 (ANTIGA Nº 7,5)	UNID.	4000	20.000
477	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 7,5 (ANTIGA Nº 8)	UNID.	4000	20.000
478	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 8 (ANTIGA Nº 8,5)	UNID.	4000	20.000
479	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVIVEL	UNID.	2000	10.000
480	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVIVEL	UNID.	4000	20.000
481	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVIVEL	UNID.	4000	20.000
482	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO GRANDE G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	3.000
483	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO MÉDIA M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	3.000
484	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO PEQUENA P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	3.000
485	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO PEQUENA-PEQUENA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	600	3.000
486	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA (15CMX15M)	UNID.	130	650

B 100371



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



487	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, MANGUEIRA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, LISA, DIMENSÕES 6,3 X 9,5 MM, COMP. 0,40M	UNID.	132	
488	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	UNID.	156	780
489	MANTA TÉRMICA, TAMANHO ADULTO, CORPO INTEIRO, PROPICIAM A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR, DIMENSÕES 102CM, X229CM, PESO 255 GRAMAS, MATERIAL POLIÉSTER METALIZADA	UNID.	6	30
490	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UNID.	20	100
491	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A RE-INALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA	UNID.	6	30
492	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, MÁSCARA COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO. TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL	UNID.	6	30
493	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO UNIDADE	UNID.	40	200
494	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL UNIDADE	UNID.	40	200
495	MASCARA DE PROTEÇÃO N.95 UNIDADE	UNID.	2000	10.000
496	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, BRANCA, TRIPLA, ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA, NÃO ESTERIL C/50	UNID.	1200	6.000
497	MASCARA P/ INALAÇÃO TAMANHO ADULTO	UNID.	200	1.000
498	MASCARA P/ INALAÇÃO TAMANHO INFANTIL	UNID.	200	1.000
499	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4	20
500	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4	20
501	MOCHILA VERMELHA MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4	20
502	MOCHILA VERDE MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	UNID.	4	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



503	MULTI-VIA C/ DUAS VIAS C/ CLAMP,TUBO FLEXIVÉL 18 CM, C/ CONECTOR LUER SLIP	UNID.	4000	
504	OCULOS DE PROTEÇÃO,ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE.HASTES DO TIPO ESPÁTULA. SEU FORMATO E LEVEZA PROPORCIONAM GRANDE CONFORTO AO USUÁRIO.	UNID.	100	500
505	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL,TAMANHO REDUZIDO COM DISPLAY (LED) DE FÁCIL LEITURA. AUTO DESLIGAMENTO EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO	UNID.	20	100
506	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO	UNID.	20	100
507	OXITOCINA 5UI/ML (OCITOCINA 5UI/ML), AMPOLA 1ML.	UNID.	2000	10.000
508	PAPEL GRAU ROLO (200CMX100MT)	UNID.	80	400
509	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 15ML	UNID.	600	3.000
510	PRANCHA LONGA DE MADEIRA ADULTA, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS.	UNID.	4	20
511	PRANCHA LONGA DE MADEIRA INFANTIL, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS.	UNID.	4	20
512	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UNID.	4000	20.000
513	PRO PÊS, BRANCO ,DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO	UNID.	20000	100.000
514	PROTETOR FACIAL UNIDADE	UNID.	520	2.600
515	REVELADOR P/ RAO X GALÃO COM 05 LITROS AUTOMATICO	UNID.	30	150
516	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO,FITA PLÁSTICA NAS CORES AMARELA COM PRETA,7CM LARG. 200 MT COMP.	UNID.	50	250
517	SACO PLASTICO EM POLIETILENO RESISTENTE PARA COLETA DE LIXO DE RESIDUO DE SAÚDE, LINHA HOSPITALAR ABNT ANVISA NA COR BRANCA CAPACIDADE 100 LITROS,	UNID.	100	500
518	SCALP Nº 19 G,ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID.	6500	32.500
519	SCALP Nº 21 G ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO	UNID.	6500	32.500
520	SCALP Nº 23 G ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO	UNID.	10400	52.000
521	SCALP Nº 25 G ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID.	10400	52.000
522	SCALP Nº 27 G ESTERIL. ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID.	7800	39.000
523	SERINGA 1ML SEM AGULHA	UNID.	15000	75.000
524	SERINGA 3ML SEM AGULHA	UNID.	20000	100.000
525	SERINGA 5ML SEM AGULHA	UNID.	20000	100.000
526	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UNID.	15000	75.000
527	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UNID.	15000	75.000



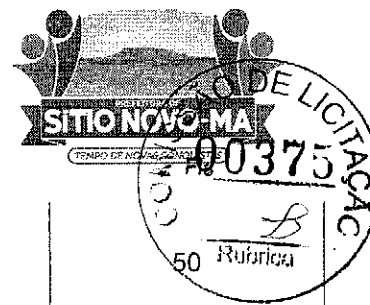
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



528	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML.	UNID.	8000	40.000
529	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5% 1LT	UNID.	156	780
530	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2%	UNID.	200	1.000
531	SONAR,PESO: 1400G.DIMENSÕES: 10 X 18 X 26CM.ALIMENTAÇÃO 110 X 220V.SUPORE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR.DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO).AJUSTE DE SENSIBILIDADE.ACESSÓRIOS: TRANSDUTOR 2,25 MHZ. GEL E MANUAL.	UNID.	12	60
532	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6	UNID.	2000	10.000
533	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8	UNID.	2000	10.000
534	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	UNID.	1500	7.500
535	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	UNID.	800	4.000
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	UNID.	800	4.000
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16	UNID.	800	4.000
538	SONDA DE FOLEY Nº 10	UNID.	500	2.500
539	SONDA DE FOLEY Nº 12	UNID.	2000	10.000
540	SONDA DE FOLEY Nº 14	UNID.	2000	10.000
541	SONDA DE FOLEY Nº 16	UNID.	2000	10.000
542	SONDA DE FOLEY Nº 18	UNID.	2000	10.000
543	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5	UNID.	1500	7.500
544	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	UNID.	1500	7.500
545	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UNID.	1500	7.500
546	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UNID.	1500	7.500
547	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	UNID.	1500	7.500
548	SONDA ENTERAL C/ FIO GUIA SILICONE (Nº 12)	UNID.	1000	5.000
549	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 10 (CURTA)	UNID.	3000	15.000
550	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 12 (CURTA)	UNID.	3000	15.000
551	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 14 (CURTA)	UNID.	3000	15.000
552	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 16 (CURTA)	UNID.	3000	15.000
553	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 18 (CURTA)	UNID.	3000	15.000
554	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 20 (CURTA)	UNID.	3000	15.000
555	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	UNID.	2000	10.000
556	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	UNID.	2000	10.000
557	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	UNID.	2000	10.000
558	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	UNID.	2000	10.000
559	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18	UNID.	2000	10.000
560	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20	UNID.	2000	10.000
561	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UNID.	4000	20.000
562	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNID.	4000	20.000
563	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	UNID.	6000	30.000
564	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	UNID.	2000	10.000
565	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UNID.	4000	20.000
566	SORO GLICOSADO 250ML	UNID.	2000	10.000
567	SORO GLICOSADO 500 ML	UNID.	3000	15.000
568	SORO MANITOL 250ML	UNID.	1000	5.000
569	SORO RINGER COM LACTADO 250ML	UNID.	800	4.000
570	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML	UNID.	4000	20.000
571	SORO RINGER SIMPLES 250 ML	UNID.	1000	5.000
572	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	UNID.	3000	15.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



573	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - GG	UNID.	10	
574	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - G	UNID.	10	50
575	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - M	UNID.	10	50
576	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - P	UNID.	10	50
577	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID.	370	1.850
578	TERMÔMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA, MEDIDA PRODUTO 60X39X16MM, COMP DO CABO 50CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 50°C A + 70°C, PRECISÃO +/- 1°C PARA ESCALA -20°C A + 50°C, A +/- 2, NAS OUTRAS TEMPERATURA.	UNID.	96	480
579	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA, TESOURA PONTA ROMBA 5'A7' DE 14CM A 19CM, INOXIDÁVEL	UNID.	20	100
580	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UNID.	35000	175.000
581	TOUCA SANFONADO, BRANCO, DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO	UNID.	30000	150.000
582	TUBO OROTRAQUEAL 2,0 COM BALÃO	UNID.	100	500
583	TUBO OROTRAQUEAL 2,5 COM BALÃO	UNID.	100	500
584	TUBO OROTRAQUEAL 3,0 COM BALÃO	UNID.	100	500
585	TUBO OROTRAQUEAL 3,5 COM BALÃO	UNID.	100	500
586	TUBO OROTRAQUEAL 4,0 COM BALÃO	UNID.	100	500
587	TUBO OROTRAQUEAL 5,0 COM BALÃO	UNID.	100	500
588	TUBO OROTRAQUEAL 6,0 COM BALÃO	UNID.	100	500
589	TUBO OROTRAQUEAL 7,0 COM BALÃO	UNID.	100	500
590	TUBO OROTRAQUEAL 7,5 COM BALÃO	UNID.	100	500
591	TUBO OROTRAQUEAL 8,0 COM BALÃO	UNID.	100	500
592	TUBO OROTRAQUEAL 8,5 COM BALÃO	UNID.	100	500
593	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS DE ÁGUA. FUNCIONAMENTO COM AUTONOMIA DE ATÉ 15 HORAS E FULL RANGE 100-240V, (50/60 HZ) AUTOMÁTICO. COM IONIZADOR E RECIPIENTE ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO DE ESSÊNCIA QUE POSSIBILITA PURIFICAR, DESCONTAMINAR E AROMATIZAR O AR DO AMBIENTE. O MODELO POSSUI BOTÃO DE CONTROLE AJUSTÁVEL DE UMIDADE RELATIVA %UR E SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA QUE DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE QUANDO ATINGE O LIMITE MÍNIMO DE ÁGUA.	UNID.	4	20

[Handwritten signature]

B

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

XXXXXXX					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário Registrado (R\$)	Total (R\$)

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone: (99)	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº
Órgão Expedidor/UF:	

2.4. Órgãos Participantes
Secretaria Municipal de Saúde

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMUS
1	CITRATO DE FENTANILA 78,5MCG/ 2MI	1300
2	CLONAZEPAM 2,5mg/mL (Rivotril) Frasco	24
3	CLORPROMAZINA 25mg (5mg/mL)	1200
4	DIAZEPAM 5MG/ML (COMPAZ)	3600
5	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	1800
6	FENOBARBITAL 200MG (100mg/mL)	900
7	FLUMAZENIL 0,1mg/mL	200
8	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	1200
9	KETAMIN 50MG/ML	600
10	KETAMIN 50MG/ML ampolas de 2ML	600
11	MIDAZOLAM 15mg (5mg/mL) (Dormire) ampolas de 3mL	800
12	MIDAZOLAM 50mg/10mL (Dormire) ampolas de 10mL	120
13	MIDAZOLAM 5mg/5mL (Dormire) ampolas de 5mL	1200
14	MORFINA 0,1 MG/ML (Dimorf)	1800
15	MORFINA 0,2 MG/ML (Dimorf)	1800
16	MORFINA 10 MG/ML (Dimorf)	2400
17	PETIDINA 50mg/mL (Dolosal/Dolantina)	900
18	TRAMADOL 100MG/2ML	2600
19	TRAMADOL 50MG/1ML	720

	DESCRIÇÃO	SEMUS
20	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML (PORT. 344/98) (C1)	300
21	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	2500
22	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (PORT. 344/98) (B1)	200

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



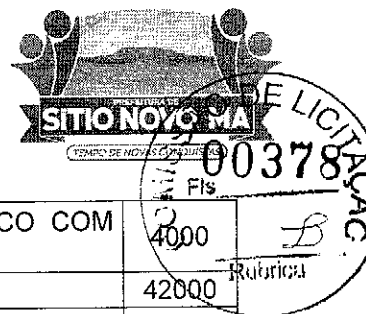
23	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	600
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	600
25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	500
26	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (PORT. 344/98) (C1)	100
27	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	600
28	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (B1)	3000
29	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (B1)	3000
30	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML (PORT. 344/98) (C1)	100
31	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	1200
32	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	2300
33	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML (PORT. 344/98) (C1)	200
34	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	1200
35	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO (PORT. 344/98) (C1)	1200

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMUS
36	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO COM 5MG/ML FR C/120ML	600
37	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 10MG/ML FR C/120ML	400
38	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML EV/INALATÓRIO AMPOLAS DE 3ML	650
39	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	500
40	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 10 GRAMA	100
41	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	1300
42	ACIDO ACETILSALISICO 100 MG COMPRIMIDO	20000
43	ÁCIDO ASCÓBICO 200MG/ML FRASCO COM 20ML	800
44	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (VITAMINA C), AMPOLA DE 5ML	8000
45	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	60000
46	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML (TRANSAMIM) AMPOLA DE 5ML	1000
47	ADRENALINA 1MG/ML	1000
48	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ML	5000
49	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	3600
50	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML	2400
51	ÁLCOOL ETÍLICO 0,7 GEL - FN FRASCO COM 500 GRAMA	500
52	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO -FRASCO COM 1000ML	800
53	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	100
54	ALGODÃO 500G	200
55	AMBROXOL , CLORIDRATO ADULTO 30MG/5ML XAROPE COM 120ML	800
56	AMBROXOL 15 MG/ ML - 120 ML (XAROPE INFANTIL)	800
57	AMINOFILINA 100 MG COMP.	600
58	AMINOFILINA 240MG/10ML	2600
59	AMINOFILINA 24MG /1ML AMPOLAS DE 10ML	100
60	AMIODARONA 50MG/ML	1000
61	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DE 50 MG/ML + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 70ML	300
62	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DE 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO	1000

B LAA - Página 105 de 121



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



63	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	4000
64	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	42000
65	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	2500
66	AMPICILINA 500 MG COMP OU CAPSULA	8000
67	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	2000
68	AMPICILINA SUSP.250MG COM 60 ML	2000
69	ANLODIPINO 10MG	720
70	ANLODIPINO 5MG	720
71	ARGIROL (VITELINATO DE PRATA 10%) 5ML	96
72	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	24000
73	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	25000
74	ATENOLOL DE 25MG COMP	10000
75	ATROPINA, SULFATO 0,25MG /ML AMPOLA DE 1ML	2000
76	ATROPINA, SULFATO 0,5MG /ML AMPOLA DE 1ML	2000
77	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML	1000
78	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 22,5ML	1000
79	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	10000
80	BACLOFENO 10MG COMP	480
81	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	1500
82	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	1500
83	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	800
84	BENZOATO DE BENZILA 25% LOÇÃO TÓPICA 100ML	400
85	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	2000
86	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	3000
87	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	24000
88	BICARBONATO DE SÓDIO 10% , AMPOLAS DE 10ML	100
89	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML	260
90	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) SOLUÇÃO INALANTE FRASCO COM 20ML	400
91	BROMIDATO DE FERNOTEROL (BEROTEC)	400
92	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ	2000
93	BUPIVACAÍNA PESADA INJ (NEOCAÍNA)	1500
94	BUSCOPAM COMPOSTO 20MG+500MG/ML INJ	4000
95	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML INJ	4000
96	CÁLCIO, GLICONATO DE 10% AMPOLA DE 10ML.	500
97	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	80000
98	CAPTOPRIL 50MG	3000
99	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI COMPRIMIDO	800
100	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	1200
101	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	1200
102	CEDILANIDE (DESLANOSÍDEO) 0,2MG/ML	1500
103	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	2500
104	CEFALEXINA 500 MG / CAPSULA OU COMPRIMIDO	45000
105	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ	2500
106	CEFAZOLINA 1G INJ	500



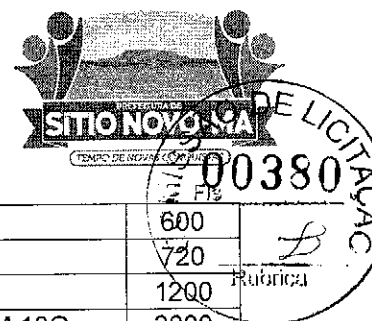
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



107	CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA +DILUIENTE ENDOVENOSA	4000
108	CETOCONAZOL 2% XAMPU FRASCO COM 100ML	200
109	CETOCONAZOL 200MG COMP	5000
110	CETOCONAZOL 20MG/G CREME COM 30 G	300
111	CETOPROFENO IV 100MG	2000
112	CINARIZINA 25 MG COMP.	2000
113	CINARIZINA 75 MG COMP.	1500
114	CLAMP UMBILICAL PLÁSTICO , RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO	600
115	CLINDAMICINA 150MG/ML INJ	1000
116	CLORAFENICOL 1G	2000
117	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	3000
118	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500ML (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA)	2000
119	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 50ML	1000
120	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	2000
121	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV/IM	130
122	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	2000
123	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML	2000
124	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G EV	800
125	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	10000
126	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLAS DE 1ML	400
127	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20 ML	600
128	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	600
129	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% 5M/ML EM EXCESSO ENANTIOMÉTRICO 50%	800
130	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 20ML	1000
131	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	80000
132	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	2000
133	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG(PLASIL) INJ	8000
134	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	400
135	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	500
136	CLORIDRATO DE PERIDOXINA+DIMENIDRATO INJETÁVEL	800
137	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	2000
138	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	2000
139	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	80000
140	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	3000
141	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	30000
142	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG EV	400
143	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	500
144	COMPLEXO B, AMPOLA DE 2ML	15000



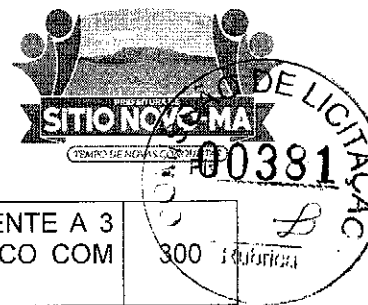
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



145	CRISTALINA 5.000.000UI	600
146	DACTIL O-B COMPRIMIDO	720
147	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO COM 100ML	1200
148	DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLOGICO BISNAGA COM 10G	2000
149	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	2000
150	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	3500
151	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML AMPOLA DE 3ML	2000
152	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	12000
153	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA DE 3ML	12000
154	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	7000
155	DIMENIDRATO (DRAMIN) INJ. COM 1ML	50
156	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (DRAMIM B6 INJ. 50MG+50MG/ML) AMPOLA DE 1ML	800
157	DIMETICONA 40MG COMP. (SIMETICONA)	5000
158	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS FR COM 15 ML (SIMETICONA)	2000
159	DIPIRONA 500MG/ML INJ	12000
160	DIPIRONA GOTAS FRASCO 10 ML	2000
161	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	50000
162	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	1500
163	DOPAMINA 5MG/ML INJ	800
164	EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG/ML INJ	1500
165	ENALAPRIL 10MG	15000
166	ENALAPRIL 20MG	15000
167	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SUBCUTÂNEA	1500
168	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SUBCUTÂNEA	1000
169	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML (ERGOTRATE), AMPOLA DE 1ML	600
170	ESCAPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,6MG +333MG/ML GOTAS COM 20ML	800
171	ESCAPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML GOTAS COM 20ML (BUSCOPAM SIMPLES)	600
172	ESCAPOLAMINA, BUTILBROMETO (BUSCOPAN SIMPLES) 20MG/ML, AMPOLAS DE 1ML	200
173	ESCAPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4MG+500MG/ML (BUSCOPAN COMPOSTO), AMPOLAS DE 5ML	400
174	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	1000
175	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	1000
176	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 105ML	600
177	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	3000
178	ESTREPTOQUINASE 250.000 UI INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	2
179	ESTREPTOQUINASE 750.000 UI INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	2
180	ETILEFRINA, CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG/ML, AMPOLA DE 1ML	200
181	ETOMIDADO 2MG/ML COM 10ML INJ	400
182	FENOTEROL GOTAS PARA INALAÇÃO PARA AEROSSOL	30
183	FERNERGAN 50MG INJ	2500
184	FITOMENADIONA (VIT. K) 10MG/ML	2000
185	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	8000
186	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (FLEET)	800
187	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5ML	2000
188	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5ML	3000



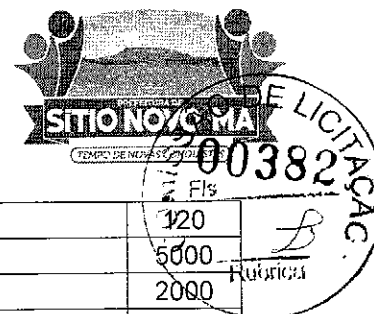
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



189	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 60ML	300
190	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	500
191	FUROSEMIDA 20MG/ML	5000
192	FUROSEMIDA 40MG COMP	3000
193	GENTAMICINA 20MG INJETAVEL	3000
194	GENTAMICINA 40MG INJ	3000
195	GENTAMICINA 80MG INJ	3000
196	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	80000
197	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML	2400
198	GLICOSE 25% 10ML	7800
199	GLICOSE 50 MG/ML - 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 500ML	360
200	GLICOSE 500 MG/ML - 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	5000
201	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE 0,5MG	600
202	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA MONOIDRATADA 2MG/ML EV	600
203	HEPARINA 5000 UI/0,25ML, FRASCO AMPOLA DE 5ML	10
204	HEPARINA SÓDICA 500UI/0,25ML SUBCUTÂNEA	2000
205	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML INJ. , AMPOLA COM 1ML	2000
206	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	80000
207	HIDROCORTISONA 100MG, FRASCO-AMPOLA 2,5 ML.	2500
208	HIDROCORTISONA 500MG, FRASCO-AMPOLA 3 ML	2500
209	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. 35,6MG +37MG/ML COM 240ML	1800
210	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/DL + HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/DL - (SUSPENSÃO ORAL)	1200
211	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	12000
212	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML	2800
213	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	20000
214	IBUPROFENO GOTAS	480
215	IODETO DE POTASSIO XAROPE COM 100 MG/5 ML 100 ML	200
216	IDOPOVIDINE 2,5%	156
217	ISORDIL SUBLINGUAL 5MG	720
218	ISORSSOBIDA, DINITRATO 5MG COMP. SUBLING	400
219	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	600
220	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	6000
221	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA	700
222	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE COM 120ML	50
223	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ	800
224	LIDOCAÍNA GELEIA 2% BISNAGA	1800
225	LIDOCAÍNA SEM VASO 2% 20ML	2000
226	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	3000
227	LOSARTANA 100MG	600
228	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	120000
229	MALEATO DE DEXCLOFERNIRAMINA XAROPE	1500
230	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE FRASCO COM 120ML	1500
231	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	3000
232	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	50000
233	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	50000
234	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	2500
235	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	120



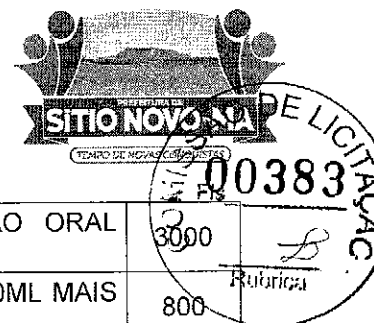
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



236	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	120
237	MEBENDAZOL 100MG COMP	5000
238	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO 30 ML	2000
239	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500MG INJ	400
240	METFORMINA 850MG	600
241	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	6000
242	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	5000
243	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM 50G COM APLICADOR.	1500
244	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	20000
245	METRONIDAZOL 500MG/100ML INJ	2500
246	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDOS	240
247	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5% + 250 UI/G - BISNAGA 15 G	1600
248	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	1000
249	NIFEDIPINO 10 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	1000
250	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ML COM 15ML	1000
251	NIMESULIDA 100MG COMP	24000
252	NISTANTINA 25.000UL CREME VAGINAL 50G	1200
253	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50ML MAIS CONTA-GOTAS	800
254	NITAZOXANIDA 200MG/ML FRASCO SUSPENSÃO 100ML	36
255	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICA BISNAGA COM 28 GRAMAS	600
256	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BISNAGA COM 80GRAMA MAIS 10 APLICADORES	1000
257	NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO FRASCO COM 30ML	800
258	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	3000
259	NITROGLICERINA 5MG/ML	120
260	NITROPUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML	180
261	NOVABUPI 0,50% COM VASOCONSTRITOR AMPOLAS DE 20ML	600
262	NOVABUPI 0,50% SEM VASOCONSTRITOR AMPOLAS DE 20ML	600
263	OCITOCINA 500 UI/ML	3000
264	OLEO DE GIRASSOL 200 ML	300
265	ÓLEO MINERAL ÓLEO FRASCO COM 100ML	200
266	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	30000
267	OMEPRAZOL SÓDICA 40MG INJETAVEL	2500
268	OXACILINA 500MG INJ	3000
269	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	8000
270	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	60000
271	PARACETAMOL 750MG	4000
272	PARACETAMOL GOTAS	5000
273	PERMETRINA 1% (10MG/G) LOÇÃO FRASCO COM 60ML	300
274	PERMETRINA 5% (50M/G) LOÇÃO FRASCO COM 60ML	300
275	PIPERACILINA SÓDICA 4,0MG + TAZOBACTAM SÓDICA 0,5MG	600
276	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200 MG/ML	800
277	POLIVITAMINA ((COMPLEXO B) LÍQUIDA COM 100ML	1200
278	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	8000
279	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	8000
280	PROPORFOL 10MG/ML AMPOLAS DE 10ML	360
281	PROPRANOLOL 40MG	600
282	REPOFLOR 100MG	800



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



283	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL PACOTE COM 30GRAMA	3000
284	SALBUTAMOL, SULFATO XAROPE 0,48MG/ML FRASCO COM 100ML MAIS COPO MEDIDA	800
285	SECNIDAZOL 900 MG SUSPENSÃO	600
286	SECNIDAZOL 1000MG COMP.	2000
287	SECNIDAZOL 450MG SUSP	600
288	SIMETICONA GOTAS	2000
289	SINVESTATINA 20 MG COMPRIMIDO	24000
290	SÓDIO, CLORETO 10% , AMPOLA DE 10ML	600
291	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML	800
292	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML	800
293	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	800
294	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA - 125 MG - INJETÁVEL	400
295	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA - 500 MG - INJETÁVEL	400
296	SULFADIAZINA DE PRATA - 1% CREME BISNAGA COM 30 G	500
297	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G - CREME POTE COM 400 G	100
298	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G - 50G (CREME)	900
299	SULFADIAZINA DE PRATA - 30G (POMADA)	600
300	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - (40 MG + 8 MG)/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM (60ML)	1200
301	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	6000
302	SULFATO DE AMICACINA - 250 MG/ML	1200
303	SULFATO DE AMICACINA - 50 MG/ML	1200
304	SULFATO DE GENTAMICINA - 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁMICA	200
305	SULFATO DE MAGNÉSIO - 50% 10ML	1200
306	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML	600
307	SULFATO FERROSO - 40 MG COMPRIMIDO	80000
308	SULFATO FERROSO - 5 MG/ML XAROPE FRASCO COM 60ML	600
309	TENOXICAM - 20 MG - INJETÁVEL	1000
310	TENOXICAM - 40 MG - INJETÁVEL	1000
311	TIABENDAZOL - 50MG POMADA 20G	600
312	TIABENDAZOL - 500MG COMPRIMIDO	600
313	TIABENDAZOL - 50MG/ML SUSPENSÃO COM 30 ML	600
314	TRANSAMIM - 50 MG/ML	1500
315	VITAMINA C - 500MG/5ML	15000
316	VITAMINA K - 10MG/ML CX. COM 5 AMPOLA DE 1ML (FITOMENADIONA)	2000

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMUS
317	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCATÁVEL DE MADEIRA 15CM CONVENCIONAL.	7000
318	ABSORVENTE PÓS-PARTO	1300
319	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUME COM 1000ML (PEROXIDO DE HIDROGENIO)	624
320	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ML	8000
321	AGULHA 13 X 0,45	40000
322	AGULHA 20 X 0,55	10000
323	AGULHA 25 X 7	40000
324	AGULHA 25 X 8	40000
325	AGULHA 30 X 0,8	40000
326	AGULHA 40 X 12	20000
327	AGULHA DE RAQUE BD Nº 25	1000
328	AGULHA DE RAQUE BD Nº 26	1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



329	AGULHA HIPODERMICA DESCATAVEL TRIFACETADA 13 X 4,5	200
330	AGULHA HIPODERMICA DESCATAVEL TRIFACETADA 25 X 0,7	200
331	AGULHA HIPODERMICA DESCATAVEL TRIFACETADA 25 X 0,8	200
332	ÁLCOOL EM GEL FRASCO 1L	600
333	ÁLCOOL ETÍLICO 0,7 GEL - FN FRASCO COM 500 GRAMA	400
334	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO -FRASCO COM 1000ML	2000
335	ÁLCOOL IODADO SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML.	300
336	ALGODÃO ROLO COM 500G	600
337	ALMOTOLIA COM APLICADOR E TAMPA DE ALUMÍNIO, OU DE PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE SORO, ÁLCOOL E ETC. CAP. 250 A 500 ML.	200
338	ALMOTOLIA MARROM 500ML	200
339	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	200
340	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	200
341	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, EQUIPAMENTO DE REGASTE E USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVE,CAP. 1600 ML, PESO 1,500.	6
342	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA,CORPO COM BALÃO DE SILICONE TRANSLUCIDO,MÁSCARA DE SILICONE INFANTIL N.3,VÁLVULA DE ESCAPE COM DUAS MEMBRANAS,EXTENSÃO PLÁSTICA COM CONECTOR ,CAP.500ML	6
343	AMBU NEONATAL C/ RESERVATÓRIO/MASCARA, BALÃO EM SILICONE ALTOCLAVÁVEL DE 1.600ML,VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO),VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO(NÃO AUTOCLAVAVEL) RESERVATÓRIO COM 2500 ML (NÃO AUTOCLAVAVEL)	60
344	APARELHO DE GLICEMIA	195
345	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) ,FIXAÇÃO EM VELCRO, PRESILHA AJUSTÁVEL,BRAÇADEIRA 520MM COMPX140MM LARG.	10
346	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	80
347	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL,MANÔMETRO (0-300MM HG) BRAÇADEIRA INFANTIL 10 A 18CM,NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO. MANQUITO EM PVC	6
348	APARELHO DE SONAR DOPPLER FETAL	20
349	APARELHO NEBULIZAÇÃO,VOLTAGEM 127/210 WAC OU 230/240 WAC FREQUÊNCIA 50/60 HZ, MOTOR ¼ HP, MASCARA DE SILICONE, RECIPIENTE CAP 10 ML.DELIGAMENTO AUTOMÁTICO.	30
350	ATADURA DE ALGODÃO 10CM	8000
351	ATADURA DE ALGODÃO 15CM	8000
352	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	9500
353	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	9500
354	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	9500
355	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	650
356	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	650
357	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	624
358	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA	4000
359	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	4000
360	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML COM DISPOSITICO ANTI-REFLUXO	1200
361	BOLSA DE AGUA QUENTE,MATERIAL EM LÁTEX,CAP.1/2 LITRO DE AGUA, AS BORDAS SÃO REMOÇADAS, ALTAS DIFUSORAS DE CALOR COM UMA TEXTURA DE EXCLUSIVAS E MODERNAS	62
362	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL 50MM	500



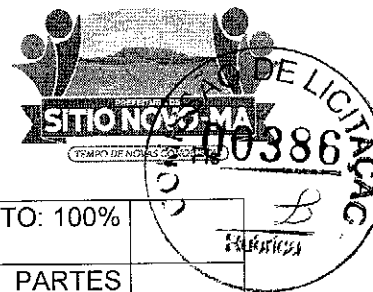
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



363	BOLSA DE GELO, PRÁTICA E EFICIENTE, REUTILIZÁVEL, CONTEM GEL TÉRMICO NÃO TÓXICO, TAMANHO P E G	82	85
364	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 1 COM 70MM	85	85
365	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 2 COM 80MM	85	85
366	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 4 COM 100 MM	85	85
367	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 0 COM 60MM	85	85
368	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 00 COM 50MM	85	85
369	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 3 COM 90 MM	85	85
370	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 5 COM 110MM	85	85
371	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 7	85	85
372	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 6	85	85
373	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL ADULTO, COMPOSTO DE: 01 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	2	
374	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	2000	
375	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	2000	
376	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	3000	
377	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	15000	
378	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	20000	
379	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	20000	
380	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO P/ RN	600	
381	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	2500	
382	CATETER TIPO ÓCULOS	2000	
383	CINTO ARANHA ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; O FECHO DE REGULAGEM É FEITO EM VELCRO E O REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO; POSSUI TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO;	4	
384	CINTO ARANHA INFANTIL, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; O FECHO DE REGULAGEM É FEITO EM VELCRO E O REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO; POSSUI TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO;	4	
385	CINTO IMOBILIZADOR 4 PEÇAS SIMPLES, KIT 4 PEÇAS EM FITA POLIÉSTER NAS CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE E PRETO, NO COMPRIMENTO DE 1,40M X 5CM. O FECHO EM ENGATE RÁPIDO DE PLÁSTICO. CINTO DE SEGURANÇA EXTREMAMENTE RESISTENTE O QUAL OFERECE SEGURANÇA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER MACA CEPPO.	4	
386	CIRCUITO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COMPLETO (FRASCO UMIDIFICADOR, FLUXOMÉTRIO, EXTENSÃO MEDICINAL, VÁLVULA RETENTORA DE PRESSÃO)	40	
387	CLAMP UMBILICAL PLÁSTICO , RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO	1300	
388	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA, COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100%	36	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO G	
389	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO M	36
390	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO P	36
391	COLAR CERVICAL FEITO COM PLÁSTICO FLEXÍVEL, E DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE VELCRO, COM BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES QUE FACILITAM A TRANSPIRAÇÃO; FECHOS ADERENTES COM AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA. COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA: 100% POLIETILENO; BORDA: LAMINADO; 100% POLICLORETO DE VINILA, MALHA: 100% ALGODÃO. ESPUMA INTERNA: 100% POLIUTERANO. REVESTIMENTO: 100% POLIAMIDA. E COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO PP	36
392	COLETOR UNIVERSAL (URINA) ESTÉRIL DE 50 ML	3900
393	COMADRE, MATERIAL DE PLÁSTICO LEVE OU INOX, ANATÔMICO, MAIS HIGIÊNICO, FÁCIL MANUSEIO, MELHOR CONFORTO PARA PACIENTE, RESISTENTE ATE 120 KG	2
394	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO	500
395	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAP	600
396	COPO UMIDIFICADOR P/ FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO (250ML) - OXIGÊNIO. TAMPA EM NYLON COM CONFORME ESPECIFICAÇÃO, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS. COPO TRANSPARENTE GRADUADO.	20
397	DESCARTEX C/CAPACIDADE PARA 13 LITROS	800
398	DETERGENTE ENZIMÁTICO	156
399	DRENO DE PENROSE Nº 1 COM GAZE ESTERILIZADA A GÁS DE OXIDO ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	10
400	DRENOS DE PENROSE	300
401	ELETRODO CARDIOLOGICO ADULTO DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL)	1000
402	EQUIPO DE INFUSAO	300
403	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	2000
404	ÉQUIPO P/ SANGUE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	400
405	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL 150 CM	8000
406	ESCOVA CIRÚRGICA SECA ESTERIL	650



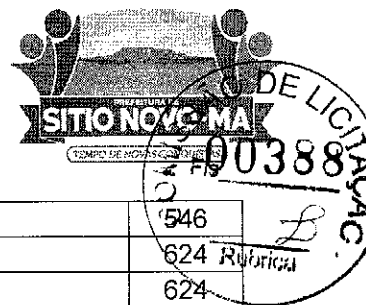
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



407	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT	1500
408	ESTETOSCÓPIO ,BAIXO PESO,DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, DISPONÍVEL EM 3 VERSÕES: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM	24
409	EXTENSÃO LATÉX (GARROTE) 50CM	200
410	FILME P/ RAO X 18X24	4000
411	FILME P/ RAO X 24X30	4000
412	FILME P/ RAO X 35X43	4000
413	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 0 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	1560
414	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 1 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	600
415	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 2 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	600
416	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER Nº 3 C/ AGULHA ESTÉRIL 75 CM	600
417	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 0 C/AG 90CM	1800
418	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 1.0 C/ AG ALONG.1,5 CIRC 5,0CM 75 CM	1800
419	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 2.0 C/AG 75CM	1800
420	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 3.0 C/AG 75CM	1800
421	FIO CAT-GUT CROMADO Nº 4.0 C/AG 75CM	1800
422	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 0-0 C/AG 75CM	1800
423	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 1-0 C/AG 75CM	1800
424	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 2-0 C/AG 75CM	1800
425	FIO CAT-GUT SIMPLES Nº 3-0 C/AG 75CM	1800
426	FIO DE NYLON Nº 0 C/AG 45CM	800
427	FIO DE NYLON Nº 1-0 C/AG 45CM	800
428	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/AG 45CM	1600
429	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/AG 45CM	1800
430	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/AG 45CM	2500
431	FIO DE NYLON Nº 5-0 C/AG 45CM	2500
432	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP, PRODUTO 100% ESTERILIZADO; DENTRO DAS NORMAIS ABT; LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 3 CM, PESO: 15 G	120
433	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 0, 75CM	800
434	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 1, 75CM	800
435	FIO PROLIPROPILENO/PROLENE Nº 2, 75CM	800
436	FIO VICRIL Nº 0, COM AGULHA, 70CM	980
437	FIO VICRIL Nº 1, COM AGULHA, 70CM	980
438	FIO VICRIL Nº 2, COM AGULHA, 70CM	980
439	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	500
440	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50M	600
441	FIXADOR P/ RAO X GALÃO 05 LITROS AUTOMATICO	45
442	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO, CORPO CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHA ¼	5
443	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, ESCALA DE 0 A 15 LPM, CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS.	20
444	FORMOL 1L	96
445	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - G	832



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



446	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA - XG	546
447	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - M	624
448	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - XG	624
449	GASES TIPO QUEIJO 100% ALGODÃO 9 FIOS POR CM² ROLOS COM 91CM POR 91METROS	500
450	GAZES COMPRESSA P/ CIRURGIA (CAMPO OPERATÓRIO) 100% ALGODÃO 45CM POR 50CM PACOTE COM 50 COMPRESSA	180
451	GAZES EM COMPRESSA 9 FIOS POR CM² 7,5CM X 7,5 CM PACOTE C/ 500 UND	2000
452	GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA, HIPOALÉRGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO 5000ML	78
453	GERMECIN 1L	120
454	GLICOSÍMETRO, MICRO AMOSTRA DE SANGUE - APENAS 0.9 MICROLÍTRIO, RESULTADO RÁPIDO - 5 SEGUNDOS 500 MEMÓRIAS, AVISO DE HIPOGLICEMIA, MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES, MÉDIAS AUTOMÁTICAS: 7,14 E 30 DIAS, ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIÇÃO, CONEXÃO COM O COMPUTADOR: CABO DE CONEXÃO VENDIDO SEPARADAMENTE	36
455	GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1LT	180
456	GLUTARALDEIDO 2% PRONTO FRASCO COM 1000ML (GLUTARON 2%)	78
457	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO DE 5 LITROS + LÍQUIDO ATIVADOR (GLUTACIN 28)	26
458	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (READ BLOCK), CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA; AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM 5 MM DE ESPESSURA; CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO. RÁDIO TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTÕES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON; COR: AMARELO COM PRETO	6
459	IODO + IODETO DE POTÁSSIO (COMPOSTO PARA TESTE DE SCHILLER CONTENDO SOLUÇÃO DE) (20 MG + 40 MG)/ML SOLUÇÃO DE IODO FRASCO COM 1000ML	26
460	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE DEGERMANTE) 1.000ML	260
461	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE TÓPICO) 1.000 ML.	260
462	KED ADULTO EM BOLSA, PESO APROXIMADO DE 3.500 GRAMAS, COM LARGURA SUPERIOR A 50 CMS. POSSUI MADEIRA NO VÃO CENTRAL, MAIS LARGA, ONDE O APOIO NAS COSTAS SE FIZER NECESSÁRIO COM MAIOR IMOBILIZAÇÃO. SUA FORMA REMODIFICADA, PERMITE, TAMBÉM UMA SIMPLICIDADE EM SUA COLOCAÇÃO. AS CORREIAS 100% POLIAMIDA, POSSUI 05 PEGAS E PERMITE LIMITE DE PESO DE PACIENTE, ATÉ 120 KILOS	4
463	KED INFANTIL, NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIA; ALÇAS DE 50 MM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON; PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR; ACABAMENTO EM VIÉS; PROTETOR DE CABEÇA REVESTIDA INTERNAMENTE COM ISOMANTA; -BOLSA DE ACONDICIONAMENTO DO KED COM MATERIAL NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70; PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA. TAMANHO: INFANTIL.	4
464	KIT MULT SPLINT, JOGO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO 5 PARA USO EM ADULTOS E 5 PARA USO EM CRIANÇAS. AS TALAS POSSUEM O FORMATO DO MEMBRO E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE. A IMOBILIZAÇÃO É RÁPIDA E O FECHAMENTO DA TALA É FEITO POR VELCRO.	4



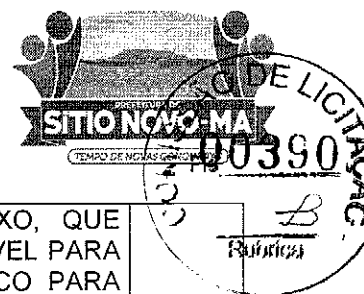
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



465	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX) COM TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE COM PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS SELO D'ÁGUA, CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 1000	126
466	KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO, EM PVC FLEXÍVEL PARA ALCANCE DA RADIOCAPACIDADE (RX) COM TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE COM PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DE FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS SELO D'ÁGUA, CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO, FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 2000 ML	18
467	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Nº 2 RETA	2
468	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO Nº 3 RETA	2
469	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22	5200
470	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23	15000
471	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24	5400
472	LANCETAS PRODUTO PERFURANTE COMPOSTO DE UM CORPO DE POLIETILENO E UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL EM SUA PARTE DISTAL, CUJA ESTERELIDADE E GARANTIDA POR UMA TAMPA PROTRETORA.	10000
473	LANTERNA PUPILAR CLINICA, LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CLIP PARA PRENDER NO BOLSO	6
474	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M	780
475	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 6,5 (ANTIGA Nº 7)	4000
476	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 7 (ANTIGA Nº 7,5)	4000
477	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 7,5 (ANTIGA Nº 8)	4000
478	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EMBALGEM COM 1 PAR Nº 8 (ANTIGA Nº 8,5)	4000
479	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL	2000
480	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO M LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL	4000
481	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO P LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL	4000
482	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO GRANDE G CAIXA COM 100 UNIDADES	600
483	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO MÉDIA M CAIXA COM 100 UNIDADES	600
484	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO PEQUENA P CAIXA COM 100 UNIDADES	600
485	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO PEQUENA-PEQUENA PP CAIXA COM 100 UNIDADES	600
486	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA (15CMX15M)	130
487	MANGUEIRA PARA ASPIRADOR, MANGUEIRA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, LISA, DIMENSÕES 6,3 X 9,5 MM, COMP. 0,40M	132
488	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	156
489	MANTA TÉRMICA, TAMANHO ADULTO, CORPO INTEIRO, PROPICIAM A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR, DIMENSÕES 102CM, X229CM, PESO 255 GRAMAS, MATERIAL POLIÉSTER METALIZADA	6
490	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	20
491	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO	6



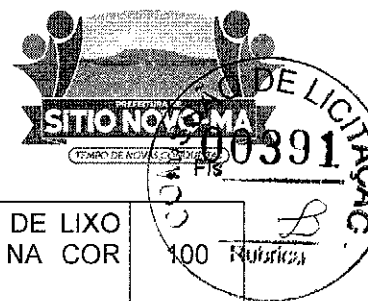
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A RE-INALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA	
492	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, MÁSCARA COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO. TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL	6
493	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO UNIDADE	40
494	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL UNIDADE	40
495	MASCARA DE PROTEÇÃO N.95 UNIDADE	2000
496	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, BRANCA, TRIPLA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTERIL C/50	1200
497	MASCARA P/ INALAÇÃO TAMANHO ADULTO	200
498	MASCARA P/ INALAÇÃO TAMANHO INFANTIL	200
499	MOCHILA AZUL MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	4
500	MOCHILA LARANJA MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	4
501	MOCHILA VERMELHA MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	4
502	MOCHILA VERDE MODELO DO SAMU, BOLSA PRODUZIDA EM NYLON RESISTENTE, COM ZÍPER EM ABERTURA TOTAL, FACILITANDO O TRABALHO DO SOCORRISTA, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS.	4
503	MULTI-VIA C/ DUAS VIAS C/ CLAMP, TUBO FLEXÍVEL 18 CM, C/ CONECTOR LUER SLIP	4000
504	OCULOS DE PROTEÇÃO, ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE. HASTES DO TIPO ESPÁTULA. SEU FORMATO E LEVEZA PROPORCIONAM GRANDE CONFORTO AO USUÁRIO.	100
505	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, TAMANHO REDUZIDO COM DISPLAY (LED) DE FÁCIL LEITURA. AUTO DESLIGAMENTO EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO	20
506	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO	20
507	OXITOCINA 5UI/ML (OCITOCINA 5UI/ML), AMPOLA 1ML.	2000
508	PAPEL GRAU ROLO (200CMX100MT)	80
509	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 15ML	600
510	PRANCHA LONGA DE MADEIRA ADULTA, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATÉ 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS.	4
511	PRANCHA LONGA DE MADEIRA INFANTIL, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATÉ 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS.	4
512	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	4000
513	PRO PÊS, BRANCO, DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO	20000
514	PROTETOR FACIAL UNIDADE	520
515	REVELADOR P/ RAIOS X GALÃO COM 05 LITROS AUTOMÁTICO	30
516	ROLOS DE FITA ZEBRINHA P/ SINALIZAÇÃO, FITA PLÁSTICA NAS CORES AMARELA COM PRETA, 7CM LARG. 200 MT COMP.	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



517	SACO PLASTICO EM POLIETILENO RESISTENTE PARA COLETA DE LIXO DE RESIDUO DE SAÚDE, LINHA HOSPITALAR ABNT ANVISA NA COR BRANCA CAPACIDADE 100 LITROS,	100
518	SCALP Nº 19 G,ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	6500
519	SCALP Nº 21 G ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO	6500
520	SCALP Nº 23 G ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO	10400
521	SCALP Nº 25 G ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	10400
522	SCALP Nº 27 G ESTERIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO.	7800
523	SERINGA 1ML SEM AGULHA	15000
524	SERINGA 3ML SEM AGULHA	20000
525	SERINGA 5ML SEM AGULHA	20000
526	SERINGA 10ML SEM AGULHA	15000
527	SERINGA 20ML SEM AGULHA	15000
528	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 1ML.	8000
529	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5% 1LT	156
530	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2%	200
531	SONAR,PESO: 1400G.DIMENSÕES: 10 X 18 X 26CM.ALIMENTAÇÃO 110 X 220V.SUORTE PARA FIXAÇÃO DO TRANSDUTOR.DISPLAY NUMÉRICO COM ESCALA DE 50 A 220 BPM (BATIMENTOS POR MINUTO).AJUSTE DE SENSIBILIDADE.ACESSÓRIOS: TRANSDUTOR 2,25 MHZ. GEL E MANUAL.	12
532	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 6	2000
533	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8	2000
534	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	1500
535	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	800
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	800
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16	800
538	SONDA DE FOLEY Nº 10	500
539	SONDA DE FOLEY Nº 12	2000
540	SONDA DE FOLEY Nº 14	2000
541	SONDA DE FOLEY Nº 16	2000
542	SONDA DE FOLEY Nº 18	2000
543	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5	1500
544	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	1500
545	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	1500
546	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	1500
547	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	1500
548	SONDA ENTERAL C/ FIO GUIA SILICONE (Nº 12)	1000
549	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 10 (CURTA)	3000
550	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 12 (CURTA)	3000
551	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 14 (CURTA)	3000
552	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 16 (CURTA)	3000
553	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 18 (CURTA)	3000
554	SONDA NASOGÁSTRICAS Nº 20 (CURTA)	3000
555	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	2000
556	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	2000
557	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	2000
558	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	2000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



559	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18	2000
560	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20	2000
561	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	4000
562	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	4000
563	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	6000
564	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	2000
565	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	4000
566	SORO GLICOSADO 250ML	2000
567	SORO GLICOSADO 500 ML	3000
568	SORO MANITOL 250ML	1000
569	SORO RINGER COM LACTADO 250ML	800
570	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML	4000
571	SORO RINGER SIMPLES 250 ML	1000
572	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	3000
573	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - GG	10
574	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - G	10
575	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - M	10
576	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A TAMANHO - P	10
577	TERMÔMETRO DIGITAL	370
578	TERMOMÊTRO DIGITAL P/ GELADEIRA, MEDIDA PRODUTO 60X39X16MM, COMP DO CABO 50CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 50°C A + 70°C, PRECISÃO +/- 1°C PARA ESCALA -20°C A + 50°C A +/- 2 NAS OUTRAS TEMPERATURA.	96
579	TESOURA DE RESGATE PONTA ROMBA, TESOURA PONTA ROMBA 5'A7' DE 14CM A 19CM, INOXIDÁVEL	20
580	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	35000
581	TOUCA SANFONADO, BRANCO, DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO	30000
582	TUBO OROTRAQUEAL 2,0 COM BALÃO	100
583	TUBO OROTRAQUEAL 2,5 COM BALÃO	100
584	TUBO OROTRAQUEAL 3,0 COM BALÃO	100
585	TUBO OROTRAQUEAL 3,5 COM BALÃO	100
586	TUBO OROTRAQUEAL 4,0 COM BALÃO	100
587	TUBO OROTRAQUEAL 5,0 COM BALÃO	100
588	TUBO OROTRAQUEAL 6,0 COM BALÃO	100
589	TUBO OROTRAQUEAL 7,0 COM BALÃO	100
590	TUBO OROTRAQUEAL 7,5 COM BALÃO	100
591	TUBO OROTRAQUEAL 8,0 COM BALÃO	100
592	TUBO OROTRAQUEAL 8,5 COM BALÃO	100
593	UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO COMPLETO (COM EXTENSÃO), RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS DE ÁGUA. FUNCIONAMENTO COM AUTONOMIA DE ATÉ 15 HORAS E FULL RANGE 100-240V, (50/60 HZ) AUTOMÁTICO. COM IONIZADOR E RECIPIENTE ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO DE ESSÊNCIA QUE POSSIBILITA PURIFICAR, DESCONTAMINAR E AROMATIZAR O AR DO AMBIENTE. O MODELO POSSUI BOTÃO DE CONTROLE AJUSTÁVEL DE UMIDADE RELATIVA %UR E SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA QUE DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE QUANDO ATINGE O LIMITE MÍNIMO DE ÁGUA.	4

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de ____, não podendo ser prorrogada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 009/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2021 - CPL**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 009/2021 - CPL.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sítio Novo (MA), ____ de ____ de 2021.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente da CPL

Empresa



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - CPL**

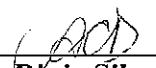
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021 - CPL (Sistema de Registro de Preços - SRP), com objeto aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar, laboratorial e odontológico para o hospital municipal e postos de saúde, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

Data de Abertura: 10 de Junho de 2021 às 08:30 horas.

Endereço: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br/tce-licitacoes ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA

Sítio Novo (MA), 24 de Maio de 2021



Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Pregoeira